



# ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

# DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO III

ANO XXII — N.º 150

CAPITAL FEDERAL

SEGUNDA-FEIRA, 10 DE AGOSTO DE 1964

## DEPARTAMENTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

RIO, 4 DE AGOSTO DE 1964

*Decisões do Sr. Secretário da Indústria*

Antônio Curt Semler — Recorrendo do despacho que indeferiu o termo 73.157, privilégio de invenção para: Aperfeiçoamentos em ou relativos ao tartamento de óleos de glicerídios.

O Sr. Secretário exarou o seguinte:

Conheço do recurso e nego-lhe provimento, face aos pareceres.

Rio de Janeiro, 31 de julho de 1964. — José Ignácio Caldeira Versiani, Secretário da Indústria.

Dunlop Rubber Company Limited — Recorrendo do despacho que indeferiu o termo 75.443, privilégio de invenção para: Produtos compostos de resinas sintéticas e materiais textéis.

O Secretário exarou o seguinte despacho:

Conheço do recurso e nego-lhe provimento, face aos pareceres.

Rio de Janeiro, 31 de julho de 1964. — José Ignácio Caldeira Versiani, Secretário da Indústria.

Miguel Jiménez Cabrera — No recurso interposto ao deferimento do termo 117.451, privilégio de invenção: Aperfeiçoamentos em dispositivo acoplável a máquinas de escrever, do requerente: Ulysses de Souza Mello.

O Sr. Secretário exarou o seguinte: Conheço do recurso e dou-lhe provimento face aos pareceres.

Rio de Janeiro, 28 de julho de 1964. — José Ignácio Caldeira Versiani, Secretário da Indústria.

Farmoterapica Ltda. — Recorrendo do despacho que deferiu o termo 140.147, marca: Mylose, do requerente: Aktiengesellschaft B. Bergstrom & Co.

O Secretário exarou o seguinte: Conheço do recurso e nego-lhe provimento face aos pareceres.

Rio de Janeiro, 31 de julho de 1964. — José Ignácio Caldeira Versiani, Secretário da Indústria.

S. de Rosa, Signorini & Cia. Ltda. — Recorrendo do despacho que indeferiu o termo 147.036, marca Kebom.

## REVISTA DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

O Sr. Secretário exarou o seguinte:

Conheço do recurso provimento, face aos pareceres.

Rio de Janeiro, 31 de julho de 1964. — José Ignácio Caldeira Versiani, Secretário da Indústria.

*Expediente do Diretor Geral Substituto*

Cancelamento de Marca:

Rio, 4 de agosto de 1964

Laboratório P. Famel Ltda. No cancelamento do registro da marca: Famel número 176.638, do requerente Famel Especialidades para escritórios Ltda.

Tendo em vista o Mandado de Cancelamento do Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direitos da 1.ª Vara da Fazenda Pública do Rio de Janeiro, declaro o cancelamento do registro 176.638, de 22 de setembro de 1955, marca Famel.

Reconsideração de Despachos:

J. & P. Coats, Limited — No pedido de reconsideração do despacho de deferimento do termo 355.682, marca Perdigão, do requerente: Perdigão S. A. Comércio e Indústria.

Mantenho o despacho publicado aos 2 de fevereiro de 1962, em face do parecer do Diretor da Divisão de Marcas, e tendo em vista que a marca é caracterizado pelo nome Perdigão que aparece no nome comercial.

Armações de Aço Probel S. A. — Recorrendo do despacho que deferiu o termo 373.458, marca Bel do requerente Edgard Liger Belair.

Mantenho o despacho publicado em 19 de maio de 1964, que deferiu o pedido de registro da marca Bel, que faz parte integrante do sobrenome do requerente Edgar Liger Belair.

Comercial Sebastião Correia de Mello S.A. — No pedido de reconsideração do despacho de de-

ferimento do termo 384.663, marca: Metricilina, do requerente: American Home Products Corporation.

Reconsidero o despacho publicado aos 5 de julho de 1962, para o fim de determinar que se aguarde a solução final do termo número 358.120, relativo ao pedido de registro da marca Tricilina.

Sociedade Comercial e Industrial Coreia Ltda. — No pedido de reconsideração do despacho de indeferimento do termo 428.269, marca: Gostosura.

Reconsidero o despacho publicado aos 11 de junho de 1964, que indeferiu o pedido em face do artigo 95 n.º 5 tendo em vista o parecer da Divisão de Marcas, o qual adoto para o fim de conceder o registro.

Produtos Contact S.A. — No pedido de reconsideração do despacho de deferimento do termo 433.015, insignia Contex.

Mantenho o despacho que registrou a insignia, publicado aos 19 de maio de 1964. O elemento Cont é necessário para marcas ou insignias, que se relacionam com contabilidade, contact e diferentes de contex e são de classes diferentes.

### EXPEDIENTE DA DIVISÃO DE PATENTES

Dia 4 de agosto de 1964

Notificação:

Uma vez decorrido o prazo de recurso previsto pelo artigo 14 da Lei n.º 4.048, de 29 de dezembro de 1961 e mais dez dias para eventuais juntadas de recursos e do mesmo não se tendo valido nenhum interessado, fica notificados os requerentes abaixo mencionados a comparecer a este Departamento a fim, de efetuarem o pagamento da taxa final concernentes a expedição dos respectivos certificados dentro do prazo de sessenta dias, na forma do parágrafo único do artigo 134 do Código da Propriedade Industrial.

Privilégio de Invenção Deferidos:

N.º 119.591 — Aperfeiçoamentos em ou relativos a osciladores transistor controláveis em frequência — N V Philips Gloeilampenfabrieken.

N.º 119.664 — Um novo detector de incêndio aperfeiçoado — Joaquim Gomes Ferreira.

N.º 119.828 — Aperfeiçoamentos em ou referentes a amplificadores transistores de faixa ampla — N V Philips Gloeilampenfabrieken.

N.º 126.123 — Aperfeiçoamentos em ou referentes a separadores de cultura para máquinas de colher — Massey Ferguson G M B H.

N.º 129.420 — Máquinas de contabilidade — The National Cash Register Co.

Antena especial para estabilização de imagens das transmissões televisadas — Wilson Neves Guimarães.

N.º 132.348 — Aperfeiçoamentos em ou relativos a aparelhos de perfuração a percussão — Mission Manufacturing Co.

N.º 136.181 — Aperfeiçoamentos relativos a máquinas para impressão ou revertimento de tecidos ou outros materiais — Almerindo Jamie Correia de Oliveira Barros.

N.º 136.394 — Circuitos Monitores — Monsanto Chemical Co.

N.º 143.573 — Rádio espelho retrovisor para veículos em geral — Yasunaru amasaki.

N.º 145.574 — Aperfeiçoamentos em torneiras — Aldo Poltronieri.

N.º 146.882 — Novo misturador de água para pia — Aldo Poltronieri.

N.º 118.983 — Aperfeiçoamento em ou relacionados com tubos elétricos de descarga providos com uma tela fluorescente para converter uma imagem eletrônica numa imagem luminosa — N V Philips Gloeilampenfabrieken.

Exigências:

N.º 124.122 — Cialo Cia Industrial de Automóveis Lotações e Ônibus. — Satisfaça exigência.

N.º 124.902 — Anocut Engineering Co. — Satisfaça exigência.

# EXPEDIENTE

## DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR-GERAL

ALBERTO DE BRITO PEREIRA

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES  
MURILO FERREIRA ALVES

CHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO  
FLORIANO GUIMARÃES

### DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO III

Seção de publicações de propriedade do Departamento Nacional de Propriedade Industrial do Ministério da Indústria e Comércio

Impresso nas oficinas do Departamento de Imprensa Nacional

### ASSINATURAS

#### REPARTIÇÕES E PARTICULARES

Capital e Interior:

Semestre . . . . Cr\$ 600,00  
Ano . . . . . Cr\$ 1.200,00

Exterior:

Ano . . . . . Cr\$ 1.300,00

#### FUNCIONÁRIOS

Capital e Interior:

Semestre . . . . Cr\$ 450,00  
Ano . . . . . Cr\$ 900,00

Exterior:

Ano . . . . . Cr\$ 1.000,00

— As Repartições Públicas deverão remeter o expediente destinado à publicação nos jornais, diariamente, até às 15 horas.

— As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erros ou omissões, deverão ser formuladas por escrito, à Seção de Redação, das 9 às 17,30 horas, no máximo até 72 horas após a saída dos órgãos oficiais.

— Os originais deverão ser dactilografados e autenticados, ressalvadas, por quem de direito, rasuras e emendas.

— Excetuadas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poder-se-ão tomar, em qualquer época, por seis meses ou um ano.

— As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem aviso prévio.

Para facilitar aos assinantes a verificação do prazo de validade de suas assinaturas, na parte superior do endereço vão impressos o número do talão de

registro, o mês e o ano em que findará.

A fim de evitar solução de continuidade no recebimento dos

jornais, devem os assinantes providenciar a respectiva renovação com antecedência mínima de trinta (30) dias.

— As Repartições Públicas cingir-se-ão às assinaturas anuais renovadas até 29 de fevereiro de cada ano e às iniciadas, em qualquer época pelos órgãos competentes.

— A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos quanto à sua aplicação, solicitamos usem os interessados preferencialmente cheque ou vale postal, emitidos a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional.

— Os suplementos às edições dos órgãos oficiais só se fornecerão aos assinantes que os solicitarem no ato da assinatura.

— O funcionário público federal, para fazer jus ao desconto indicado, deverá provar esta condição no ato da assinatura.

— O custo de cada exemplar atrasado dos órgãos oficiais será, na venda avulsa, acrescido de Cr\$ 0,50, se do mesmo ano, e de Cr\$ 1,00, por ano decorrido

N.º 127.808 — The University of Pittsburgh — Satisfaça exigência.

N.º 127.781 — N V Philips Gloeilampenfabrieken. — Satisfaça exigência.

N.º 127.858 — Yawata Iron & Steel Co. Ltda. — Satisfaça exigência.

N.º 127.927 — Svenska Aktebolaget Gasaccumulator. — Satisfaça exigência.

N.º 128.060 — Servio Gama de Almeida. — Satisfaça exigência.

N.º 148.298 — Denis Jean Lacabanne. — Satisfaça exigência.

Expediente do Diretor da Divisão de Patentes

Rio, 4 de agosto de 1964

**Notificação:**

Uma vez decorrido o prazo de recurso previsto pelo artigo 14 da Lei n.º 4.048, de 29-12-61 e mais dez dias — para eventuais juntadas de recursos, e do mesmo não se tendo valido nenhum interessado, ficam notificados os requerentes abaixo mencionados a fim de efetuarem o pagamento da taxa final concernentes à expedição dos respectivos certificados dentro do prazo de sessenta dias — na forma do parágrafo único do artigo 134 do Código da Propriedade Industrial.

Desarquivamento de processo — Priv. de Invenção

Térmo n.º 107.629 — Aperfeiçoamentos em plantadeiras de sementes. — Requerente — Adalgais Venâncio de Mello — Concedo o desarquivamento. — Republicado por ter sido com correções.

**Privilegio de Invenção Deferido**

Térmo n.º 113.979 — Aperfeiçoamentos em aspiradores — requerente: Fábrica Nacional de Artefatos de Metais S. A. — em face do laudo técnico.

**Exigências**

Sindicato da Indústria de Vidros e Cristais, Planos e Ocos no Estado de São Paulo — oponente do térmo n.º 111.599 — priv. de invenção — Cumpra a exigência.

**Térmos:**

N.º 119.956 — Koninklijke Industriële Mattschappij — Voorheen Noury & Van Der Lande N. V. — Cumpra a exigência.

N.º 121.704 — Deutsche Gesellschaft Fur Schadlingsbekämpfung M. B. H. — Cumpra a exigência.

N.º 128.597 — Pilkington Brothers Limited — Cumpra a exigência.

N.º 128.615 — G. D. Searle & Co. — Cumpra a exigência.

N.º 128.688 — Aktebolaget Vacuum Extractor — Cumpra a exigência.

N.º 128.806 — N. V. Philips' Gloeilampenfabrieken — Cumpra a exigência.

Retificação no despacho publicado em 14 de julho de 1964

Térmo n.º 128.641 — Gil Junqueira Meirelles — Fica sem efeito a exigência publicada em quatorze de julho de 1964, que por um lapso saiu publicada. Trata-se de um pedido de garantia de prioridade, encaminhado ao Sr. Diretor de Privilégio.

Expediente da Seção de Transferência e Licenças

Transferência e alteração de nome de titular de processos

Rio, 4 de agosto de 1964

Oscar Cramer & Cia. — transferência para seu nome da marca *Reggae* —

número 281.943 — Anote-se a transferência.

Manoel Dermeval Magalhães Santos — transferência para seu nome da marca: Café Casa Amarela — número: 288.189 — Anote-se a transferência.

Bemoreira Cia. Nacional de Utilidades — pe-le para ser anotada na marca Bemoreira — térmo 218.813 — a alteração do nome da titular — Anote-se a alteração do nome.

Büller S. A., Laboratórios Farmacêuticos — transferência para seu nome da marca — Buller — n.º 407.105 — Anote-se a transferência.

Mario Rebelo de Oliveira Filho — transferência para seu nome da marca — Globo — número 181.853 — Anote-se a transferência.

Deutsche Edelstahlwerke — transferência para seu nome da marca — Aço Parathor. — térmo 124.000 — Anote-se a transferência.

Corizio Calaiácovo — transferência para seu nome da marca — Choro do Alambique — térmo 460.210 — Anote-se a transferência.

Dilvo Peres — Transferência para seu nome das metades dos direitos sobre a expressão de propaganda: Rodoáereo Novo Sistema de Transporte — Térmo: 467.872. — Anote-se a transferência da metade dos direitos para o requerente.

Phar Arzneimittel Gesellschaft Mit Beschrankter Haftung — Pede para ser anotada na marca Pheroptan — Térmo: 471.371 — a alteração do nome da titular. — Anote-se a alteração do nome.

Scanbras — Industrial e Comercial S. A. — Pede para ser anotada na marca Scanbras — Térmo: 627.871 — a alteração do nome da titular. — Anote-se a alteração do nome.

UCB — Unino Chimique-Chemische Bedrijven — Pede para ser anotada nas marcas:

Imbolis — número 281.206;  
Uoquine — número 186.466;

Postafene — número 156.497;  
Anfiopac — número 168.297;  
Firostilibene — número 163.755;  
Mediatonal — número, 166.540;  
Brevatonal — número 166.511;  
Ueceryl — número 166.542;  
Solucryl — número 166.542;  
Tusolven — número 184.322;  
Moviren — número 199.583;  
Cortimoviren — número 199.584;  
Enarax — número 207.256;  
Predimoviren — número 218.360;  
Vesparax — número 232.031;  
Atarax — número 232.286;  
Spartocine — número 237.571;  
Ladricol — número 240.589;  
Ectator — número 240.606;  
Librator — número 245.813;  
Licaran — número 254.946;  
Paramibe — número 266.710;  
Metonal — número 266.720;  
Histaphene — número 265.725;  
Carbilazine — número 265.726;  
DCB — número 265.816;  
Histolos — número 265.828;  
Propelan — número 265.829;  
Ergolax — número 265.883;  
Dorubine — número 265.984;  
Tixantone — número 265.110;  
Navicalm — número 266.111;  
Kestranal — número 266.631;  
Favipax — número 269.811;  
Dipanol — número 281.163;  
Fimalene — número 282.289;  
Vesperone — número 282.574;  
Gentisine — número 282.744;  
Fluoroc — número 286.347;  
Penilor — Térmo 339.820;  
Ucefex — Térmo 437.877;  
Flucim — Térmo 400.102;  
Decabrick — Térmo 400.107;  
Decapierre — Térmo 400.108;  
Ucepor — número 400.111;  
Ucefuge — número 400.112;  
Difarsine — Térmo 421.245 — as transferências e as alterações do nome da titular. Anote-se as transferências e as alterações de nome.  
The Heil Co. — Transferência para seu nome da patente número 66.209 — Privilégio de invenção. — Anote-se a transferência.  
Roussel Uclaf — Transferência para seu nome da patente número 67.997 — Privilégio de invenção. — Anote-se a transferência.

Roussel Uclaf — Pede para ser anotada na patente de número 100.602 — Privilégio de invenção — alteração de nome. — Anote-se a alteração de nome.

Ernst Jacobi & Co. K G. — Pede para ser anotada na patente de número 68.054: Privilégio de invenção — a transferência e a alteração de nome da titular. — Anote-se a transferência e a alteração de nome.

Perfect Circle Corporation (antigamente Ocnad, Inc). — Pede para ser anotada na patente de privilégio de invenção, termo número 112.83, a transferência e a alteração de nome da titular. — Anote-se a transferência e a alteração de nome.

Halcon International. Inc. — Pede para ser anotada no termo 129.928, privilégio de invenção a alteração de nome da titular. — Anote-se a alteração de nome.

Vibraseal Corporation — Transferência para seu nome do termo 136.440, privilégio de invenção. — Anote-se a transferência.

Herbert Maeyr Indústria Heliográfica S.A. — Pede para ser anotada no termo 137.867, privilégio de invenção a alteração de nome da titular. — Anote-se a alteração de nome.

Cia. Intersul de Crédito, Financiamento e Investimentos. — Pede para ser anotada na patente 3.555, modelo industrial a alteração de nome da titular. — Anote-se a alteração de nome.

Ernesto Rothschild S.A. Indústria e Comércio. — Transferência para seu nome da patente 4.318, modelo de utilidade. — Anote-se transferência.

Ernesto Rothschild S.A. Indústria e Comércio — Transferência para seu nome da patente número 4.403, modelo industrial. — Anote-se a transferência.

Roussel Uclaf. — Transferência para seu nome da patente de número 68.449, privilégio de invenção. — Anote-se a transferência.

Molas No Sag S.A. — Transferência para seu nome da patente 63.942, privilégio de invenção. — Anote-se a transferência.

Société Soflan. — Transferência para seu nome do termo número 104.392, privilégio de invenção. — Anote-se a transferência.

Antoine François Régis Peyron. — Transferência para seu nome do termo 104.392, privilégio de invenção. — Anote-se a transferência.

Rigesa Celulose, papel e embalagens Ltda. — Pede para ser anotada no termo 105.751, modelo de utilidade a alteração de nome da titular. — Anote-se a alteração de nome.

Vibraseal Corporation — Transferência para seu nome do termo 136.408, privilégio de invenção. — Anote-se a transferência.

U C B — (Union Chimique Chimische Bedrijven). — Pede para ser anotada na marca: Textocreme número 290.164 a transferência de nome da titular. — Anote-se a transferência e a alteração de nome.

U C B — (Union Chimique Chimische Bedrijven). — Pede para ser anotada na marca Superdique, termo 400.103 a alteração de nome da titular. — Anote-se a alteração de nome e a transferência.

José A. R. Galvão César. — Transferência para seu nome da marca Café Paraíba, termo número 404.252. — Anote-se a transferência.

Inconsul S. A. Comércio e Armazéns Gerais. — Pede para ser anotada na marca Incosul, termo 447.921 a alteração de nome da titular. — Anote-se a alteração de nome.

Columbia S.A. Artes Gráficas. — Pede para ser anotada nas marcas:

Columbia, termo 408.430.  
Columbia, termo 408.431, as alterações do nome da titular. — Anote-se as alterações de nome.

Pher Arzneimittel Gesellschaft Mit Beschränkter Haftung. — Pede para ser anotada na marca Spasmalfer, termo 453.281 a alteração de nome da titular. — Anote-se a alteração de nome.

#### Exigências:

Pirelli S.A. Cia. Industrial Brasileira — Na exploração de contanto da patente 4.545, desenho industrial. — Cumpra a exigência.

S.A. Indústrias Reunidas F. Matarazzo) — Na exploração de contrato da patente 52.002, privilégio de invenção. — Cumpra a exigência.

Endo Laboratories Inc. — Na transferência da patente 40.069, privilégio de invenção. — Cumpra a exigência.

João Teixeira. — Na restauração e transferência do termo número 108.929, privilégio de invenção. — Cumpra a exigência.

Cia. Johnson & Johnson do Brasil Produtos Cirúrgicos. — Na averbação de contrato dos registros 105.039 — 155.844 — 194.464 e 213.353. — Apresente os clichês dos contratos.

Rembrandt Tabaco Corporation (Overseas) Limited — Na transferência do registro 184.316 — Cumpra a exigência.

Laboratório Terapico Paulista Sociedade Anônima — Na alteração de nome do registro 57.831 — Cumpra a exigência.

Dr. A. Wander Sociedade Anônima — Na transferência do registro 164.681 — Cumpra a exigência.

Chas Pfizer & Co. Inc. — Na transferência no registro 202.810 — Cumpra a exigência.

Novaquímica Laboratórios S. A. — Na alteração de nome do registro 141.353 — Cumpra a exigência.

José Fabri & Filhos — Na alteração de nome do registro 284.589 — Cumpra a exigência.

Bar Pigalle Night Club Limitada — Na transferência do registro 285.555 — Cumpra a exigência.

Thiele & Co. Laboratório Chimico Farmaceutico S. R. L. — Na transferência do registro 289.374 — Cumpra a exigência.

Farmácia Nacional de Homeopatia Limitada — Transferência para seu nome do título: 294.386 — Cumpra a exigência.

Química Industrial Rubi Limitada — Na transferência do termo 439.727 — Cumpra a exigência.

Resourcés and Facilities Corp (Suíça) S. A. — Na transferência do termo 539.727 — Cumpra a exigência.

Scriptomatic Sociedade Anônima — Na transferência do termo 417.886 — Cumpra a exigência.

Araújo & Cia. Indústria e Comércio — Na transferência do termo 476.449 — Cumpra a exigência.

Principal Comércio e Indústria de Café Limitada — Na alteração de nome do termo 433.080 — Cumpra a exigência.

Francisco Prineus Montenegro — Na transferência do termo 457.097 — Cumpra a exigência.

Sparkler Sociedade Anônima Indústria e Comércio de Bebidas — Na alteração de nome do termo 398.111 — Cumpra a exigência.

Propaga Publicidade Limitada — Na alteração de nome do termo 401.301 — Cumpra a exigência.

Marcelino Kohler — Na transferência do termo 409.202 — Cumpra a exigência.

Ozias Bezerre de Melo — Na transferência de Melo — Na transferência do termo 455.501 — Cumpra a exigência.

#### DIVERSOS

Maria de Nazaré Oliveira de Carvalho — Na transferência do termo 457.603 — Arquivar-se, por falta de cumprimento da exigência.

Correa, Pratas e Jóias S. A. — Na alteração de nome do termo 459.179 — Nada há que deferir, face o despacho de folhas.

#### EXPEDIENTE DAS DIVISÕES E SEÇÕES REPUBLICADOS

Dia 3 de agosto de 1964

#### Notificação:

Uma vez decorrido o prazo de recurso previsto pelo artigo 14 da Lei nº 4.048, de 29 de dezembro de 1961 e mais dez dias, para eventuais juntadas de recursos, e de mesmo não se tendo valido nenhum interessado, ficam notificados os requerentes abaixo mencionados a comparecer a este Departamento a fim, de efetuarem o pagamento da taxa fina concernentes a expedição dos respectivos certificados dentro do prazo de sessenta dias — na forma do parágrafo único do artigo 134 do Código da Propriedade Industrial.

#### MARCAS DEFERIDAS

Nº 286.640 — Invictus — Invictus Sociedade Anônima Rádio, Televisão — classe 8 (com exclusão de controles).

Nº 411.117 — Circacianas — João Baptista Raia — classe 48;

Nº 411.251 — Hematone B — Leicien Laboratório de Especialidade Científicas Limitada — classe 3.

Nº 414.721 — Vanguard — Indústria Química Vanguard Limitada — classe 46 (com exclusão de preparado para tirar ferrugem e tintas para limpar e polir calçados).

Nº 422.503 — Agro Assal — Soc. Importadora Agro Assal Limitada — classe 7.

Nº 430.744 — Ascot — Comercial e Importadora Ascot Limitada — classe 20 (com exclusão de lentes ventiladores de convés).

Nº 442.869 — Transmusica — Transmusica Sociedade Anônima Distribuidora de Música Funcional — classe 32 (com exclusão de transmissão de música por linha telefônica e pelo rádio).

Nº 446.399 — Flamingo — Casa Flamingo S. A. Artigos de Caça e Pesca — classe 18.

Nº 464.036 — Chama Chão — Hikal Mustafa Tubage — classe 7.

Nº 446.779 — Aplanifmac — Aplanifmac Máquinas Exortação e Importação Limitada — classe 6.

Nº 447.251 — Fiterma — Fiterma S. A. (Tratamento Térmico — classe 1).

Nº 447.865 — Inac — Metalúrgica Inac Limitada — Classe 10.

Nº 448.369 — Glutacitico B6 — Laboratórios Farmacêuticos Vicente Amato Usafarma Sociedade Anônima — Classe 3 (Com exclusão de direito ao uso exclusivo de B6).

Nº 452.942 — Calamar — Calamar Companhia Mercantil de Automóveis — Classe 21.

Nº 469.937 — Aguiar — Papelaria Aguiar Limitada — Classe 38 (Com exclusão de papéis carbono, fitas para máquinas de escrever e somar e registradores).

Nº 461.183 — Acramin — Farben fabriken Bayer Aktiengesellschaft — Classe 1.

Nº 463.080 — Ciadesa — Ciadesa Comércio Indústria Artigos Domésticos e Eletrônicos Sociedade Anônima — Classe 6 — (Sem direito ao uso exclusivo do símbolo da eletrônica constante do clichê).

Nº 463.411 — Oicast — Oliveira Castro & Companhia Limitada — Classe 6.

Nº 464.707 — Polyrama — Poliform Indústria e Comércio Soc. Limitada — Classe 40 — (Com exclusão de bandejas domiciliares).

Nº 464.726 — ECBA — ECBA Elevação Cultural Brasileira Argentina Limitada — Classe 32.

Nº 464.785 — Rhodocida — Companhia Química Rhodia Brasileira — Classe 2.

Nº 464.813 — Claritas — Latex Lemguber Sociedade Anônima — Classe 10.

Nº 464.909 — Cesta Ultralar — Ultralar Aparelhos e Serviços Limitada — Classe 28.

#### FRASE DE PROPAGANDA DEFERIDA

Nº 410.917 — Cerveja Mossoro Força MH — Cervejaria Columbia Sociedade Anônima — Classe 42 — (Artigo 121).

Nº 464.221 — Casa Diana Paolucci Sociedade Anônima procurando servir todo o Brasil — Casa Diana Paolucci Sociedade Anônima Comercial e Importador — Classes 1 — 8 — 11 — 18 — 49 — 6 — (Artigo 121).

#### SINAL DE PROPAGANDA DEFERIDOS

Nº 464.734 — Stevax — Indústria Orlando Stevax Sociedade Anônima — Classes 4 — 5 — 6 — 8 — 21 — 31 — 28 — 39 — 40 — 38 — (Artigo 121).

Nº 449.285 — Emblemática — Cooperativa de Consumo dos Funcionários da Real Sociedade Anônima Transpor-

ies Aéreos São Paulo Limitada — Classes 33 — 41 — 42 — 47 — 50 — (Artigo 121).

**NOME COMERCIAL DEFERIDO**

Nº 399.658 — Casa Colombo Artefatos e Máquinas Sociedade Anônima — Casa Colombo Artefatos e Máquinas Sociedade Anônima — (Artigo 109 número 2).

**TITULO DE ESTABELECIMENTO DEFERIDO**

Nº 460.435 — Agência Comercial de Transportes de Zacharias Nepumuceno Filho — Zacharias Nepumuceno Filho — Classe 33 — (Artigo 117 nº 1).  
 Nº 463.355 — Curtume Ebenezer — Lyrio Cabral & Companhia Limitada — Classes 33 — 35 — (Artigo 117 número 1).

**TRANSFERENCIA E ALTERAÇÃO DE NOME DE ATUAL DE PROCESSOS**

General Electric Co — (Transferência para o seu nome da marca Dial número 139.266) — Anote-se a transferência.  
 Café Beira Mar Limitada — (Trans-Beira Mar número 193.080) — Anote-se a transferência.

Renda Priori & Companhia Limitada — (Pede para ser anotada nas marcas Abelha número 166.526 — SCR número 188.668 — Torrone de Luxo Beija Flor número 169.496 — Torrone de Luxo BeijaFlor número 203.614 — Fábrica de Caramelos Chocolate Bombons Beija Flor número 209.761 título — Beija Flor número 210.891 — Torrone número 211.085 — Bala de Uva número 226.144 — Emblamática número 249.416 — Fábrica Beija Flor número 251.524 — Maskle número 280.926 — Cuiquite número 286.556 — Balas Confeitadas número 286.557 — Bola Infantil número 286.557 — Bola Infantil número 296.830 — As alterações de nome) — Anotem-se as alterações de nome.

Orval Indústria e Comércio de Produtos Químicos Limitada — (Pede para ser anotada na marca Pulgol termo número 451.491 a alteração de nome) — Anote-se a alteração de nome.

Albano Costa — (Transferência para seu nome da marca Piraquara número 176.544) — Anote-se a transferência.  
 Suprevil Super Prensa Victor Sociedade Anônima — (Pede para ser anotada na marca Suprevil termo número 449.272 a alteração de nome) — Anote-se a alteração.

Sociedade de Expansão Farmacêutica Limitada — (Transferência para o seu nome das marcas Fosfatiamin número 233.841 — Livertiamina número 233.842 — Foliver número 233.844 — Formizan número 233.845) — Anotem-se as transferências.

Citylux Sociedade Anônima Comércio e Importação — (Pede para ser anotada nas marcas Citkcold número 267.862 — City número 277.950 — City número 278.560 — Citylux número 278.876 — Citylux número 283.325 — City número 283.940 — Citylux nº 283.941 as alterações de nome) — Anotem-se as alterações de nome.

Villaaboa Sociedade Anônima Indústrias de Papel — (Pede para ser anotada na marca Washington número 297.286 a alteração de nome) — Anote-se a alteração.

Casa Mattos Papelaria e Livraria Sociedade Anônima — (Pede para ser

anotada na marca Casa Mattos termo número 437.456 a alteração de nome) — Anote-se a alteração de nome.

**EXIGENCIAS**

Odilon Gomes de Lima — (Junto a marca termo número 416.129) — Satisfaça exigência.

Fábrica Termobras de Artigos de Vidro Limitada — (Junto ao termo número 412.670) — Satisfaça exigência.  
 Nº 613.284 — Sumimas — Dalcio Alves de Moraes — classe 33 — ciente publicação em 14 de fevereiro de 1964. — Satisfaça exigência e foi mantido p. assegurar como registro novo contendo o prazo de oposição desta data em diante.

Nº 387.175 — Roberto Cândido Pereira — Satisfaça exigência.  
 Nº 475.454 — Fábrica de Artefatos de Móveis de Aço Fam. S. A. — Satisfaça exigência.

Nº 518.961 — Naradi Narodni Podnik — Satisfaça exigência.  
 Nº 518.960 — Naradi Narodni Podnik — Satisfaça exigência.  
 Nº 577.113 — Carobrasil S. A. Fábrica de Guarnições de Cardas — Satisfaça exigência.  
 Nº 581.239 — Novaquímica Laboratórios S. A. — Satisfaça exigência.  
 Nº 601.989 — Chianti Melini S P A — Satisfaça exigência.  
 Nº 453.863 — Gesellschaft Fuer Linde Eismaschinen Aktiengesellschaft — Satisfaça exigência.  
 Nº 650.760 — Confeções Camelo S. A. — Satisfaça exigência.

**Diversos**

Arbame S. A. Ind. e Comércio — (Junto a marca nº 247.071) — Nada há que deferrir por se tratar de nome comercial.  
 General Dairy Corp — (Junto a marca nº 281.458) — Anote-se mediante apostila o contrato de exploração a favor do Produtos Laticínios do Brasil Ltda.

Sandoz S. A. — (Junto a marca nº 279.898) — Anote-se mediante apostila e contrato de exploração a favor de Sandoz Brasil S. A. Anilinas Produtos Químicos e Farmacêuticos.

Alumínio Marmitec Ind. e Comércio Ltda. — (Junto ao termo 390.858) — Retifique-se o nome da requerente.

Nº 445.037 — Leblon Administração S. A. — Arquite-se.  
 Nº 464.733 — Metalvendas Comércio e Representações Ltda. — Aguarde-se.  
 Nº 405.686 — Geraldo Bombicino — Aguarde-se.  
 Nº 411.337 — Miguel Robeu Cuocolo — Aguarde-se.  
 Nº 639.500 — Elli Zerboni & C. Società Per Azioni — Aguarde-se.  
 Nº 650.833 — Indústria de Produtos Alimentícios Piraque S. A. — Aguarde-se.

**Prorrogação de Marcas**

Nº 397.339 — Fontana — Moinhos Unidos Brasil Mate S. A. — classe 41 — Prorrogue-se o registro.  
 Nº 405.735 — Esrolko — Esrolko do Brasil S. A. Indústria e Comércio — classe 41 — Prorrogue-se o registro.  
 Nº 406.266 — Pilulas Ferma — Laboratório Catarinense S. A. — classe 3 — Prorrogue-se o registro.  
 Nº 412.700 — Funtimod — Funtimod S. A. Máquinas e Materiais Gráficos — classe 28 — Prorrogue-se o registro.  
 Nº 468.100 — Cinzano — Cinzano Ltd. — classe 42 — Prorrogue-se o registro.  
 Nº 469.950 — Anohist — Werner Lambert Pharmaceutical Co. — classe 3 — Prorrogue-se o registro.  
 Nº 521.470 — Cinzanino — Cinzano Ltda. — classe 42 — Prorrogue-se o registro.

Nº 524.982 — Cotia C. Figura — Confeções e Tecidos Cotia Ltda. — classe 36 — Prorrogue-se o registro.  
 Nº 527.364 — Oovermol — Lab. Kéio Weimão Ltda. — classe 3 — Prorrogue-se o registro.

Nº 171.098 — Emblamática — Guermann & Co. A. G. — classe 22 — Prorrogue-se o registro até 23 de maio de 1968.

Nº 236.013 — Lanson Pere & Fils — Lanson F & F — classe 42 — Prorrogue-se o registro por 2 períodos.  
 Nº 412.713 — Eberle's — J. N. Eberle & Cia. Gesellschaft Mit Beschränkter Haftung — classe 11 — Prorrogue-se o registro até 23 de maio de 1968.

Nº 425.712 — Justin Worms — Joalheria Worms S. A. — classe 14 — Prorrogue-se o registro.

Nº 552.577 — S P — Siemens Planawerke Aktiengesellschaft Fur Koelle Fabrikate — classe 8 — Prorrogue-se o registro considerando-se os tubos protetores para pirômetros e excluindo-se pirômetros.

Nº 564.175 — Simber — Malharia Simber S. A. — classe 36 — Prorrogue-se o registro.

Nº 567.901 — Lacalut — C. H. Bohringer Sohn — classe 2 — Prorrogue-se o registro.

Nº 567.802 — Lacalut — C. H. Bohringer Sohn — classe 3 — Prorrogue-se o registro até 20 de março de 1973.

Nº 632.423 — Solvolith — Compagnie Belge Des Produits Odol S. A. — classe 43 — Prorrogue-se o registro.

Nº 635.316 — Café Capital — Torrefação Capital Ltda. — classe 41 — Prorrogue-se o registro.

Nº 650.993 — Inca — S. A. Inca Ind. Nacional de Couros e Afins — classe 35 — Prorrogue-se o registro retificando-se a data para 11 de janeiro de 1955.

Nº 651.010 — Lact — Indústrias de Chocolate Lacta S. A. — classe 42 — Prorrogue-se o registro.

Nº 651.018 — Tin Goy — D'Agostino & Cia. — classe 31 — Prorrogue-se o registro retificando-se a data para 24 de janeiro de 1955.

Nº 448.689 — Gury — Ernesto Neugebauer S. A. Ind. Reunidas — classe 41 — Prorrogue-se o registro retificando-se a data para 1 de novembro de 1950 menos para assinalar sal farinhas alimentícias e erva mate.

Nº 450.728 — Flot — Humble Oil & Refining Co. — classe 46 — Prorrogue-se o registro.

Nº 450.729 — Flit — Humble Oil & Refining Co. — classe 2 — Prorrogue-se o registro com averbação de contrato de exploração a favor de Esso Brasileira de Petróleo S. A.

Nº 459.739 — Emblamática — Humble Oil & Refining Co. — classe 47 — Prorrogue-se o registro retificando-se a data para 21 de outubro de 1950 e com averbação de contrato de exploração a favor de a) Esso Standar do Brasil Inc. — b) Esso Brasileira de Petróleo S. A.

**Prorrogação de Titulo de Estabelecimento**

Nº 411.929 — Florasil — J. A. Chaves — classes 2, 3, 4, 45 — Prorrogue-se o registro.

**OPOSIÇÕES**

Duvas Milner International Inc — (Oposição ao termo número 623.940 nome comercial).

Lat cínios Leca Limitada — (Oposição ao termo número 627.951 sinal de propaganda Eca dá a sua mesa um sabor agradável).

Tecelagem Salomão Sociedade Anônima — (Oposição ao termo número 625.621 marca Salome).

Companhia Industrial de Conservas Alimentícias — (Oposição ao termo número 625.465 nome comercial).

Maranjo Utilidades Domésticas Limitada — (Oposição ao termo número 621.352 marca Ma. auto).

Kansume & Marles Bearing Co. Limited — (Oposição ao termo número 625.011 título RUM).

Frigorífico Wilson do Brasil Sociedade Anônima — (Oposição ao termo número 624.299 marca Dubom).

Frigorífico Cruzeiro Sociedade Anônima — (Oposição ao termo número 627.785 marca Cruzeiro).

Companhia Central de Administração e Participações — (Oposição ao termo número 630.523 nome comercial).

Ciba Soc. Anonyme — (Oposição ao termo número 625.477 marca Maner 80 Lepetit).

De Milias Comércio e Indústria de Rioupas Sociedade Anônima — (Oposição ao termo número 628.742 marca Silhouette Sinta Sport).

Diretaz Sociedade Anônima Indústria e Comércio — (Oposição ao termo número 618.844 título Anhanguera Importação e Comércio).

**NOTICIÁRIO**

**OPOSIÇÕES**

Agência Noticiosa Sul Americana Sociedade Anônima — (Oposição ao termo número 626.263 — marca Asa).

Agência Noticiosa Sul Americana Sociedade Anônima — (Oposição ao termo número 626.264 — Nome comercial).

Invicta Sociedade Anônima Comercial e Construtora — (Oposição ao termo número 627.627 — marca Invicta).

Max Lowenstein Sociedade Anônima Fab Aliança de Artefatos de Metais — (Oposição ao termo número 626.875 — Marca A).

Fundição de Ferro Maleável Omega Sociedade Anônima — (Oposição ao termo número 627.399 — Marca Imme-ga).

Fundição de Ferro Maleável Omega Sociedade Anônima — (Oposição ao termo número 627.400 — Marca Imme-ga).

Agência Noticiosa Sul Americana Sociedade Anônima — (Oposição ao termo número 626.262 — Título Asa).

Agência Noticiosa Sul Americana Sociedade Anônima — (Oposição ao termo número 626.261 — Marca Asa).

Gagliano & Companhia — (Oposição ao termo número 626.291 — Marca A Triunfante).

Fundição de Ferro Maleável Omega Sociedade Anônima — (Oposição ao termo número 627.398 — Nome comercial).

Auto Drive Sociedade Anônima Importação e Comércio — (Oposição ao termo número 626.318 — Marca Starter Drive).

Bravans Sociedade Anônima Indústria e Comércio de Doces — (Oposição ao termo número 629.017 — Marca Ovos Molcs de Aveiro).

E. Baroni & Filhos — (Oposição ao termo número 624.968 — Marca Sumare).

Dipeco Importação Exportação e Comércio Limitada — (Oposição ao termo número 616.910 — Marca Sparrow Nylon).

Indústria e Comércio Monte Branco Limitada — (Oposição ao termo número 626.589 — Marca Mont Bran).

Casa Chanel Limitada — (Oposição ao termo número 456.030 — Marca Chanel).

Consyl Empreendimentos Sociedade Anônima — (Oposição ao termo número 631.817 — Marca Consul).



São Paulo Alparagas Sociedade Anônima — (Oposição ao termo número 562.735).

Sherwin Williams do Brasil Sociedade Anônima Tintas e Vernizes — (Oposição ao termo número 632.043 — Marca Acrillex).

Nestle Sociedade Anônima — (Oposição ao termo número 411.085 — Marca Ninho).

National Castings Co. — (Oposição ao termo número 629.058 — Marca Nacional).

Merck & Co Inc — (Oposição ao termo número 629.303 — Marca Stricton).

Wembley Inc — (Oposição ao termo número 629.469 — Marca Wembley).

Veagens Universal Limitada — (Oposição ao termo número 630.591 — título Esquadrilhas de Ferro Universal Limitada).

Cromados e Acessórios São Cristóvão Limitada — (Oposição ao termo número 630.277 — título Casa São Cristóvão).

Emílio Romani & Companhia Sociedade Anônima — (Oposição ao termo número 633.254).

Malharia Vera Cruz — (Oposição ao termo número 626.205 — Marca Vera Cruz).

Bozzano Sociedade Anônima Comercial e Importadora — (Oposição ao termo número 626.366 — Marca Celular).

Sociedade Anônima Moinho Santista Indústrias Gerais — (Oposição ao termo número 626.401 — Marca Rosicler).

Salomão Waldemar Chaitz — (Oposição ao termo número 621.351 — Marca Ipiranga).

Salomão Waldemar Chaitz — (Oposição ao termo número 518.511 — Marca Ypiranga).

Salomão Waldemar Chaitz — (Oposição ao termo número 417.039 — Marca Ipiranga).

Salomão Waldemar Chaitz — (Oposição ao termo número 515.291 — título Loja Ipiranga Moderno).

Salomão Waldemar Chaitz — (Oposição ao termo número 218.701 — título Fiação Tecelagem e Estamparia Ypiranga Jafet).

Salomão Waldemar Chaitz — (Oposição ao termo número 534.093 — título Mercantil Ypiranga).

Intec Instrumental Técnico Científico Limitada — (Oposição ao termo número 622.139 — Marca Inteco).

Isolantes Térmicos Sociedade Anônima Indústria de Isolantes Térmicos Acústicos — (Oposição ao termo número 628.598 — Marca Isofrigor).

Sebastião Vieira de Rezende — (Oposição ao termo número 516.555 — Marca Café Copacabana).

Omonoterapica Richter do Brasil Sociedade Anônima — (Oposição ao termo número 626.144 — Marca Bebetina).

Macdonald Greenlees Limited — (Oposição ao termo número 629.253 — Marca Mac Donald).

Nelly Nasser (oposição ao termo n.º 626.674 marca Tiquinho).

Max Lowenstein S. A. Fábrica Aliança de Artefatos de Metais (oposição ao termo 626.874, marca A).

Tito Batin (oposição ao termo n.º 628.450 marca Enciclopédia Esportiva).

Indústrias Reunidas São Jorge S. A. (oposição ao termo 623.623, marca P. nificação e Confeitaria São Jorge).

Indústrias Reunidas São Jorge S. A. (oposição ao termo 623.624, insignia São Jorge).

Volkswagen do Brasil Ind. e Comércio de Automóveis S. A. (oposição ao termo 634.129, marca Gentil Volks).

Volkswagen do Brasil Ind. e Comércio de Automóveis S. A. (oposição ao termo 633.573, título Auto Escola Municipal).

Volkswagen do Brasil Ind. e Comércio de Automóveis S. A. (oposição ao termo 633.829 título Santo Amaro Volks).

Cia. Brasileira de Chocolates (oposição ao termo 626.514, marca Menta).

Amendola & Caetano Ltda. (oposição ao termo 632.130, marca Irapua).

Dipeco Importação Exportação e Comércio Ltda. (oposição ao termo n.º 626.911, marca Sparrow Nylon Kleen).

Lab. Sanitas S. A. (oposição ao termo 626.474 marca Mecositol).

Indústria e Comércio Atlantis Brasil Ltda. (oposição ao termo 629.200, marca Poli Lux).

Floxal Produtos Químicos Ltda. — (oposição ao termo 630.166 marca Eloxal).

Papelaria Braz S. A. (oposição ao termo 627.210, marca Braz).

Cord ex Fibras Ltda. (oposição ao termo 631.225, marca Coretex).

Cord Tex Fibras Ltda. (oposição ao termo 630.222, marca Coretex).

Avaro Marques Lima (oposição ao termo 634.557, marca Calçados Lima).

Banco Irmãos Guimarães S. A. — (oposição ao termo 626.665 marca Gig).

Banco Irmãos Guimarães S. A. — (oposição ao termo 626.666, marca Big).

Editora Ypiranga S. A. (oposição ao termo 630.387, marca Ypiranga).

Cia. Nacional de Artefatos Metálicos Aymac (oposição ao termo 620.592, marca Aymac Comércio e Importação Ltda.).

Manoel Lopes Pinheiro (oposição ao termo 629.583, nome comercial).

Indústria Brasileira de Mate Ltda. (oposição ao termo 634.145).

Indústria de Bebidas Cinzano S. A. (oposição ao termo 630.294, marca Vermouth Romano).

Paillard S. A. (oposição ao termo 628.518 nome comercial).

Cia. Anônima Toddy Venezuelana — (oposição ao termo 627.645 — marca Presto).

The Procter & Gamble Co (oposição ao termo 627.867, marca Detergente).

The Procter & Gamble Co (oposição ao termo 627.866, marca Detergente).

Casa Sano S. A. Ind. e Comércio (oposição ao termo 631.282, marca S. nocol).

Federal Mogul Bower Bearings Inc (oposição ao termo 628.332, marca Nacional).

Indústrias Têxteis Barbero S. A. — (oposição ao termo 627.567, marca S. lirtex).

Mafer Artigos para Cavalheiros Ltda. (oposição ao termo 626.734, nome comercial).

Alimentos Seleccionados Amaral S.A. (oposição ao termo 626.463, nome comercial).

Acessórios São João S. A. Importação e Comércio (oposição ao termo n.º 627.052, marca São João).

Importadora Moto Car S. A. (oposição ao termo 628.703, título Mecânica Motocar).

Indústrias Gessy Lever S. A. (oposição ao termo 628.954, título: Farmácia, Drogeria e Perfumaria Minerva B. cacheri).

Alimentos Seleccionados Amaral S. A. (oposição ao termo 626.464, marca — Amaral).

Cia. Industrial de Conservas Alimentícias Cica (oposição ao termo 626.254, marca Emblemática).

Planinco Planos de Investimentos e Construções Ltda. (oposição ao termo 627.937, nome comercial).

Alimentos Seleccionados Amaral S. A. (oposição ao termo 623.592, marca — Amaralina).

Cia. Agrícola Industrial São João (oposição ao termo 616.151, marca São João).

Distribuidora Record de Serviços de Imprensa Ltda. (oposição ao termo n.º 632.400, marca Medicina Moderna).

J. B. Dias & Cia. Ltda. (oposição ao termo 632.123, marca Vesti Baby).

Usina Santa Eugenia S. A. (oposição ao termo 591.574, marca Use).

Cia. Usinas Nacionais (oposição ao termo 626.746, marca Cruzeiro).

Cia. Usinas Nacionais (oposição ao termo 626.552, marca Suquita).

Berta Confecções Ltda. (oposição ao termo 629.015, marca Felix).

Berta Confecções Ltda. (oposição ao termo 628.779, marca Stretch).

Fábrica de Aço Paulista S. A. (oposição ao termo 630.397, marca Aço-pul).

Fábrica de Aço Paulista S. A. — (oposição ao termo 627.055, marca Paulista).

Indústria de Produtos Alimentícios Piragê S. A. (oposição ao termo n.º 630.798, marca Brasileira).

Indústria Mecânica Omas Ltda. — (oposição ao termo 630.991, marca OMS).

Indústria Mecânica Omas Ltda. — (oposição ao termo 630.992, marca OMS).

Mercar Ind. de Carrinhos Ltda. — (oposição ao termo 626.062).

Isnard & Cia. S. A. Comércio e Ind. (oposição ao termo 632.845, marca Climax).

Indústria Mecânica Omas Ltda. — (oposição ao termo 630.990, marca OMS).

Indústria e Comércio de Calçados Arco Flex S. A. (oposição ao termo n.º 630.819, marca Frascoflex).

Alfredo Madia (oposição ao termo 627.665, marca Morumbi).

Cia. Brasileira de Material Ferroviário Cobrasma (oposição ao termo n.º 627.791, marca Cobrás).

Kibon S. A. Indústrias Alimentícias (oposição ao termo 627.789).

Nobel Comércio e Engenharia S. A. (oposição ao termo 629.130, marca Nobel).

C. B.4 & Cia. Brasileira de Extrusão (oposição ao termo 628.631, marca Magrio).

Artefatos de Papel Real S. A. (oposição ao termo 628.762, marca Real).

M. Wajchenberg & Cia. (oposição ao termo 628.723, marca Sol de Ouro).

Anderson Clayton & Co. S. A. Indústria e Comércio (oposição ao termo 628.659, título Maruso).

Esquema S. A. Empresa Jornalística (oposição ao termo 628.311, marca Esquema).

Esquema S. A. Empresa Jornalística (oposição ao termo 628.312, insignia Esquema).

Esquema S. A. Empresa Jornalística (oposição ao termo 628.310, marca Esquema).

Esquema S. A. Empresa Jornalística (oposição ao termo 623.309, nome comercial).

Chocolates Dizoli Sociedade Anônima (oposição ao termo 629.297 — marca Máximo).

Marcenaria Iberica Limitada (oposição ao termo 629.737 — marca Iberica).

Marcenaria Iberica Limitada (oposição ao termo 629.737 — marca Iberica).

D. F. Vasconcelos S. A. Optica e Mecânica de Alta Precisão (oposição ao termo 628.938 — marca Kasa).

S. A. Fábrica de Produtos Alimentícios Vigor (oposição ao termo 629.254 — marca Vigor).

CEBEC S. A. Engenharia e Indústria (oposição ao termo 626.953 — marca Cebece).

Mario Mori (oposição ao termo 627.331 — título Contil Contabilidade e Técnica Administrativa).

Construtora Brasília S. A. (oposição ao termo 628.685 — título Bôlsa de Imóveis de Brasília).

Alimentos Seleccionados Amaral Sociedade Anônima (oposição ao termo 627.821 — marca Amaral).

S. A. Indústria e Comércio Concordia (oposição ao termo 629.196 — título Lanches Sadia).

Moinhos Brasileiros S. A. Mo-brasa (oposição ao termo 628.517 — título Nabrasa).

Indústrias Reunidas São Jorge Sociedade Anônima (oposição ao termo 626.045 — marca Banha São Jorge).

Imobiliária Sabrina S. A. (oposição ao termo 626.855 — marca Sabrina).

Sindicato da Indústria de Cacaú e Balas de São Paulo (oposição ao termo 627.202 — marca Helvetica).

Comércio e Indústria Mattos Rocha Sociedade Anônima (oposição ao termo 630.416 — marca M R).

Armações de Aço Probel Sociedade Anônima (oposição ao termo 627.340 — marca Superbel).

Falmour Produtos Químicos Sociedade Anônima (oposição ao termo 632.077 — marca 33).

José Gomes Fernandes (oposição ao termo 632.083 — marca Campeão).

Sherwin Williams do Brasil Sociedade Anônima Tintas e Vernizes (oposição ao termo 633.656 — marca Vitricolor).

Sherwin Williams do Brasil Sociedade Anônima Tintas e Vernizes (oposição ao termo 633.657 — marca Vitricolor).

Sherwin Williams do Brasil Sociedade Anônima Tintas e Vernizes (oposição ao termo 630.083 — marca Alvo Mate).

Fábrica de Aço Paulista Sociedade Anônima (oposição ao termo 631.790 — marca Paulista).

Fábrica de Aço Paulista Sociedade Anônima (oposição ao termo 633.017 — marca A G P).

Swift and Co (oposição ao termo 629.676 — marca Prêmio).

D & W Gibbs Limited (oposição ao termo 633.681 — marca Sinal).

Ford Motor Co. (oposição ao termo 628.685 — marca Cormet).

Ford Motor Co (oposição ao termo 628.681 — marca Cormet).

Cia. Progresso do Estado da Guanabara Copeg (oposição ao termo 629.640 — nome comercial).

Cia. Progresso do Estado da Guanabara Copeg (oposição ao termo 629.541 — marca COPEG).

Cia. Progresso do Estado da Guanabara Copeg (oposição ao termo 629.541 — marca COPEG).

Cia. Progresso do Estado da Guanabara Copeg (oposição ao termo 629.541 — marca COPEG).

Cia. Progresso do Estado da Guanabara Copeg (oposição ao termo 629.541 — marca COPEG).

Cia. Progresso do Estado da Guanabara Copeg (oposição ao termo 629.541 — marca COPEG).

The National Cash Register Co (oposição ao termo 626.329 — marca Nacional).

Metalúrgica Moema S. A. (oposição ao termo 625.198 — marca M M).

Osasco Diesel Sociedade Anônima Veículos e Motores (oposição ao termo 627.028 — marca Central de Osasco).

Fama Ferragens Sociedade Anônima (oposição ao termo 627.492 — marca Famakar).

Confab Cia. Nacional Forjagem de Aço Brasileiro (oposição ao termo 627.570 — marca Conab).

Queriri Sociedade Anônima Indústria e Comércio (oposição ao termo 627.769 — marca Can Can).

Hugo Schlesinger (oposição ao termo 627.841 — marca Universidade).

Caribe Empreendimentos Imobiliários Limitada (oposição ao termo 627.844 — marca Caribe).

Frigorífico Ipiranga S. A. Indústria e Comércio (oposição ao termo 627.994 — marca Ipiranga).

Indústria Metalúrgica e Marcenaria Industrial Limitada (oposição ao termo 628.040 — marca Industrial).

A Modelar Sociedade Anônima Comércio e Importação (oposição ao termo 628.668 — Modelarte).

Gráfica Editora Publicações Especializadas Sociedade Anônima (oposição ao termo 628.674 — marca MD en Espanol).

Indústria de Moldes Mecânica e Estamparia Cometa Limitada (oposição ao termo 628.681 — marca Cormet).

Indústria de Moldes Mecânicos e Estamparia Cometa Limitada (oposição ao termo 628.685 — marca Cormet).

Auto Posto Boacava Limitada (oposição ao termo 628.862 — marca Boacava).

Soc. Caravelas de Despachos Limitada (oposição ao termo 628.916 — marca Caravela).

Soc. Caravelas de Despachos Limitada (oposição ao termo 628.917 — marca Caravelle).

Exporte niversal Limitada (oposição ao termo 628.996 — marca Universal).

Fumagalli Sociedade Anônima Indústria e Comércio (oposição ao termo 629.081).

Cia. Teperman de Estofamentos (oposição ao termo 629.602 — marca Crinaflex).

Giroflex Sociedade Anônima Cadeiras e Poltronas (oposição ao termo 629.602 — marca Crinaflex).

Cia. Teperman de Estofamentos (oposição ao termo 629.603 — marca Crinatom).

Giroflex S. A. Cadeiras e Poltronas (oposição ao termo 629.603 — marca Crinatom).

Cia. Teperman de Estofamentos (oposição ao termo 629.604 — marca Crinespuma).

Giroflex Sociedade Anônima Cadeiras e Poltronas (oposição ao termo 629.604 — marca Crinespuma).

Cia. Teperman de Estofamentos (oposição ao termo 629.605 — marca Anatomia).

Giroflex Sociedade Anônima Cadeiras e Poltronas (oposição ao termo 629.605 — marca Anatomia).

Cia. Teperman de Estofamentos (oposição ao termo 629.927 — marca Anatomico).

Cia. Teperman de Estofamentos (oposição ao termo 629.927 — marca Anatomico).

Giroflex Sociedade Anônima Cadeiras e Poltronas (oposição ao termo 629.927 — marca Anatomico).

Café da Serra Negra Limitada (oposição ao termo 423.162 — marca Café da Serra).

J B Dias & Cia. Limitada (oposição ao termo 630.837 — marca Emblematica).

Laboratórios Silva Araujo Roussel S. A. (oposição ao termo 627.935 — marca Hemostop).

Ferbenfabriken Bayer Aktiengesellschaft (oposição ao termo 627.935 — marca Hemostop).

Mead Johnson Endochimica Indústria Farmaceutica S. A. (oposição ao termo n.º 627.935, marca Hemostop).

Lab. Silva Araujo Roussel S. A. (oposição ao termo n.º 627.534 — marca Hemostan).

Ecotec Economia e Engenharia Industrial S. A. (oposição ao termo n.º 627.827 — nome civil).

Ecotec Economia e Engenharia Industrial S. A. (oposição ao termo 627.026 — título Etec Escritório Técnica de Engenharia Química).

Cibramar S. A. Comércio e Indústria (oposição ao termo número 628.699 — marca Cibralar).

Cibramar S. A. Comércio e Indústria (oposição ao termo número 628.710 — marca Cibalar).

Cibramar S. A. Comércio e Indústria (oposição ao termo número 628.708 — marca Cibralar).

Cibramar S. A. Comércio e Indústria (oposição ao termo número 628.712 — título Plano Cibralar).

Cibramar S. A. Comércio e Indústria (oposição ao termo número 628.694 — marca Cibralar).

Cibramar S. A. Comércio e Indústria (oposição ao termo número 628.684 — marca Cibralar).

Cibramar S. A. Comércio e Indústria (oposição ao termo número 628.687 — marca Cibralar).

Cibramar S. A. Comércio e Indústria (oposição ao termo número 628.693 — marca Cibalar).

Socimbra Eletrônica S. A. Comércio, Exportação e Importação (oposição ao termo n.º 628.651 — nome comercial).

Sava Comercial e Importadora S. A. (oposição ao termo número 629.018 — marca Zava).

Socimbra Eletrônica S. A. Comércio, Exportação e Importação (oposição ao termo n.º 628.662 — marca Socibras).

Forma S. A. Móveis e Objetos de Arte (oposição ao termo número 624.542 — marca Formate).

Ernesto Boas (oposição ao termo n.º 626.941 — marca IT).

Confecções Única Ltda. (oposição ao termo n.º 627.135 — título Única Textil).

Indústrias Orlando Stevaux S.A. (oposição ao termo n.º 628.973 — marca Estevam).

Cooper McDougall & Robertson Limited (oposição ao termo número 629.208 — marca Coopercoia).

The Hercules Cycle And Motor Co. Limited (oposição ao termo n.º 627.045 — marca Hercules).

Laminação Brasileira de Ferro S. A. Brasileiro (oposição ao termo n.º 631.634 — marca Brasileira).

N. V. Koninklijke Delftschaar-dwerkfabriek de Porceleyne Fles (oposição ao termo n.º 627.571 — marca Delfin's).

Viação Caravelle Ltda. (oposição ao termo 628.917 — marca Caravelle).

Chemicon Produtos Químicos Ltda. (oposição ao termo 633.234 — marca Chemetron).

Chemicon Produtos Químicos Ltda. (oposição ao termo número 633.235 — marca Chemetron).

Chemicon Produtos Químicos Ltda. (oposição ao termo número 633.236 — marca Chemetron).

Eletrô Mecânica Joter S. A. Indústria e Comércio (oposição ao termo 630.833 — nome comercial).

Construções Elétricas Eltec S.A. (oposição ao termo n.º 625.681 — nome comercial).

Indústria de Calçados Bertlyn Ltda. (oposição ao termo número 628.832 — marca Bentley).

J. H. Johnson & Co. (oposição ao termo n.º 629.028 — marca Sobec).

Aeg Cia. Sul-Americana de Electricidade (oposição ao termo número 630.763 — marca EG).

Zivl S. A. Cutelaria (oposição ao termo n.º 629.825 — marca Mundial).

Indústria e Comércio Corneta S. A. (oposição ao termo número 628.385 — marca Cormet).

PRIVILÉGIO DE INVENÇÃO

TERMO N.º 143.431

27 de setembro de 1962

Jacques da Cruz Senna — Rio de Janeiro — Guanabara

“Uma cama beliche metálica tipo conversível”.

(Privilégio de Invenção).

1º. “Uma cama beliche metálica tipo conversível”, é caracterizada pelo fato de apresentar um sistema de pinos roscados-tarugos adaptados nas terminais das armações, que torna móvel no sentido vertical, a parte dianteira da cama.

Os pés dianteiros e traseiros, que se acham encaixados no sistema pino roscado-tarugo, e uma vez suspensos os pés dianteiros, são sustentados com auxílio de garras aos pés traseiros, que se acham fixos na parede. Seguem mais 8 (oito) pontos.

TERMO N.º 114.004

Em 16 de outubro de 1969

Requerente: Pontes S. A., Indústria de Móveis Artísticos — São Paulo.

Título: Original disposição em sofá-cama. — Privilégio de Invenção.

1º — “Original disposição em sofá-cama”, caracteriza-se por o mesmo incluir o uso do pé (1) e respectivos braços (2), os quais sustentam o espaldar (3), que se dispõe de modo um pouco desmontado em relação ao assento deslôcavel (4); o conjunto de ambos os pés (1) sustentam, através do parafusos ou outros meios de fixação, uma ampla caixa suporte (5) e as partes superiores traseiras das duas paredes menores, apresenta-

tam-se em rampa suave (6); na face interna destas duas paredes, menores da caixa suporte, tem praticadas duas cavidades inclinadas (7); dentro desta caixa suporte se aloja parcialmente o assento (4), que assume normalmente, posição um pouco inclinada, o qual se assenta em dois apoios (5a-5b) existente na própria caixa suporte; na parte traseira de ambos os laterais inferiores, contrapostos do assento (4), tem fixados dois rodízios (9), com rolamentos, os quais são encaixados e tem curso em vaivém dentro das duas cavidades inclinadas (7) da caixa suporte, e esta disposição permite que o assento (4) se projete em volta à posição primitiva; na parte antero-inferior do assento, dispõe-se um meio para facilitar estes movimentos de deslocação do assento, constituído por uma alça alongada (9) os meios-cana, ou outro meio que desempenhe semelhante finalidade; dentro da caixa suporte, que eventualmente também serve para guardar roupas, articula-se uma haste (10), para manter o assento levantado.

Total de 2 pontos.

TERMO N.º 114.053

Em 16 de outubro de 1959

Requerente: Alvaro Coelho da Silva — São Paulo.

Título: Aperfeiçoamentos introduzidos em torneiras elétricas, aquecedores para bides e outros aquecedores elétricos similares. — Privilégio de Invenção.

1º — Aperfeiçoamentos introduzidos em torneiras elétricas, aquecedores para bides e outros aquecedores elétricos similares, caracterizados essencialmente pelo fato do disco superior isolante, fixador do diafragma, ser provido centralmente de um segmento cilíndrico vertical, com furo axial passante deslôcavel axialmente segmento esse, possuidor de duas saliências externas verticais, diametralmente opostas, e em seu topo, de um corte ou rebalço diametral em perfil aproximado de V pelo fato ainda deste segmento estar ajustado concentricamente numa bucha cilíndrica que é passante e projetada além da face superior ou tampa do aquecedor; pelo fato ainda desta bucha, aproximadamente, em seu terço médio superior dispor de um disco fixo sob aquela face da tampa e portador na periferia de contactos elétricos flexíveis em forma de V deitado, contactos esses dispostos no mesmo plano dos contactos do diafragma; pelo fato ainda do segmento cilíndrico ser deslôcavel axialmente ao longo a bucha, por meio de rasgos guias, praticados na face interna desta, e onde se encaixam os se casam as saliências do segmento.

Total de 4 pontos.

TERMO N.º 114.094

Em 19 de outubro de 1959

Requerente: Sidney Hedley Blinham — Estados Unidos da América.

Título: Aperfeiçoamentos em truque e carro suspenso monocarril. — Privilégio de Invenção.

1º — Um conjunto de carro e truque monocarril, compreendendo uma estrada de lados abertos, de forma geral retangular, situado em um plano vertical; rodas suportadoras principais, montadas na extremidade superior do mencionado estrada; um corpo de veículo; elementos destinados a suspender e referido corpo por baixo do citado estrada; dispositivos de movimento destinados a acionar as citadas rodas suportadoras, apresenta-

zado pelo fato de incluir elementos que formam uma guia universal de pilotagem para o mencionado corpo em relação ao referido estrado, na extremidade inferior do dito estrado. Total de 11 pontos.

## TERMO Nº 115.644

Em 16 de dezembro de 1959

Requerente: Domingo Sant Antich — Espanha.

Título: Aparelho pneumático para limpeza de guarnições e similares. Privilégio de Invenção.

1º — Dispositivo pneumático para a limpeza de guarnições de carda e similares, do tipo que compreende um ou vários bocais de aspiração ou insufladores adjacentes a uma guarnição ou zona a limpar e conectado com um dispositivo aspirador ou insuflador, eventualmente por intermédio de um dispositivo recuperador das fibras aspiradas, caracterizado pelo fato do mencionado bocal ser constituído por dois elementos, um interior e outro exterior, respectivamente, um dos quais pelo menos é tubular e circunda o outro, ajustando-se com o segundo por uma linha longitudinal, ditos elementos sendo providos de aberturas ou séries de aberturas que se estendem em seu comprimento, as aberturas de um elemento interceptando-se com as do outro, a abertura ou série de aberturas do elemento interior conectando-se com o dispositivo aspirador ou insuflador e pelo menos um dos ditos elementos estando conectado com órgãos de acionamento destinadas a produzir um movimento relativo entre os mencionados elementos, de maneira que a passagem ou bocal formado pela intersecção de ambas as aberturas ou série de aberturas se desloca longitudinalmente aos elementos e percorre toda a largura ou zona adjacente da guarnição a ser limpa.

Total de 10 pontos.

## TERMO Nº 115.843

Em 23 de dezembro de 1959

Requerente: The Singer Manufacturing Company — Estados Unidos.

Título: Dispositivo de torção de fio para máquina de costura. — Privilégio de Invenção.

1º — Dispositivo de tensão de fio para máquina de costura caracterizado pelo fato de compreender um pino suscetível de ser fixado a uma máquina de costura; uma roda de cooperação com o fio, montado, rotativamente, no referido pino e dotada de um frasco momento de inércia compreendendo a referida roda de cooperação com o fio um par de membros anulares contíguos e sendo a periferia de cada membro provida de uma série de aberturas definidas de garras radiais em cada um dos referidos membros, por entre as aberturas adjacentes; dispositivos para a fixação recíproca dos referidos membros concêntricamente, ficando cada garra radial disposta em frente a uma abertura no membro oposto e apresentando cada uma das referidas garras radiais, por entre suas extremidades, uma parte deslocada que atravessa a abertura oposta do membro contíguo; o dispositivo de atrito, ajustável, montado no referido pino em contato com a roda de cooperação com o fio destinado a se opor à rotação da referida roda em relação ao referido pino.

Total de 8 pontos.

## TERMO Nº 115.891

Em 29 de dezembro de 1959

Requerente: Bert Light — Inglaterra.

Título: Aperfeiçoamentos em colarinhos para camisas ou relativos aos mesmos colarinhos. — Privilégio de Invenção.

1º — Entretela própria para um colarinho de camisa do tipo que tem capas anterior e posterior, cada qual formada de uma só peça e cada uma delas compreendendo um cóis e um cabeção ou parte voltada para baixo, caracterizada pelo fato de ter uma primeira secção destinada a ser colocada, inteiramente no interior do cóis do colarinho e tendo uma forma que se ajusta, complementarmente à forma do mesmo cóis, sendo a referida primeira secção provida de um bordo destinado a ser disposto adjacente ao cabeção do colarinho, mas não dentro deste, e a formar a linha de dobramento do colarinho; e uma segunda secção destinada a ser alojada, principalmente, no cabeção do mesmo colarinho e tendo uma forma que se ajusta, complementarmente, à forma do referido cabeção do colarinho, incluindo a segunda secção uma parte que cobre o citado bordo da primeira secção e está fixada ao longo da mesma num lado da primeira secção destinado a ficar em posição oposta à capa anterior do colarinho.

Total de 11 pontos.

## TERMO Nº 115.905

Em 29 de dezembro de 1959

Requerente: Johann Glockshuber — São Paulo.

Título: Polidor para calçado adaptável em máquina de engraxar. — Modelo de Utilidade.

1º — Polidor para calçado adaptável em máquina de engraxar, caracterizado por estar constituído de uma peça de forma circular, que sustenta na sua parte central uma outra, na que vai encaixado em eixo que, posteriormente se adapta ao aparelho.

Total de 5 pontos.

## TERMO Nº 115.934

Em 30 de dezembro de 1959

Requerente: Magda Maria Chaves da Cruz — Estado da Guanabara.

Título: Cauda, adaptável em manequins ou similares. — Modelo de Utilidade.

1º — Cauda, adaptável em manequins ou similares, caracterizada por estar formado seu corpo de vários cilindros de diâmetros diferentes, sendo lisa a parte superior dos mesmos, e formando escamas a sua parte inferior.

Total de 4 pontos.

## TERMO Nº 115.955

Em 4 de janeiro de 1960

Requerente: Dr. Roberto Elefante — Itália.

Título: Aperfeiçoamentos em suportes relativos a pés de carga. — Privilégio de Invenção.

1º — Aperfeiçoamentos em suportes relacionados com escavadeiras mecânicas, caracterizados pelo fato de que a peça de carregamento está articulada em um ou mais braços que, por sua

vez, está articulado em outro braço oscilante, ou braços, ligado articuladamente à estrutura do veículo, sendo este último braço hidráulicamente acionado independente da estrutura, e o primeiro braço é semelhantemente acionado independente do segundo, de modo, mesmo quando o veículo está parado, a peça de carregamento pode ser forçada no montac de material.

Total de 4 pontos.

## TERMO Nº 116.077

Em 8 de janeiro de 1960

Requerente: Dunlop Rubber Company Limited — Inglaterra.

Título: Aperfeiçoamentos em ou relativos à fabricação de pneumáticos. — Privilégio de Invenção.

1º — Uma máquina para perfurar uma parede lateral de um pneumático, caracterizada por compreender um conjunto de fixadores de agulha, uma mesa suporte de pneu, um conjunto de braços para centralizar o pneu na mesa em relação às agulhas, e dispositivo para primeiro expandir os braços para contacto com um talão do pneu, para centralizá-lo, para avançar os fixadores de agulha, de modo que as agulhas perfurem uma parede lateral do pneu a uma profundidade controlada por retração dos braços e dos fixadores de agulha.

Total de 9 pontos.

## TERMO Nº 116.825

Em 9 de fevereiro de 1960

Requerente: Franz Muller Maschinenfabrik e Hans Jager — Alemanha.

Título: Processo e dispositivo para o tratamento úmido por exemplo para o tingimento de fios têxteis ou elementos semelhantes. — Privilégio de Invenção.

1º — Processo para o tratamento úmido, por exemplo, o tingimento ou tratamento semelhante de fios têxteis, caracterizado pelo fato de que os fios individuais são encaminhados através de, pelo menos, um recinto de par si fechado e contenedor de agente de esparsão pulverizado e provido de entrada e de saída para o fio e, bem assim, de uma entrada para o agente de esparsão, e de preferência, de uma saída para o mesmo; e pelo fato de que o referido fio é secado de, preferência, antes do subsequente processo de enrolamento ou operação semelhante.

Total de 7 pontos.

## TERMO Nº 120.537

Em 23 de junho de 1960

Molins Machine Company Limited — Inglaterra.

Título: "Empacotador, Americano" — Privilégio de Invenção.

1º — Um processo para fabricar uma bolsa de seção transversal substancialmente retangular, aberta em uma extremidade e adequada para conter cigarros, caracterizado porque uma matriz de material flexível é dobrada em volta de uma forma para adquirir a forma de um tubo, e uma das extremidades desse tubo é dobrada sobre uma das extremidades da forma, e fechada, enquanto que a dobra lateral do tubo é provida de adesivo, mas, fica pelo menos parcialmente solta, e a bolsa inacabada é removida da forma.

Total de 15 pontos.

## TERMO Nº 120.667

Em 28 de junho de 1960

Requerente: Metalurgica rev. S/A. — São Paulo.

Título: Novo processo de fabricação de jóias, em particular, pulseiras, colares e similares. — Privilégio de Invenção.

1º — "Novo processo de fabricação de jóias, em particular, pulseiras, colares e similares", caracterizado por, em uma fase inicial, serem molas (1), entrelaçadas umas às outras, dobradas a fim de formarem um cilindro (4), e qual é fechado, também, por uma mola (5).

Total de 3 pontos.

## TERMO Nº 120.634

Em 28 de junho de 1960

Requerente: Sartori & Moreto — São Paulo.

Título: Aperfeiçoamentos em máquinas de carimbar sacos. — Privilégio de Invenção.

1º — Aperfeiçoamentos em máquina de carimbar sacos, do tipo que compreende uma armação tubular dotada superiormente de eixos extremos transversais, nos quais são previstos roletes onde corre uma esteira, estando apoiado na mesma, sobre um dos roletes citados, um tambor de compressão, provido de entintadores, caracterizados pelo fato de ser aplicado, aproximadamente no centro da dita armação tubular, um eixo, também dotado de rolete, sobre o qual se apoia um outro tambor de impressão provido de carimbo de borracha, tambor este provido ainda de entintadores fixados na dita armação, por meio de hastes.

Total de 2 pontos.

## TERMO Nº 121.276

Depositado em, 18 de julho de 1960.

Requerente: Moplast — Moldagem de Plásticos Ltda.

Título: "Novo tipo de luminoso rotativo".

1º — "Novo tipo de luminoso rotativo", caracterizado pelo fato de se apresentar constituído por pluralidade de corpos prismáticos, dispostos paralelamente segundo a vertical ou horizontal, prismas esses providos de paredes cujas faces intercambiáveis, dotadas de inscrição ou desenhos, sendo o conjunto dotado de movimento sincronizado e preferivelmente disposto no interior de caixa, aberta anteriormente.

Total de 3 pontos.

## TERMO Nº 121.675

Em 1º de agosto de 1960

Requerente: Manufatura de Brinquedos Estréla S. A. — São Paulo.

Título: Novo tipo de fecho para sacos ou invólucros de papel, de poliestireno, de pano ou semelhantes. — Privilégio de Invenção.

1º — Novo tipo de fecho para sacos ou envólucros de papel, de poliestireno, de pano ou semelhante, caracterizado pelo fato de ser constituído de uma peça de material plástico ou outro qualquer material apropriado, em forma de sino ou dedal, a qual, na sua borda, é provida de uma virola virada para a parte externa e, no seu fundo, têm dois furos ou aberturas e finalmente por um cordel ou barbante que, depois de pas ar pelas referidas aberturas é amarrado, formando uma alça.

Total de 2 pontos.

TERMO Nº 121.824

Em 8 de agosto de 1960

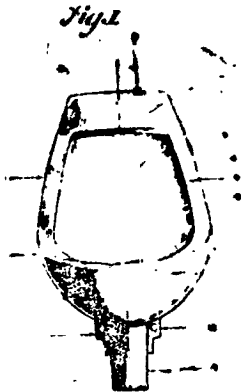
Requerente: Automatic Telephone & Electric Limited — Inglaterra.  
Título: Aperfeiçoamentos em equipamentos telefônicos. — Privilégio de invenção.

1º — Aperfeiçoamentos em equipamentos telefônicos, associados a uma estação telefônica e compreendendo uma mesa manual de ligações (manual switchboard) onde terminem linhas relacionadas com uma série de assinantes pertencentes à estação, caracterizados pelo fato das referidas terminações de linha serem capazes de serem ligadas com os correspondentes circuitos de linhas de assinantes na estação, por intermédio de um dispositivo conector de linhas que compreende chaves de operação síncrona, situado em dois pontos separados, com a finalidade de estabelecer as necessárias conexões através de um número de pares de condutores menor que o número de linhas de assinantes contida pela referida mesa de ligações, sendo o estabelecimento de uma ligação entre a mesa e o circuito da linha do assinante iniciado por dispositivos detetores ligados com o referido circuito de linha, o qual detecta a presença de corrente de toque de campainha no mesmo.  
Total de 3 pontos.

TERMO Nº 147.426

Dep. de, 29 de novembro de 1962

Patente de Modelo Industrial.  
Título: Novo e original modelo de mictório.  
Requerente: Cerâmica Sanitária Brasileira S.A. — São Paulo.

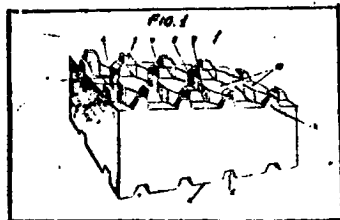


1º — “Novo e original modelo de mictório” caracterizado essencialmente pelo fato de mictório configurar um corpo semi-ovóide simétrico frontalmente e assimétrico lateralmente onde sua curva básica é de maior raio, sendo que as zonas extremas laterais deste semi-ovóide, em sua parte traseira, geram o corpo superior do mictório de forma trapezoidal isósceles cuja base menor, o topo, é inclinada para frente de forma descendente; pelo fato ainda deste corpo trapezoidal, que ocupa aproximadamente três quartas partes de altura total, apresentar todas as faces externas levemente convexas; pelo fato ainda da abertura ou recorte do mictório, que acompanha a forma descrita, configurar uma borda ou gola prismática quadrangular saliente no corpo superior e nivelada com o bojo, sendo a face frontal superior desta borda, que deriva do topo inclinado, de maior largura contrastando com as demais; pelo fato ainda da linha frontal do corpo superior trapezoidal, que é nivelada com a face plana frontal de maior largura, ser inclinada rettilineamente e de tal modo a formar com a face traseira da peça sanitária um trapézio retângulo; pelo

fato ainda da face ou topo semi-ovóide ser igualmente inclinada em forma ascendente, com a intercessão destes dois planos inclinados — ângulo obtuso — gerada por linha curva; pelo fato ainda do corpo mictório configurar em planta um losango de vértice frontal dotado de recorte interno semi-circular e de faces levemente convexas; pelo fato ainda do bojo do mictório ser dotado inferiormente, na linha central longitudinal, de uma projeção trapezoidal isósceles de base menor voltada para baixo, projeção essa provida de orelhas laterais superiores de perfil irregular, e finalmente pelo fato desta projeção fundir-se com a face traseira rettilínea da peça, e frontalmente conserva-se inclinada convergindo para a zona de escoamento do bojo.  
Total de 2 pontos.

TERMO Nº 146.792

Depositado em, 8 de fevereiro de 1963. — Modelo Industrial.  
Requerente: Firmino Rodrigues Ferreira — São Paulo.  
Pontos característicos de: Original configuração em blocos de concreto pré-moldados para construções.”

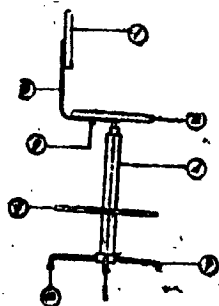


1º — “Original configuração em blocos de concreto pré-moldados para construções”, caracterizada-se pelo fato de nas bordas superiores da parede de contorno de maior e menor comprimento do bloco, possuir projeções em pirâmide truncada (1), de maneira que os espaços entre as mesmas conservam-se em plano rebaixado (12) retilíneo; as facetas externas de ditas projeções apresentam-se retas (3) e coplanares em relação às superfície e exteriores do bloco; por sua vez as bordas inferiores da parede de contorno de maior e menor comprimento do bloco, apresentam recavados (4), em formato de encaixes com secção trapezoidal isósceles, e os bordos restantes são salientes (5), em plano retilíneo.  
Total de 4 pontos.

TERMO Nº 148.525

Em 19 de abril de 1960

Requerente: Ernesto Walter Roesler, brasileiro, casado, construtor, residente e domiciliado na Capital do Estado de São Paulo. — São Paulo.  
Título: Novas disposições em cadeiras giratórias. — Modelo Industrial.



1º — Novas disposições em cadeiras giratórias, caracterizadas pelo fato de tanto o encosto e o assento serem

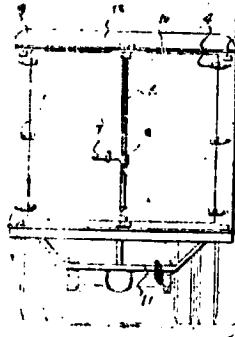
constituídas de duas partes distintas, formadas por placas de abaulamento anatômico e interligadas entre si por tivo comprimento, dobrada em forma, meio de uma tira retangular de relação “L”, e localizada na região posterior deste conjunto.

Total de 4 pontos.

TERMO Nº 148.959

Em 8 de maio de 1963

Requerente: Carrosserias Vieira Comércio e Indústria S. A.  
Título: Original configuração introduzida em carrocerias. — Modelo Industrial.



1º — “Original configuração introduzida em carrocerias”, caracterizada pelo fato de possuir ambas as faces laterais (1) inteiramente providas de sulcos (2) verticais, equidistantemente distribuídas em toda a sua extensão; que lhe dá um aspecto ondulado. Imediatamente abaixo e acima dos ditos sulcos, dois filetes (3) salientes, dispostos horizontalmente, se estendem por toda a periferia da carroceria. A porta (10) localizada na porção traseira é formada por duas folhas, é fixada por dobradiças (4) de parte fixa triangular (5) e o dispositivo de fechamento é constituído por uma haste (6) disposta verticalmente móvel no interior de guias e por outra haste (7) disposta na horizontal possuindo conexão (8) com a dita haste vertical. As duas faces laterais (2) e a traseira apresentam próximo aos cantos, um pequeno farelete (9). Inferiormente, abaixo da porta (10) situa-se uma armação (11) tubular de contorno trapezoidal, destinada a servir de apoio para a subida ao interior da carroceria, tendo os cantos inferiores (12) em ângulo reto e os superiores sensivelmente (13) arredondados.

Total de 2 pontos

TERMO Nº 71.612

Em 29 de janeiro de 1954

Requerente: Wilhelm Schmidt — Minas Gerais.  
Título: Dispositivo para selecionar de um conjunto múltiplo, determinadas folhas ou chapas. — Privilégio de Invenção.

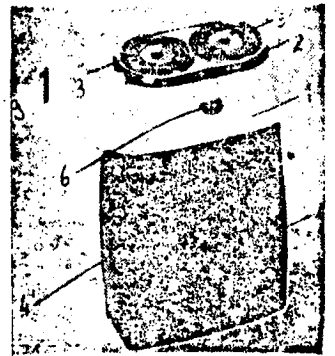
1º — Dispositivo para selecionar, de um conjunto múltiplo, determinadas folhas ou chapas caracterizado por um quadro, moldura ou caixilho, constituído de duas réguas longitudinais e duas laterais ou verticais, unidas nas extremidades, tendo as réguas longitudinais, mediante encaixe, réguas deslizadoras, que podem ser movimentadas no sentido de seu comprimento;

Total de 2 pontos.

TERMO Nº 146.597

31 de janeiro de 1963

N. V. Philips'Gloeilampenfabrieken — Holanda.  
Título: Novo modelo de barbeador elétrico.  
Patente de modelo industrial.

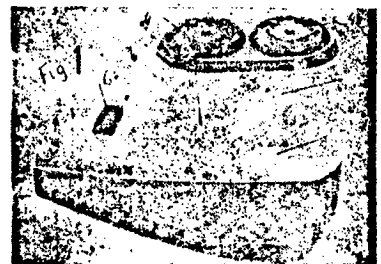


1º — Novo modelo de barbeador elétrico, caracterizado pelo fato de compreender uma carcaça ou estojo de formato, substancialmente, paralelepípedo, de cantos boleados e de faces, ligeiramente, afuniladas no sentido de um dos extremos onde se situam dentro de uma guarnição alongada, de lados retilíneos e do extremos semi-circulares, os dois rotores operacionais convencionais do aparelho.  
Seguem-se os pontos de 2 até 4.

TERMO Nº 146.598

Em 31 de janeiro de 1963

N. V. Philips'Gloeilampenfabrieken — Holanda.  
Título: Novo modelo de barbeador elétrico. — Patente de modelo Industrial.

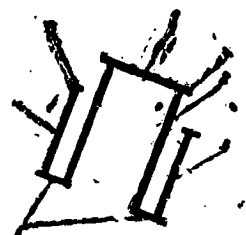


1º — Novo modelo de barbeador elétrico, caracterizado pelo fato de compreender um corpo, substancialmente, simétrico em relação a um plano principal e apresentando, em vista lateral, a forma de L agudo de ramos de largura desigual.  
Seguem-se os pontos de 2 até 4.

TERMO Nº 147.710

Em 27 de novembro de 1963

Requerente: Indústria e Comércio de Acessórios para Cortinas e Decorações “Oleni” Ltda. — Modelo Industrial.



1º — “Novo modelo de trilho para cortinas”, formado por perfilado me-



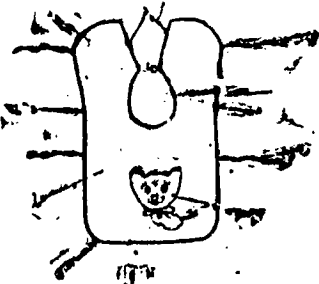
tábico de comprimento indefinido, caracterizado por ter secção transversal em forma de "U" invertido, configurando um corpo central retilíneo horizontal e com as bordas ligeiramente projetadas para os lados enquanto que das extremidades das hastes verticais se projetam para forma duas abas horizontais que ficam ligeiramente salientes, delimitadas por duas paredes verticais que sobem paralelamente às hastes do "U", terminando substancialmente abaixo do travessão central e encimadas por duas pequenas travessas que configuram a letra "T" maiúsculo.

Total de 2 pontos.

TERMO Nº 147.722

Em 27 de novembro de 1962

Requente: Matsuura & Cia. Ltda. - São Paulo.  
Título: Original modelo de babador. -- Modelo Industrial.



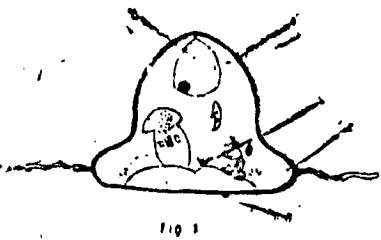
1º - "Original modelo de babador", de tecido ou plástico, em cores e dimensões variáveis, com motivos de decoração infantis, pintados ou bordados, com fecho substancialmente arredondado com as bordas ou cantos arredondados, caracterizado pelo fato das linhas laterais longitudinais, mais ou menos na altura do decote divergirem para fora, formando lateralmente ângulos obtusos e, em seguida se projetarem para traz formando duas abas posteriores separadas por recorte interno em forma que lembra um buraco de fechadura invertido, terminando na parte circular mais ou menos na altura da linha mediana transversal do babador e que configura o decote ou recorte para o pescoço.

Total de 2 pontos.

TERMO Nº 147.720

Em 27 de novembro de 1962

Requerente: Matsuura & Cia. Limitada - São Paulo.  
Título: Original modelo de babador. -- Modelo Industrial.



1º - "Original modelo de babador", confeccionado em plástico ou tecido, em cores variadas, tendo frontalmente, decoração com motivos infantis, caracterizado por ter fecho que lembra um triângulo isósceles com a base reta voltada para baixo e os laterais configurados por uma linha sinuosa que, partindo da base devesse, em cada uma das extremidades, um arco

de círculo com a convexidade voltada para fora, depois do que se inclinasse para dentro descrevendo outros arcos de círculos com a concavidade voltada para fora e subisse, quase na vertical, de cada um dos lados do babador, para se encontrar ou fechar superiormente, em forma ogival, rodeando o decote no trecho superior.

Total de 2 pontos.

TERMA Nº 123.549

Em 18 de outubro de 1960

Requerente: Officine Morando" B. P. A. - Itália.  
Título: Máquina combinada para a fabricação de tijolos em fiação com injeção de vapor aquecedor. - Privilégio de Invenção.  
1º - Máquina combinada para a fabricação de tijolos em fiação, com injeção de vapor aquecedor, caracterizada pelo fato de que compreende, em combinação, um grupo misturador molde dessecador com almenada argila com injetor de vapor, um tador de pás, e duas grelhas suportadas por duas posições, mantendo alteradas por uma armação móvel e a nativamente em serviço uma das duas grelhas e colocando a outra em posição tal que permite a limpeza e a eventual substituição, enquanto a primeira está em funcionamento.

Total de 2 pontos.

Térmo Nº 123.519

Em 9 de setembro de 1960

Requerente: Marylene Fotografias Ltda. - São Paulo.  
Título: Novo e original processo de imagens fotografias Ltda. - Privilégio de Invenção.  
1º - "Novo e original processo de imagens fotografias, transparentes ou não", caracteriza-se pelo fato de compreender uma operação em que a fotografia é impressa em papel sensível especial; por seu turno, uma superfície de vidro ou plástico, transparente ou não, ou outra qualquer, superfície, é preparada com uma camada de cola especial, deixando-se secar; em seguida, a fotografia assim preparada no papel sensível é aplicada e aderida sobre a dita superfície transparente ou não, e após determi-

nada tempo, dá-se um banho de Alcool, e, a seguir de água quente; a seguir, retira-se o suporte de papel, deixando-se somente a imagem sobre a superfície, transparente ou não.

Total de 2 pontos.

TERMO Nº 123.032

Em 26 de setembro de 1960

Requerente: Bendix Westinhouse Automotive Air Brave Co. - Estados Unidos.  
Título: Válvula à pressão de fluido.  
1º - Uma válvula relé compreendendo um corpo tendo aberturas de controle, admissão e descarga, dispositivos de válvula elasticamente impelidos para uma posição normal na qual uma válvula de admissão desliza as ditas aberturas de admissão e descarga e uma válvula de escape li- uma abertura de escape, e um elemento de controle sensível à pressão deslocaável em resposta a pressão na abertura do escape, e um elemento de controle sensível à pressão deslocaável em resposta à pressão na abertura de controle atuando sobre o dito elemento ligado com um êmbolo mergulhado em alinhamento axial com os ditos dispositivos de válvula para controlar os mesmos, dispositivos sendo proporcionados para sucessivamente fecharem a dita válvula de escape e abrirem a dita válvula de admissão ao verificar-se o deslocamento do dito elemento de controle e do êmbolo numa determinada direção e vice-versa, caracterizada pelo fato dos ditos dispositivos de válvula serem formados com uma extensão solidária formando duas partes de áreas diferentes em seção transversal recebidos deslizavelmente de forma hermética numa cavidade escalonada no corpo e cooperando com as respectivas partes escalonadas da dita cavidade para formarem cavidades separadas, uma das quais está permanentemente ligada com a abertura do escape e a outra das quais está permanentemente ligada com a abertura de descarga, a pressão na cavidade ligada com a abertura de descarga se opondo à pressão na abertura de descarga atuando sobre os dispositivos de válvula tendendo à desloca-los numa direção de abertura da válvula de admissão.

Total de 10 pontos.

TERMO Nº 123.186

Em 29 de setembro de 1960

Requerente: N. V. Philips' Gloeilampenfabrieken - Holanda.  
Título: Aperfeiçoamentos em ou relativos à transdutores feitos de material ferromagnético oxidico concrecionado tendo estrutura de cristalização.  
1º - Um transdutor composto de aço cúbico. - Privilégio de Invenção. material ferromagnético oxidico concrecionado, tendo estrutura de cristalização cúbica, preferivelmente um tamanho de cristal de -0 a 20 microns e um intervalo de poros de cerca de 5%, uma ou mais superfícies do transdutor sendo submetidas em operação à influências mecânicas agressivas, caracterizado pelo fato destas superfícies terem um intervalo de poros muito menor que o restante do transdutor.

Total de 5 pontos.

TERMO Nº 123.467

Em 14 de outubro de 1960

Requerente: Esteban Virona - São Paulo.  
Título: Novo molde para guias e sarjetas. - Privilégio de Invenção.  
1º - Novo molde para guias e sarjetas, caracterizado por compreender inicialmente uma forma para a guia, composta de uma caixa prismática retangular, aberta em suas bases superior e inferior, e cujas faces laterais, a maior anterior é formada em dois trechos, sendo um inferior, vertical e destacável, e o outro superior, fixo e inclinado; e as laterais menores da mesma forma são dotadas de canaletas central vertical, saliente numa delas e recentrante na outra; e sendo previstas ainda duas abas inclinadas, dispostas longitudinalmente ao longo dos laterais maiores, da base aberta superior.

Total de 4 pontos.

TERMO Nº 121.947

Em 12 de agosto de 1960

Requerente: La Nationale S. A. e Ronson Corporation - Suíça.  
Título: Conjunto compreendendo um reservatório de recarga e um recipiente destinado a ser preenchido de gás liquefeito provido desse reservatório.  
1º - Conjunto compreendendo um reservatório de recarga e um recipiente destinado a ser preenchido de gás liquefeito provido desse reservatório, caracterizado pelo fato de que o reservatório de recarga é munido de uma peça de engate (10) apresentando várias partes (11, 12) destinadas a cooperarem com uma válvula de vários canais (5, 6) do recipiente, uma das partes (11) do engate (10) compreendendo uma passagem de admissão (13) para tornar a ligar o recipiente ao reservatório de recarga, ao menos outra parte (12) do engate (10) permitindo comander, durante toda a operação de enchimento, uma comunicação do recipiente com o exterior para provocar o escapamento de parte do gás contido no recipiente, a válvula do recipiente compreendendo, de maneira conhecida em si, pelo menos dois órgãos de obturação (7, 7', 16, 17; 16, 22) móveis cada qual, em relação a um assento para assegurar um fechamento automático dos canais (5 e 6), as ditas partes (11, 12) do engate sendo destinadas a agir sobre esse órgãos de obturação para provocar a abertura dos ditos canais (5 e 6) quando o enchimento deve ser efetuado.

Total de 12 pontos.

**PROTEÇÃO**  
AOS  
**ANIMAIS**

DECRETO Nº 24.645 - DE 10-8-1934  
DIVULGAÇÃO Nº 769  
3ª edição  
Preço: Cr\$ 25,00  
À VENDA

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1  
Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso postal

CERTIFICADOS EXPEDIDOS				TERMOS	MARCAS	TERMOS	MARCAS
CERTIFICADOS EXPEDIDOS NO DIA 12 DE JULHO DE 1962							
TERMOS	MARCAS	TERMOS	MARCAS				
382.816	271.927	490.123	271.912	398.215	271.019	533.617	271.051
382.819	271.828	499.433	271.913	312.547	271.020	533.618	271.052
382.820	271.829	499.498	271.914	360.472	271.022	533.672	271.053
382.821	271.830	519.752	271.915	385.278	271.023	533.844	271.054
382.823	271.831	535.518	271.916	434.220	271.024	533.922	271.055
382.824	271.832	535.930	271.917	434.369	271.025	533.995	271.056
382.826	271.833	535.931	271.918	434.862	271.026	534.003	271.057
382.828	271.834	535.932	271.919	434.921	271.027	534.070	271.058
382.829	271.835	535.933	271.920	435.137	271.028	534.084	271.059
382.839	271.836	535.934	271.921	482.424	271.029	534.086	271.060
382.831	271.837	535.938	271.922	484.985	271.030	534.087	271.061
312.629	271.838	535.939	271.923	485.983	271.031	534.188	271.062
344.971	271.839	535.940	271.924	494.444	271.032	534.198	271.063
350.153	271.940	535.941	271.925	524.572	271.033	534.203	271.064
352.381	271.841	535.942	271.926	527.090	271.034	534.206	271.065
354.128	271.842	535.943	271.927	528.931	271.035	534.207	271.066
354.317	271.843	535.944	271.928	529.274	271.036	534.241	271.067
366.668	271.844	535.951	271.929	529.856	271.037	534.293	271.068
366.806	271.545	535.952	271.930	530.394	271.038	534.312	271.069
367.264	271.546	535.973	271.931	530.782	271.039	534.313	271.070
368.732	271.547	535.974	271.932	531.013	271.040	534.314	271.071
372.211	271.848	536.117	271.933	531.092	271.041	534.321	271.072
379.080	271.849	536.350	271.934	531.093	271.042	534.336	271.073
379.752	271.850	536.359	271.935	531.759	271.043	534.355	271.074
379.758	271.851	536.360	271.936	531.814	271.044	534.354	271.075
380.510	271.852	536.362	271.937	532.352	271.045	534.355	271.076
380.511	271.853	536.363	271.938	532.976	271.046	534.361	271.077
381.118	271.854	536.364	271.939	533.220	271.047	534.363	271.078
381.262	271.855	—	—	533.463	271.048	534.372	271.079
536.404	271.940	406.447	271.983	533.472	271.049	534.373	271.080
536.405	271.941	176.086	271.989	533.491	271.050	—	—
536.465	271.942	284.276	271.990	214.092	271.124	374.680	271.146
536.479	271.943	285.079	271.991	247.831	271.125	375.410	271.147
536.484	271.944	314.308	271.992	279.633	271.126	376.420	271.148
536.585	271.945	329.437	271.993	281.891	271.127	378.788	271.149
536.672	271.946	331.268	271.994	285.528	271.128	378.936	271.150
536.654	271.947	349.845	271.995	309.473	271.129	378.937	271.151
536.699	271.948	351.396	271.996	314.197	271.130	379.569	271.152
536.701	271.949	357.462	271.997	332.892	271.131	379.585	271.153
536.703	271.950	359.230	271.998	335.530	271.132	380.088	271.154
536.706	271.951	361.572	271.999	335.967	271.133	380.520	271.155
536.718	271.952	365.561	271.000	343.384	271.134	381.333	271.156
526.730	271.953	370.805	271.001	344.017	271.135	381.450	271.157
536.731	271.954	376.121	271.002	344.195	271.136	381.492	271.158
536.782	271.955	376.770	271.003	348.720	271.137	382.372	271.159
536.784	271.956	379.501	271.004	349.318	271.138	382.380	271.160
536.786	271.957	381.493	271.005	351.722	271.139	382.381	271.161
536.787	271.958	381.504	271.006	354.582	271.140	382.382	271.162
536.789	271.959	382.087	271.007	355.236	271.141	382.381	271.163
536.790	271.960	382.097	271.008	364.121	271.142	382.862	271.164
536.791	271.961	382.098	271.009	373.122	271.144	382.863	271.165
536.792	271.962	382.358	271.010	373.896	271.145	385.845	271.166
536.793	271.963	382.784	271.011	435.226	271.295	518.751	271.322
536.794	271.964	383.127	271.012	456.760	271.296	518.936	271.323
536.795	271.965	383.142	272.013	473.838	271.297	520.962	271.324
536.796	271.966	535.483	272.014	482.688	271.298	526.419	271.325
536.787	271.967	535.483	272.015	482.710	271.299	526.523	271.326
356.798	271.968	535.465	272.016	487.051	271.300	526.855	271.327
536.799	271.969	535.397	272.017	493.829	271.301	526.862	271.328
536.804	271.970	535.376	272.018	495.037	271.302	527.327	271.329
536.818	271.971	534.822	272.019	496.193	271.303	527.650	271.330
536.819	271.972	534.782	272.020	503.072	271.304	528.656	271.331
536.820	271.973	531.516	272.021	505.518	271.305	529.262	271.332
536.821	271.974	529.070	272.022	507.109	271.306	529.272	271.333
536.869	271.975	528.618	272.023	510.099	271.308	531.821	271.334
536.841	271.976	528.614	272.024	509.466	271.308	531.833	271.335
536.842	271.977	528.607	272.025	510.101	271.309	531.911	271.336
536.844	271.978	528.601	272.026	510.730	271.310	532.345	271.337
536.847	271.979	527.681	272.027	511.106	271.311	533.579	271.338
536.857	271.980	527.061	272.028	511.107	271.312	533.619	271.339
536.877	271.981	524.313	272.029	511.108	271.313	533.637	271.340
537.235	271.982	521.107	272.030	511.787	271.314	533.839	271.341
537.271	271.983	515.096	272.031	512.254	271.315	534.111	271.342
535.547	271.984	513.543	272.032	512.257	271.316	534.201	271.343
535.040	271.985	461.650	272.033	513.049	271.318	534.246	271.344
535.031	271.986	395.506	272.034	516.272	271.319	534.247	271.345
492.771	271.987	300.108	272.035	516.749	271.320	534.532	271.346
				517.325	271.321	534.533	271.347
				312.534	271.526	379.105	271.511
				315.533	271.527	379.146	271.512
				323.142	271.528	379.152	271.513
				323.146	271.529	380.231	271.514
				350.514	271.530	380.806	271.515
				353.654	271.531	381.523	271.516
				355.657	271.532	381.523	271.517
				355.657	271.532	381.535	271.518
				355.691	271.532	382.244	271.519
				357.243	271.533	382.462	271.520
				358.940	271.534	382.471	271.521
				363.852	271.535	382.472	271.522
				363.853	271.536	382.473	271.523
				363.869	271.537	382.474	271.524
				378.403	271.538	382.475	271.525
				378.403	271.539	382.476	271.526
				378.403	271.540	382.985	271.527

# MARCAS DEPOSITADAS

Publicação feita de acordo com o art. 130 do Código da Propriedade Industrial. Da data da publicação começará a correr o prazo de 60 dias para o deferimento do pedido. Durante esse prazo poderão apresentar suas oposições ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial aqueles que se julgarem prejudicados com a concessão do registro requerido

Térmo n.º 636.614, de 7-4-64  
Fábrica de Gaitas Alfredo Hering S. A.  
— Comércio e Indústria  
Santa Catarina

**PRORROGAÇÃO  
DO-RÉ-MI**

**IND. BRASILEIRA**

Classe 49  
Gaitas de boca (brinquedos)

Térmo n.º 636.615, de 7-4-64  
Fábrica de Gaitas Alfredo Hering S. A.  
— Comércio e Indústria  
Santa Catarina

**PRORROGAÇÃO**

**HERING BABY**

**IND. BRASILEIRA**

Classe 49  
Sanfonas — gaitas — gaitas de fole  
— acordeões (brinquedos)

Térmo n.º 636.616, de 7-4-64  
Fábrica de Gaitas Alfredo Hering S. A.  
— Comércio e Indústria  
Santa Catarina

**PRORROGAÇÃO**

**MAXIXE**

INDUSTRIA BRASILEIRA

Classe 9  
Gaitas de boca (instrumento musical)

Térmo n.º 636.617, de 7-4-64  
Alvorada Indústria e Comércio de  
Móveis Ltda.  
Rio de Janeiro



Classe 40  
Artigos da classe

Térmo n.º 636.618, de 7-4-64  
A. L. Madeira & Cia. Ltda.  
Rio de Janeiro

**Pena Vourada**

**INDUSTRIA BRASILEIRA**

Classe 36  
Artigos da classe

Térmo n.º 636.619, de 7-4-64  
Neusa do Nascimento Ferreira  
Rio de Janeiro

**OURIEN**

**Indústria Brasileira**

Classe 48  
Artigos da classe

Térmo n.º 636.620, de 7-4-64  
Importadora L. Daehnfeldt Ltda.  
Guanabara



Classe 45  
Sementes e mudas para agricultura,  
horticultura e a floricultura e flores  
naturais

Térmo n.º 636.621, de 7-4-1964  
Francisco do Espírito Santo  
Guanabara

*Crème de Ostras*

**INDUSTRIA BRASILEIRA**

Classe 48  
Um produto farmacêutico tendo como  
indicação principal o tratamento e  
embelezamento da pele

Térmo n.º 636.622, de 7-4-1964  
Francisco do Espírito Santo  
Guanabara

*Leite de Ostras*

**INDUSTRIA BRASILEIRA**

Classe 48  
Um produto farmacêutico tendo como  
indicação principal o tratamento e  
embelezamento da pele

Térmo n.º 636.623, de 7-4-1964  
Gráfica Pelotense Ltda. Grafipel  
Rio Grande do Sul



Classes: 33, 38 e 50  
Título

Térmo n.º 636.624, de 7-4-1964  
Fiofino S.A.  
Pernambuco

**Fiofino S/A.**

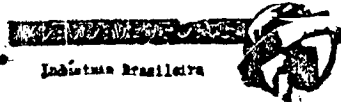
Nome Comercial

Térmos ns. 636.625 e 636.626, de  
7-4-1964  
Koret Of California, Inc.  
Estados Unidos da América  
Classe 23  
Tecidos em geral

**KORATRON**

Classe 36  
Artigos em geral

Térmos ns. 636.627 e 636.628, de  
7-4-1964  
Aaiabras Comercial Exportadora e  
Importadora Ltda.  
São Paulo



Classe 16  
Artigos da classe  
Classe 28  
Artigos da classe

Térmos ns. 636.629 e 636.630, de  
7-4-1964  
Aaiabras Comercial Exportadora e  
Importadora Ltda.  
São Paulo

**RODAPLAST**  
**Indústria Brasileira**

Classe 16  
Artigos da classe  
Classe 28  
Artigos da classe

Térmos ns. 636.631 e 636.632, de  
7-4-1964  
Aaiabras Comercial Exportadora e  
Importadora Ltda.  
São Paulo

**RODAIÁ**

**Industria Brasileira**

Classe 16  
Artigos da classe  
Classe 28  
Artigos da classe

Térmo n.º 636.633, de 7-4-1964  
Theodoro Erny Drehe  
Rio Grande do Sul

**Whisky Dreher**  
**INDUSTRIA BRASILEIRA**

Classe 42  
Whisky

Térmo n.º 636.634, de 7-4-1964  
Theodoro Erny Drehe  
Rio Grande do Sul

**Dreher's Whisky**  
**INDUSTRIA BRASILEIRA**

Classe 42  
Whisky

Térmo n.º 636.635, de 7-4-1964  
Ciabra S.A. — Comercial, Imobiliária  
e Agrícola Brasília  
São Paulo

**CIABRA**

**Indústria Brasileira**

Classes: 1 a 50  
Título

Térmo n.º 636.636, de 7-4-1964  
Refrigeração Springer S.A. — Ind. e  
Comércio  
Rio Grande do Sul

**CONJUGADO**  
**INDUSTRIA BRASILEIRA**

Classe 8

Par edistinguir: Abajour, acumuladores,  
acetinômetros, amortecedores de rádio  
e frequência, anemômetros, aparelhos  
de televisão, aparelhos de ar condicionado,  
aparelhos para iluminação, e  
clausos os considerados acessórios de  
veículos, aparelhos para anúncios magné-  
ticos, aparelho aquecedores e medidores

aparelhos para purificar águas, aparelhos, aparelhos como gráficos, aparelhos de barbear elétricos, aparelhos registradores e medidores de distâncias, fios de sinais lampejantes, aparelhos reguladores de gás, aparelhos de galvanoplastia, aparelhos didáticos, aparelhos cinematográficos, aparelhos automáticos para acender e regular gás, aparelhos para separar café, aparelhos para aquecer edifícios, aparelhos para experimental drenos, aparelhos para destruir insetos, aparelhos de ótica, aparelhos pulverizadores, aparelhos pulverizadores, aparelhos para aquecimento de água, aparelhos geradores eletroquímicos, aparelhos para recepção, reprodução de sons e sonsidos, aparelhos automáticos elétricos de passar, aparelhos para espremer frutas e legumes, aparelhos de alta tensão, aparelhos de proteção contra acidentes de poerários, aparelhos afiadores de ferramentas, aparelhos distribuidores de sabão e de desinfetantes para instalações sanitárias, aparelhos esterilizadores, aparelhos gaseificadores, aparelhos para análises, aparelhos ozonizadores, aparelhos pasteurizadores, aparelhos reguladores e estabilizadores da pressão do fluxo de gases e líquidos, aparelhos para salvamento e para sinalização, aparelhos para escampista, para limpar vidros, para combater formigas e outras pragas, aparelhos automáticos acionados pela introdução de moedas, aparelhos esparquidadores, aparelhos e instrumentos de cálculo, aparelhos para observações sísmicas, aparelhos termostatos, arítonômetros, aspiradores de pó, acrometros, acendedores elétricos, alto falantes, aplicadores elétricos, antenas, baterias de acumuladores, baterias, balanças comum e elétrica, braometros, binoculos, bobinas, bobinas, bobinas elétricas (exceto para fins curativos), botões de campainhas elétricas, bombas medidoras, bússolas, bules elétricos, buzinas, caixa de descarga, câmaras fotográficas, chassis de rádios, chaves elétricas, cinematógrafo, cronômetros, cronógrafos, combustores de gás, cidômetros, cristas de rádio, condensadores, computadores, cortadeiras para fotografias, chaves de alavancas, chaves automáticas, capacitores de bloqueio, capacitores eletrolíticos, calibradores, conservadeira elétrica, estufas, engenho de assar, carnes, enroladores de cabelo elétricos, amperômetros, esticadores de luvas, espelhos de plástico para electricidade, esterilizadores, extintores de incêndio, ferros elétricos de passar e engomar, ferro de soldar elétrico, filtro e aparelhos filtrantes, filtros para óleos, filmes falados, fogareiros elétricos, fusíveis, filmes revelados, faróis como acessórios de veículos, microscópios, misturadeiras, máquinas falantes, mostradores de radio, tubos para sinalização e para sinalização e para iluminação em geral, marchadores de passagens, magnetos, microfones, mascaras contra gases, micrometros, níveis, óculos, objetivas fotográficas, pilhas elétricas, podômetros, pluviômetros, pinos de tomada, panela de pressão, pistolas de pintura, plugs, painéis de carros, quadros distribuidores pick-ups, para-raios, propulsores, painéis de carros, queimadores de óleo, quadrantes e sextante para observação astrológica, refrigeradores, refletores, reostatos, relógios de ponto, despertadores, contadores e medidores de quantidade e volume, raiadores, radios, retardadores de graxa e óleo, receptores, reguladores automáticos, registros para vapor, gaz, água e outros líquidos quando não considerados partes de máqui-

gistradores, resistências elétricas, resorvetadeiras, sorvetadeiras elétricas caseiras, soquets, sineleiros, sercias de alarme, soldadores elétricos, toca-discos, tomadas e interruptores elétricos, toraciras, tubos acusticos, termômetros para observação meteorológico, tacometros, torradores de cereais, trenas, transformadores, telefones, tostadeiras, telegrafo, tripés para fotografias, valvulas para rádios, valvulas de descarga, valvulas de redação, vacuometros, valvulas elétricas de vacuo, ventiladores, velas elétricas

Térmo n.º 636.637, de 7-4-1964 (Prorrogação)  
Masi & Cia. Ltda.  
Rio Grande do Sul

**PRORROGAÇÃO**

**AROMAS SILVESTRE**  
Indústria Brasileira

Classe 48

Para distinguir artigos de tocador e perfumarias em geral: Almiscar, água de beleza, água facial, água de lavanda, água de colônia, arminhos, água de quina, água de rosas, água de elazeimas, amônia perfumada, líquida, em pó, em pedras, para banho, brilhantinas, bandolinas, batons, cosméticos para o cabelo, pestanas, cilios e bigodes, crayons, cremes para a pele, ramens, cheiros em pastilhas, em tabletes, em lentilhas, em trociscos e em pilulas, cremes para barbear, cremes dental, depilatórios, desodorantes, dissolventes, essencias, extratos, estocjos de perfumes, creme para limpeza da pele, e para base de pó de arroz, esmaltes para unhas, escovas para dentes, cabelo, roupas, cilios e unhas, fixadores para o cabelo, pestana, cilios e bigodes, hvelas para o cabelo, glicerina perfumada para uso de toucador, grampos para o cabelo, geléia de petróleo perfumada, lápis para maquillagem, lança-perfumes, loções, líquidos dentifricios, em pasta, em sabão, em creme, em elixir e em pó, líquidos para ondulação, permanente, lixas para unhas, lacô, óleos para o cabelo, pasta e pós para dentes, perfumes, petróleo ara uso de toucador, pastas e pó para as unhas, on-pons para pó de arroz, papéis perfumados, carminados, e com pó de arroz, pentes, pomadas perfumadas para o embelezamento da cutis, pon-pons, pó de arroz

Térmo n.º 636.638, de 7-4-1964 (Prorrogação)  
Industrial e Comercial Brasileira S.A.  
"Incobrasa"  
Rio Grande do Sul

**PRORROGAÇÃO**



Classe 41  
Óleos comestíveis, farinha de soja comestível, farelo e torta de soja para alimento de animais

Térmo n.º 636.639, de 7-4-1964 (Prorrogação)  
Frigorífico Scl Riograndense S.A.  
Rio Grande do Sul

**PRORROGAÇÃO**

**FRIGOSUL**

Classe 41  
Titulo

Térmo n.º 636.640, de 7-4-1964 (Prorrogação)  
Lanificio Sulriograndense S.A.  
Rio Grande do Sul

**PRORROGAÇÃO**



Classe 23  
Tec dos em geral

Térmo n.º 636.641, de 7-4-1964  
Casa Twist Ltda.  
Santa Catarina

**Casa Twist**

Classes: 12 e 36  
Titulo

Térmo n.º 636.642, de 7-4-1964  
Andrade & Corrêa  
Santa Catarina

**Empreza de Pesca**  
**LAGUNENSE**

Classes: 33 e 41  
Titulo

Térmo n.º 636.643, de 7-4-1964  
Aldo Rocha  
Santa Catarina

**"FOMACO" - Fornecedor**  
**de Materiais de Construção**

Classe 16  
Titulo

Térmo n.º 636.644, de 7-4-1964  
Lino José Gonçalves  
Rio Grande do Sul

**Bolacha Família**

Classe 41  
Bolachas e biscoitos

Térmo n.º 636.645, de 7-4-1964  
Lino José Gonçalves  
Rio Grande do Sul

**Padaria Cerqueira**

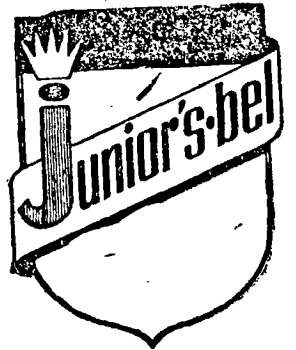
Classe 41  
Produtos de padaria e confeitaria

Térmo n.º 636.646, de 7-4-1964  
Osni Hugolino de Freitas  
Santa Catarina

**HUGO**

Classe 41  
Café

Térmo n.º 636.647, de 7-4-1964  
Confecções Junior's Indústria e Comércio Ltda.  
Minas Gerais



INDUSTRIA BRASILEIRA

Classe 36  
Confecções

Térmo n.º 636.648, de 7-4-1964  
Editora Abril Ltda.  
São Paulo

**Maquinas e Metais**

Classe 32  
Um periódico

Térmos ns. 636.649 a 636.654, de 7-4-1964  
Maximiano Ernesto da Silveira  
Bagdócimo  
Guanabara

**Feira Internacional**  
**do Atlantico**

Classe 33  
Titulo  
Classe 33  
Titulo  
Classe 33  
Titulo  
Classe 33  
Titulo  
Classe 33  
Titulo

Térmos ns. 636.655 a 636.657, de 7-4-1964  
Indústria Marília de Auto Peças S.A.  
São Paulo

**MARILIA**  
**Indústria Brasileira**

Classe 6

Máquinas e suas partes integrantes para fins industriais; máquinas de precisão, máquinas operatrizes, motores e suas partes, peças para automóveis não incluídas em outras classes; Alavancas, alternadores, máquinas amassadeiras, máquinas amassadeiras de barro e concreto, máquinas de abrir chavetas, má-



quinas afiadoras para ferramentas, máquinas para arqueação de embalagens, anéis de esferas para rolamentos, anéis de óleo, anéis para facilitar o arranco dos motores, autolubrificadores, anéis obturadores, aparelhos para mistura de anéis de segmentos, bialas, bombas de ar comprimido, bombas lubrificantes, solinas para automóveis, blocos de bombas de circulação, bombas de combustíveis para motores, bombas para óleo, burrinhos, bombas de água e combustíveis de motores e explosão, manteiga, engrenagens, engrenagens genhos de cana, espremedeiras para botes, bombas hidráulicas, bombas centrífugas, rotativas, de deslocamentos e a pistão, blocos centrifugadores, industriais para líquidos e pós, desnatadeiras, homogenizadores, máquinas brunidoras, caldeiras, compressores, cilindros, câmbios, cabeçotes máquinas adaptadas na construção e conservação de estrada, máquinas de costura, máquinas centrífugas, máquinas para clarear, clarificar, refinar, misturar e purificar fluidos e pós máquinas compressoras, máquinas classificadoras, máquinas catadoras, máquinas de centrar, máquinas para cortar, corburadores, carter de embreagem, carter de motor, cubos de placas de embreagem, caixas de lubrificação, diferencial, distribuidores de gasolina, dispositivos de arranque, máquinas desempalhadoras, máquinas debulhadoras, descascadoras, espumadeiras, embreagens, engraxadores, centrifugos, máquinas ensacadoras, elevadores, esmeris exaustores para torças, para mancais, engrenagens para cremalheira, engrenagens de comando das válvulas, eixos de transmissão, direção, elevadores hidráulicos, engrenagens multiplicadoras, guindastes, guindaste para caminhão, frezas, máquinas para furar, geradores, guinchos de rosca sem fim, guinchos de segurança, guinchos de transporte aéreo, gaseificadores de líquidos combustíveis, geradores de eletricidade, juntas universais para condutos d'água de motores e máquinas, s frio e a quente para aço e outros metais, lançadeiras, máquinas de lavar roupa e pratos, máquinas batadeiras, mancais para brocas, motores elétricos, máquinas operatrizes, máquinas misturadoras de barro e de concreto, máquinas borracheiras e etexteis, máquinas frigoríficas, moedores para cereais, máquinas para malharia, meadeiras, máquinas para movimento de terra, máquinas de rotular, martelos a vapor, motores de combustão, interna, elétricos e a gás, motores para bicicletas e motocicletas, multiplicadores, molas para máquinas, molas para válvulas, macacos hidráulicos, magnetos de ignição, mandris, pedais de alavancas de embreagens, planetárias de parafusos sem fim e de rodas, pentes quando parte de máquinas, rolos para estradas e imprensa, pistões de motores, pishões, prensa, máquinas pulverizadoras, planas de mesa, placa para torção, polias, redutores, rolamentos, silenciosos, segmentos de pistão, serras mecânicas, serras hidráulicas, serras de fita, máquinas secadoras, máquinas para terra, máquinas salgadeiras para manteiga, teares, turbinas, tercedadeiras, máquinas para tecidos e rapeçarías, máquinas para indústria de tecidos, teouras rotativas, máquinas para soldar, tôrmos mecânicos, tôrmos de revólver, máquinas urdideiras, tuchos de válvulas, válvulas de motores, vibraquins, velas de ignição para motores, ventoinhas, máquinas ventiladoras e ventiladores como parte de máquinas

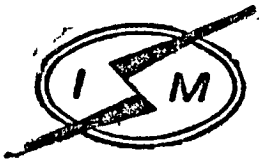
**Classe 8**  
Instalações elétricas para veículos, chamadas e chicotes

**Classe 21**  
Para distinguir: Veículos e suas partes integrantes: Aros para bicicletas, automóveis, auto-caminhões, faviões, amortecedores, alavancas de câmbio, barcos, breques, braços ara veículos, bicicletas, veículos para passageiros e para carga, engates para carros, eixos de direção, freios, fronteiras para veículos, guidão, locomotivas, lanchas, motocicletas, molas, motocicletas, motocargas, moto furgões, manivelas, navios, ônibus, para-choques, para-lamas, para-brisas, pedais, pantôes, rodas para bicicletas, raios para bicicletas, reboques, radiadores para veículos, rodas para veículos, selins, tricicles, tirantes para veículos, vagões, velocípedes, varetas de controle do atogador e acelerador, tróleis, troleibus, varas de carros, toletes para carros

Térmo n.º 636.658, de 7-4-1964  
Indústria Marília de Auto Peças S.A.  
São Paulo

**INDÚSTRIA MARÍLIA DE AUTO PEÇAS S.A.**

Nome Comercial  
Térmos ns. 636.659 a 636.661, de 7-4-1964  
Indústria Marília de Auto Peças S.A.



**Indústria Brasileira**

**Classe 6**  
Para distinguir: Máquinas e motores elétricos à gás, vaor e a vento; turbinas; locomoveis; máquinas motrizes; máquinas operatrizes; ventiladores para as indústrias; aparelhos de elevação para cargas; guindastes; laminadores; máquinas ferramenta; máquinas perfuratrizes; desvios; mesas giratórias; lubrificadores. Partes de máquinas, a saber: rodas dentadas, rodas para corrente, correntes, mancais de manivelas de pedais, reguladores, engrenagens de diferenciais, engrenagens de multiplicação e transmissão de força, articulações universais, eixos, mangas de eixos móveis, comandos, mancais de rolamentos de esferas, anéis de guia, mancais radiais mancais de pressão, combinação de mancais radiais e de pressão, anéis de guia para esferas, dispositivos para gular corpos rolantes, dispositivos para a fixação de corpos rolantes ôbre eixos ou em caixas de mancais, mancais de rolamento, rolamentos de esferas, rolamentos de rolos, esferas e corpos rolantes de aço e outros metais, mancais de empuxo com colares múltiplos, transmissões, transmissões intermediária e suas partes integrantes, cavaletes de mancais, mancais

retos, mancais de teto, acomplamentos, polias para cabos, cremalheiras, retificadores, rodeiros, mancais para rodeiros, chumaceiras e cones

**Classe 8**  
Abaixa luzes d elampião, aba-jours, acumuladores actinômetros, amôrômetros, amortecedores de rádio e frequência, anemômetros, aparelhos de televisão, aparelhos para iluminação, inclusive os considerados acessórios de veículos, aparelhos para anúncios mecânicos, aparelhos aquecedores e medidores, aparelhos cromográficos, aparelhos de barbear elétricos, aparelhos registrados e medidores de distâncias, aparelhos para purificar água, aparelhos de sinais lampejantes, aparelhos reguladores de gás aparelhos de galvanoplastia, aparelhos didáticos, aparelhos cinematoográficos, aparelhos automáticos para acender e regular gás, aparelhos para separar café, aparelhos para aquecer edifícios, aparelhos para experimentar dinamos, aparelhos para destruir insetos, aparelhos náuticos científicos, aparelhos de ótica, aparelhos pulverizadores, aparelhos para aquecimento de água, aparelhos geradores eletroquímicos, aparelhos para recepção, reprodução de som e sônicos aparelhos automáticos elétricos de passar, aparelhos para espremer frutas e legumes, aparelhos de alta tensão, aparelhos de proteção contra acidente de operários, aparelhos afiadores de ferramentas, aparelhos distribuidores de sabão e de desinfestantes para instalações sanitárias, aparelhos esterilizadores, aparelhos e instrumentos usados na engenharia agrimensura geodézia, aparelhos gaseificadores, aparelhos de análises, aparelhos ozonizadores, aparelhos pasteurizadores, aparelhos reguladores e estabilizadores da pressão e do fluxo de gases e líquidos, aparelhos para salvamento e para sinalização, aparelhos para escafandristas, aparelhos para limpar vidros, aparelhos para combater formigas e outras pragas, aparelhos automáticos acionados pela introdução de molas, aparelhos para picar, cortar ou reduzir comestíveis, aparelhos esparquadores, aparelhos e instrumentos de cálculo, aparelhos para observações sísmicas, aparelhos tesmostatos, aparelhos para natação, aritômetros, aspiradores de pó, aerômetros, acenedores elétricos, alto-falantes, amplificadores elétricos, amassadeiras, antenas, batadeiras, amplificadores elétricos, amassadeiras, antenas, batadeiras, balança comum elétrica, barômetros, baterias de acumuladores, binóculos, bitolas, binas, bobinas de indução, exerto para fins curativos, bobes de carpainhas elétricas, bocanetas medidoras, businas fússolas, baterias elétricas, bulbo e êtricos, caixas de descarga, câmaras frigoríficas e fotográficas, calpainhas elétricas, chassis de rádios, chaves elétricas, cinematógrafos cronógrafos, cronômetros, combustores de gás, cidômetros, cristais de rádio, condensadores, cortadeiras para fotografias, chaves de alavancas, chaves automáticas, capacitores de bloqueio, capacitores eletrolíticos, calibradores para telefones, discos gravados, diais, fogareiros, fusíveis, faróis como acessórios, enceradeiras elétricas, engenho de assar carne, espeelhos óticos, esticadores de luvas, espelhos de plásticos para eletricidade, esterilizadores, extintores de incêndio, ferros elétricos de soldar, filtros e aparelhos filtrantes, filtros para óleo, filmes falados, fogões, rios de veículos para sinalização e para iluminação em geral, filmes revelados, formas elétricas, fervedores, frigoríficos, fotômetros, fios elétricos, filtros de in-

terferência, fonógrafos, garrafas térmicas, geladeiras, globos para lâmpadas, globos para lanternas, globos terrestres para ensaio, gravadores, holofotes, incubadores, indicadores de vácuo, instrumentos de alarme, interruptores, lâmpadas incandescentes, lâmpadas comuns, lentes, liquidificadores, maçaricos para soldar, caldear e cortar, máquinas de fazer pés para fotografias, válvulas para rádios, válvulas de descarga, válvulas de redução, vacuômetros, veias elétricas, válvulas de vácuo e ventiladores

**Classe 21**  
Para distinguir: Veículos e suas partes integrantes: Aros para bicicletas, automóveis, auto-caminhões, aviões, amortecedores, alavancas de câmbio, barcos, breques, braços ara veículos, bicicletas, carrinhos de mão e carretas, caminhonetes, carros ambulantes, caminhões, carros, tratores carros-berços, carros-tanques, carros-irrigadores, carros carroças, carrocerias, chassis, chassis circulares para veículos, cubos de veículos, carrinhos para máquinas de escrever, correções, para veículos, direção, desligadeiras, estribos, escadas rolantes, elevadores para passageiros e para carga, engates para carros, eixos de direção, freios, fronteiras para veículos, guidão, locomotivas lanchas, motocicletas, molas, motocicletas, motocargas, moto furgões, manivelas, navios, ônibus, para-choques, para-lamas, para-brisas, pedais, pantôes, rodas para bicicletas, raios para bicicletas, reboques, radiadores para veículos, rodas para veículos, selins, tricicles, tirantes para veículos, vagões, velocípedes, varetas de controle do atogador e acelerador, tróleis, troleibus, varas de carros, toletes para carros

Térmos ns. 636.662, e 636.663, de 7-4-1964  
"Ka-Zu" Comércio e Indústria de Plásticos Ltda.  
São Paulo

**DURAMA T**  
**Indústria Brasileira**

**Classe 8**  
Aparelhos de barbear

**Classe 48**  
Trocovas de dentes, escovas para o cabelo, cílios, pestanas, pentes e grampos para o cabelo

Térmo n.º 636.664, de 7-4-1964  
N. V. Zuid-Chemie  
Holanda

**KORMIX**

**Classe 2**  
Fertilizantes artificiais e fertilizantes mistos

Térmo n.º 636.676, de 7-4-1964  
Sociedade Fornecedora Novacap Limitada  
Guanabara

**SOCIEDADE FORNECEDORA NOVACAP LIMITADA**

**Classe 33**  
Titulo

Térmo n.º 636.665, de 7-4-1964  
Casas Oliveira Comestíveis S.A.  
Guanabara

PRORROGAÇÃO



Classes: 41, 42 e 43  
Título de Estabelecimento

Térmos ns. 636.666 a 636.675, de  
7-4-1964  
Indústrias J. B. Duarte S.A.  
São Paulo



INDÚSTRIA BRASILEIRA

- Classe 1
- Artigos da classe
- Classe 2
- Artigos da classe
- Classe 3
- Artigos da classe
- Classe 4
- Artigos da classe
- Classe 5
- Artigos da classe
- Classe 8
- Artigos da classe
- Classe 11
- Artigos da classe
- Classe 46
- Artigos da classe
- Classe 48
- Artigos da classe
- Classe 50
- Artigos da classe

Térmo n.º 636.677, de 7-4-1964  
Comercial de Máquinas 3 B Ltda.  
Rio Grande do Sul

**3B**

Indústria Brasileira

Classe 6  
Máquinas e suas partes integrante não incluídas nas classes 7, 10 e 17, discriminadamente: Abanadores de cereais, adelgaçadores e alisadores de couro, afiadores, agitadores, bombas e purificadores de água, compressores, batedores e descarçadores, prensas e trituradores de algodão, beneficiadores de cereais, amassadores, amortecedores hidráulicos, aplainadores, moinhos para cereais, máquinas de soldar, bombas de fabricar açúcar, aspiradores, bombas de incêndio, máquinas para bordar, britadores, máquinas de furar, burrinhos, torradores, câmaras de expurgo de cereais, desnatadeiras, debulhadoras, moinhos, máquinas tipográficas, máquinas textéis, condensadoras para construção e conservação de estradas de ro-

dagem e de ferro, máquinas para cortar, trançadeiras, máquinas de gravação, laminadoras, dragas engenhos de cana, máquinas para encadernação, para engarramento, entalhadeiras (máquinas), máquinas de estampar, de frisar, de fabricar gelo, quinchos, guindastes, máquinas de lavar, linotipos, lixadoras, macacos, motores, máquinas multiplicadoras, plainas, rebitadoras, refinadoras, rotuladoras, secadeiras, separadores, serras de fita, turbinas, máquinas a vapor exceto locomotivas, tulpas, engrenagens e rodas de máquinas

Térmo n.º 636.678, de 7-4-1964  
Comércio e Extração de Minérios  
"Couxil" Ltda.  
São Paulo

COMEXIL

Indústria Brasileira

Classe 4  
Minérios

Térmo n.º 636.679, de 7-4-1964  
Indústria e Comércio de Mandioca e Milho São Luiz Ltda.  
São Paulo

SÃO LUIZ  
Indústria Brasileira

Classe 41

Mandioca e milho, farinha de milho, farinha de mandioca, fubá, flocos de milho e flocos de mandioca

Térmo n.º 636.680, de 7-4-1964  
Revend Comércio e Representações Limitada  
São Paulo

**Revendil**

Classe 3

Substâncias químicas, produtos e preparados para serem usados na medicina ou na farmácia

Térmo n.º 636.681, de 7-4-1964  
Casa da Sogra Modas Ltda.  
Guanabara

*Casa da Sogra*

Classe 36

Para distinguir: Artigos de vestuário e roupas feitas em geral: Agasalhos, aventais, alpacatas, anáguas, blusas, botas, botinas, blusões, bonés, capacetes, cartolas, carapuças, casaco, coletes, capas, chale, cacrecols, calçados, chapéus, cintos, cintas, combinações, corpinhos, calças de senhoras e de crianças, calções, calças, camisas, camisolas, camisetas, cuecas, ceroulas, colarinhos, cueiros, saias, casacos, chinelos, dominós, echarpes, fantasias, fardas para militares, legiões, fraldas, galochas, gravatas, gorros, jogos de lingerie, jaquetas, laquês, luvas, ligas, lenços, mantôs, meias, maiôs, mantas, mandrião, mantilhas, paletós, palas, penhoar, pulover, pelerinas, peugas, pouches, polainas, pijamas, pu-

nhos, perneiras, quimonos, regalos, robe de chambre, roupão, sobretudos, suspensórios, saídas de banho, sandálias, sueteres, shorts, sungas, tolas, ou slacks, tãler, toucas, turbantes, ternos, uniformes e vestidos

Térmo n.º 636.682, de 7-4-64  
Dr. Edgard Vieira Cardoso  
Guanabara



**Cælestia Dona**  
Indústria Brasileira

Classe 41  
Mel

Térmo n.º 636.683, de 7-4-64  
E. I. du Pont de Nemours and Company  
Estados Unidos da América

**SYMMETREL**

Classe 3  
Um produto farmacêutico

Térmo n.º 636.684, de 7-4-64  
Carlos José Fontes Diegues Produções Cinematográficas  
Guanabara



**KINEMA**

Classes: 8, 28, 32, 33 e 50  
Insignia

Térmos ns. 636.685 e 636.686, de 7-4-64

C. Rodriguez & Cia. Ltda.  
Guanabara

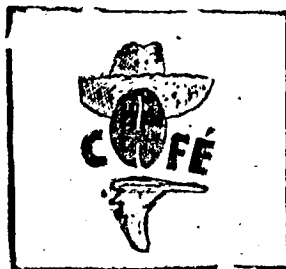
PRORROGAÇÃO

**"SPANDER"**

Classe 49  
Artigos e petrechos para fins exclusivamente desportivos, principalmente bolas para futebol

Classe 36  
Calçados do seu comércio e artigos de vestuário para fins desportivos, principalmente calçados (chuteiras), meias, calções, camisas, joelheiras e tornozeleras, todos para futebol

Térmo n.º 636.687, de 7-4-64  
Café Paulicéa Com. e Ind. Ltda.  
Guanabara



Classe 41  
Para caracterizar comércio e indústria de gêneros alimentícios

Térmo n.º 636.688, de 7-4-64  
Sociedade de Moagens de Recife Ltda.  
Pernambuco



Classe 41  
Insignia

Térmo n.º 636.689, de 7-4-1964  
Fazenda São Vicente Agro-Pecuária Industrial Limitada  
Rio de Janeiro



Classes: 33 e 50  
Insignia

Térmo n.º 636.690, de 7-4-1964  
Fazenda São Vicente Agro-Pecuária Industrial Limitada  
Rio de Janeiro

**FAZENDA SÃO VICENTE**  
AGRO-PECUARIA INDUSTRIAL LIMITADA

Nome Comercial

Térmo n.º 636.691, de 7-4-1964  
Alumínio Pro-Lar Ltda.

Rio de Janeiro

**Alumínio**

**Pro-Lar Ltda.**

Nome Comercial

Térmo n.º 636.692, de 7-4-1964  
Alumínio Pro-Lar Ltda.

Rio de Janeiro

**Pro-Lar**

Indústria Brasileira

Classe 5  
Artigos de alumínio em geral

Térmo n.º 636.693, de 7-4-1964  
Monacerium do Brasil Ltda.

Rio de Janeiro



**Monacerium**

Classe 44  
Pedras para isqueiros. Artigos para fumantes

Térmo n.º 636.694, de 7-4-1964  
**Brasfauto Niterói S.A.**  
 Rio de Janeiro

**Brasfauto Niterói S/A.**

Nome Comercial

Térmo n.º 636.695, de 7-4-1964  
 Coplast — Indústria e Comércio de Móveis Ltda.  
 Rio de Janeiro

**COPLAST Indústria e Comércio (de Móveis Ltda.)**

Nome Comercial

Térmo n.º 636.696, de 7-4-1964  
 Coplast — Indústria e Comércio de Móveis Ltda.

**Coplast**

Classe 40

Móveis em geral, de metal, vidro ou madeira, estofados ou não

Térmo n.º 636.697, de 7-4-1964  
 Aliança Editorial Acadêmica S.A.  
 Rio de Janeiro

**ALIANÇA EDITORIAL ACADÊMICA**

Nome Comercial

Térmo n.º 636.698, de 7-4-1964  
 Fábrica de Conservas de Carne Nice S/A Ltda

**NICE**  
 INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 41

Conservas de carne bovina e suína

Térmo n.º 636.699, de 7-4-1964  
 Termac — Indústria de Implementos Agrícolas Ltda.

São Paulo

**TERMAG**  
 INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 7

Máquinas e utensílios para serem usados exclusivamente na agricultura e horticultura a saber: Arados, abridores de sulcos, adubadeiras, arados mecânicos e empilhadores combinados arrancadores mecânicos para agricultura, batadeiras para cereais, bombas res, enchoveadeiras, facas para máquina para adubar, ceifadeiras, carpideiras ceifadas para afloz, charruas para agricultura, cultivadores, debulhadores, destocadores, desentegradores, esmagadores para a agricultura, escarificadores agrícolas, ferradeiras, gadanhos garras para arado, grades de discos odontentes, máquinas, batadeiras para agricultura, máquinas insetifugas, máquinas vaporizadoras, máquinas de mungir, máquinas niveladoras de terra, máquinas perfuradoras para a agricultura, máquinas de plantar, motocharnecas, máquinas regadeiras, máquinas de

roçar, de semear para sulfatar de tosquir, de triturar, de estarelar terra, para irrigação, para matar formigas e outros insetos para burricular e pulverizar desinfetantes, para adubar, para agitar e espalhar palha, para colher algodão, para colher cereais, máquinas amassadoras par fins agrícolas de cortar árvores, para espalhar, para capinar, máquinas combinadas para semear e cultivar, de desbanar, para ensilar máquinas e moinhos para forragens, máquinas toscadoras, ordenadores mecânicos, raladores mecânicos, rolos compressores para a agricultura, sachadeiras, semeadeiras segadeiras socadoras de terra, tosadores de grama, tratores agrícolas

Térmo n.º 636.700, de 7-4-1964  
 Cibral — Cia. Industrial de Oleos Vegetais  
 São Paulo

**CIBRAL — CIA. INDUSTRIAL DE OLEOS VEGETAIS**

Nome Comercial

Térmo n.º 636.701, de 7-4-1964  
 Francisco-Alexandria Pontes Brasília

**BASTIDORES DO PLANALTO**

Classe 32

Almanaques, anuários, álbuns impressos, cartazes, catálogos, jornais nacionais e estrangeiros, publicações impressas, revista, Propaganda em rádio, televisão, jornais, programas radiofônicos, peças teatrais e cinematográficas e revistas impressas

Térmo n.º 636.703, de 8-4-1964  
 Térmo n.º 636.704, de 8-4-1964  
 Companhia Açucareira Vale do Rosário São Paulo

**VALE DO ROSÁRIO**  
 Indústria Brasileira

Classe 41

Para distinguir: Açúcar

Classe 1

Para distinguir: Alcool

Térmo n.º 636.705, de 8-4-1964  
 Companhia Açucareira Vale do Rosário

**COMPANHIA AÇUCAREIRA VALE DO ROSÁRIO**

São Paulo

Nome Comercial

Térmo n.º 636.706, de 8-4-1964  
 Nassit Distribuidores de Lubrificantes

São Paulo

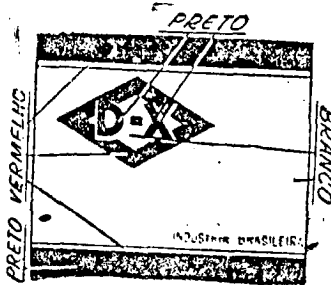
**D X**  
 Indústria Brasileira

Classe 47

Para distinguir: — Combustíveis, lubrificantes, substâncias e produtos destinados a iluminação e ao aquecimento

Alcool-motor, carvão a gás, hidrocarbonetos, gás metano, butano e propano, gás engarrafado, gás liquefeito, gasolina, graxas lubrificantes, óleos combustíveis, óleos lubrificantes, óleos destinados a iluminação e ao aquecimento, óleos para amortecedores, petróleo e querosene

Térmo n.º 636.707, de 8-4-1964  
 Nassit Distribuidores de Lubrificantes  
 São Paulo



Classe 1

Para distinguir: Fluidos para freios

Térmo n.º 636.708, de 8-4-1964  
 Textil Trasteveve Limitada  
 São Paulo

**TRASTEVEVE S**  
 Indústria Brasileira

Classe 23

Para distinguir: Tecidos em geral

Térmo n.º 636.709, de 8-4-1964  
 Inbras — Consultores de Empreendimentos Limitada  
 São Paulo

**INBRAS**  
 São Paulo-Capital

Classe 33

Para distinguir: Empreendimentos financeiros, assistência administrativa, economia e financeira, administração de bens

Térmo n.º 636.710, de 8-4-1964  
 Inbrastur — Turismo Limitada  
 São Paulo

**INBRASTUR**  
 São Paulo-Capital

Classe 33

Para distinguir: Agência de turismo, passagens aéreas, rodoviárias, ferroviárias e marítimas

Térmo n.º 636.711, de 8-4-1964  
 Companhia Acumuladores Prest-Olite  
 São Paulo

**C A P O L**  
 Indústria Brasileira

Classe 8

Para distinguir: Acumuladores em geral

Térmo n.º 636.712, de 8-4-1964  
 Açougue "Central do Paraíso" Ltda.  
 São Paulo

**CENTRAL DO PARAISO**

Classe 41

Para distinguir: Carnes em geral

Térmo n.º 636.713, de 8-4-1964  
 Laticínios Mocóca S. A.  
 São Paulo



Classe 41

Para distinguir: Laticínios e seus derivados

Térmo n.º 636.714, de 8-4-1964  
 Domit S. A. Consultores Econômicos e Financeiros  
 São Paulo

**DOMIT S/A. — CONSULTORES ECONÔMICOS E FINANCEIROS**

Nome Comercial

Térmo n.º 636.715, de 8-4-1964  
 Domit S. A. Consultores Econômicos e Financeiros  
 São Paulo

**DOMIT**

Classe 33

Para distinguir: Estudos econômicos financeiros

Térmo n.º 636.716, de 8-4-1964  
 Artes Gráficas Gomes de Souza S. A. Estado da Guanabara

**Zato - Grama**

Classe 32

Para distinguir: Formulários, memorandos e papeletas, impressos

Térmo n.º 636.717, de 8-4-1964  
 Artes Gráficas Gomes de Souza S. A. Estado da Guanabara

**Zatogramma**

Classe 32

Para distinguir: Formulários, memorandos e papeletas, impressos

Térmo n.º 636.718, de 8-4-1964  
 Indústria de Chaves e Artefatos Elétricos "Plastite" Limitada  
 São Paulo

**PLASTITE**

INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 8

Para distinguir: Abaixa luzes de lampião, abajours, acumuladores, actinômetros, amperômetros, amortecedores de mineração, inclusive os considerados acessórios de televisão, aparelhos para ilu-

sonhos de veículos aparelhos para anu-  
 rádio e frequência, anemômetros, apa-  
 cios mecânicos, aparelhos aquecedores  
 e medidores, aparelhos cromográficos,  
 aparelhos de parbear elétricos, aparê-  
 lhos registradores e medidores de dis-  
 tâncias, aparelhos para purificar água  
 aparelhos de sinalização lampejantes,  
 aparelhos reguladores de gás, aparelhos  
 de galvanoplastia, aparelhos didáticos  
 aparelhos cinematográficos, aparelhos  
 automáticos para acender e regular gás  
 experimentar drênos, aparelhos para  
 destruir insetos, aparelhos náuticos cli-  
 máticos, aparelhos de ótica, aparelhos  
 pulverizadores, aparelhos para aqueci-  
 mento de água, aparelhos geradores ele-  
 reprodução de som e sonsidos, aparelhos  
 automáticos elétricos de passar: aparê-  
 lhos para exprimir frutas e legumes,  
 aparelhos de alta tensão, aparelhos de  
 proteção contra acidente de operários,  
 aparelhos afiadores de ferramentas, apa-  
 relhos distribuidores de sabão e de de-  
 sifetantes para instalações sanitárias  
 aparelhos esterilizadores, aparelhos e  
 instrumentos usados na engenharia, agra-  
 mensura e geodésia, aparelhos gazeifi-  
 cadores, aparelhos de análises, aparê-  
 lhos ozonizadores, aparelhos pasteuriz-  
 zadores, aparelhos reguladores e esta-  
 bilizadores de ressonância e de fluxo de  
 gases e líquidos, aparelhos para salva-  
 mento e para sinalização, aparelhos pa-  
 ra sinais, aparelhos para escafandristas,  
 aparelhos para limpar vidros, aparelhos  
 para combater formigas e outras pragas  
 aparelhos automáticos acionados pela in-  
 trodução de modas, aparelhos para pi-  
 rar, cortar ou reduzir comestíveis, apa-  
 relhos espargidores, aparelhos e instru-  
 mentos de cálculo, aparelhos para ob-  
 servações sísmicas, aparelhos termosta-  
 tos, aparelhos para natação, aritôme-  
 tros aspiradores de pó, aerômetros  
 acendedores elétricos, alto-falantes, am-  
 plificadores elétricos, amassadeiras, an-  
 tenas, bateadeiras, balanças comum e  
 elétrica, barômetros, baterias de acumu-  
 ladores, binóculos, bitolas, bobinas, bo-  
 binas elétricas de indução, (exceto pa-  
 nhas elétricas, bombas medidoras, brizi-  
 nas, bússolas, baterias elétricas, bules  
 elétricos, caixas de descarga câmaras  
 frigoríficas e fotográficas, campainhas  
 elétricas, chassis de rádios, chaves elé-  
 tricas, cinematógrafos, cronógrafos, cro-  
 nógrafos, cronômetros, combustores de  
 gás cidômetros, cristais de rádio, con-  
 densadores, cortadeiras para fotografias,  
 chaves de alavancas, chaves automáti-  
 cas, capacitores de bloqueio, capacitores  
 eletrolíticos, calibradores, discos para  
 telefones, discos gravados, dials, des-  
 pertadores, enceradeiras elétricas, elé-  
 tricos engenho de assar carne, espelhos  
 óticos, esticadores de luvas, espelhos de  
 plásticos para eletricidade, esteriliza-  
 dores, extintores de incêndio, ferros eléri-  
 cos de passar e engomar, ferro de soldar  
 elétrico, filtros e aparelhos filtrantes fil-  
 tros para óleo, filmes calados, fogões,  
 fogareiros elétricos, fusíveis, faróis co-  
 mo acessórios de veículos para sinali-  
 zação e para iluminação em geral, filmes  
 revelados, fôrmas elétricas, fervedores  
 frigoríficos, fotômetros, fios elétricos, fil-  
 tros de interferência, fonógrafos, gar-  
 rafas térmicas, gazômetros, geladeiras,  
 globos para lâmpadas, globos para lan-  
 ternas, globos terrestres para ensino,  
 gravadores, holoótes, hidrômetros, in-  
 cubadores, indicadores de vácuo, instru-  
 mentos de alarme, interruptores, lâda-  
 dores, lâmpadas de cristal, lâmpadas in-  
 candescentes, lâmpadas comuns, lâmpa-  
 das flash, lamparinas, lactômetros, len-  
 tes, liquidificadores, lanternas mágicas,  
 limpadores de parabrisas, luzes trazei-

ras para veículos, lunetas, maçaricos  
 para soldar, caldear e cortar máquinas  
 para fazer café, marcadores de passa-  
 gens, medidores, microscópios, mistura-  
 deiras, máquinas falantes, mostradores  
 para rádios, máquinas para passar rou-  
 fones, máscaras contra gases, moimho-  
 de café, sal, pimenta e outros temperos  
 micrômetros, níveis, óculos, objetiva-  
 fotográficas, pilhas elétricas, pedôme-  
 tros, pluviômetros, birômetros, birome-  
 tros, pistolas de tintar, lugs, inos de to-  
 madas, anéis de ressonância, para-  
 raios, propulsores, painéis de carros  
 quadros distribuidores de eletricidade  
 queimadores de óleo, quadrantes e sex-  
 tantes para observação astrológicas, re-  
 frigeradores, rádios, fletores, reostatos,  
 relógios de ponto, de pulso, de bolso  
 e de parede, desertadores, contadores e  
 medidores de quantidade e volume, ra-  
 diadores, retentores de graxa e óleo, re-  
 cetores, regadores automáticos, calde-  
 res de comestíveis, registros para va-  
 pór, gás, água e outros líquidos quando  
 não considerados partes de máquinas,  
 reatores para luz fluorescente, registra-  
 dores, resistências elétricas, relays, sor-  
 vetelras elétricas caseiras, soquetes, si-  
 naleiros, serelas de alarme, soldadores  
 elétricos, toca-discos, tomadas e inter-  
 ruptores elétricos, tubos acústicos, tor-  
 neiras, termômetros para observação  
 meteorológica, telescópios, tacômetros,  
 taxímetros, torradores de cereais, tren-  
 nas, transformadores, telefones, tosta-  
 deiras, telégrafos, tripés para fotogra-  
 fia, válvulas para rádios, válvulas de  
 descarga, válvulas de redução, vacuô-  
 metros, velas elétricas, válvulas eléri-  
 cas de vácuo e ventiladores

Térmo nº 636.719, de 8-4-1964  
 Saul Wajsbrot.  
 São Paulo

**BOLICHELANDIA**

Classe 33  
 Título

Térmo nº 636.720, de 8-4-1964  
 Radio - Frigor Importadora S. A.  
 São Paulo

**"SOLAR"  
 IND. BRASILEIRA**

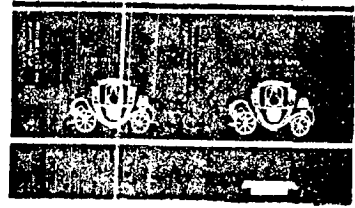
Classe 31  
 Para distinguir: Lonas, cordalhas, ga-  
 chetas para vedação

Térmo nº 636.722, de 8-4-1964  
 José Antonio Rodrigues  
 São Paulo



Classe 1  
 Para distinguir: Um líquido para con-  
 servar pneumáticos e borrachas em  
 geral

Térmo nº 636.721, de 8-4-1964  
 S. A. Brasileira de Tabacos Industria-  
 lizados Sabrati.  
 São Paulo



Classe 44  
 Para distinguir: Cigarros

Térmo nº 636.724, de 8-4-1964  
 Laboratorio Farmacéutico Internacional  
 S. A.  
 São Paulo

**'ASENTER  
 INDÚSTRIA BRASILEIRA**

Classe 3  
 Para distinguir: Um produto farmacêu-  
 tico indicado como antipirético, analgé-  
 sico e antireumático

Térmo nº 636.726, de 8-4-1964  
 Werner & Mertz G.m.b.H.  
 Alemanha

**PRORROGAÇÃO  
 BANA**

Classe 50  
 Para distinguir: Apanra-moscas

Térmo nº 636.727, de 8-4-1964  
 Cervejaria D. Amelia Limitada  
 Estado da Guanabara

**PRORROGAÇÃO**



Classe 42  
 Para distinguir: Vinhos gazeificados e  
 não gazeificados, bebidas alcoólicas e  
 líquidos fermentados

Térmo nº 636.728, de 8-4-1964  
 Rockwell G.m.b.H.  
 Alemanha  
 Prorrogação

**PRORROGAÇÃO**

**Ilo**

Classe 6  
 Para distinguir: Fornos elétricos para  
 temperar, assim como máquinas motri-  
 zes de combustão interna e máquinas  
 semelhantes

Térmo nº 636.729, de 8-4-1964  
 A. W. Faber - Castell.  
 Alemanha  
 Prorrogação

**PRORROGAÇÃO  
 Mercantile**

Classe 17  
 Para distinguir: Lápis comuns, lápis de  
 côr e para copiar; as mesmas três qua-  
 lidades de lápis com a mina móvel; grá-  
 fites ou minas comuns, de côr e para  
 copiar; giz para desenho e giz para  
 marcar (exceto giz para bilhar); carvão  
 para desenhar (exceto o incluível em  
 outras classes); porta-giz; lápis de lou-  
 sa; lapiselras, cralons e cralons artisti-  
 cos; canetas, canetas-tinteiro, penas pa-  
 ra canetas-tinteiro e penas comuns pa-  
 ra escrever (exceto as de metal precio-  
 so); presilhas para canetas-tinteiro; se-  
 cadores de penas; caixas para penas;  
 tinteiros; mata-borrão; borrachas de sa-  
 far de toda espécie para tinta e para  
 lápis; elásticos (faixas de borracha em  
 forma de fita), anéis de borracha (ex-  
 ceto os incluíveis em outras classes);  
 protetores de pontas de lápis de toda  
 espécie; olusa elástica para calcular  
 (preta) e para memoranda; abridores  
 de cartas; pênos para papel; raspadores;  
 estôjos para desenhos; régua; esqua-  
 dros; tábuas ou ranchas para desenhos;  
 gramos para papel e tachas; papel car-  
 bono; papel estencil; caixas de tinta  
 para escritórios ou desenho; pires para  
 tinta nanquim; tintas para carimbos, tin-  
 tas nanquim de qualquer espécie, tin-  
 tas especiais para canetas-tinteiro e tin-  
 tas comuns para escrever (exceto tin-  
 tas para pintura de casas, tetos e pa-  
 redes e exceto tintas de cal)

Térmo nº 636.730, de 8-4-1964  
 A. W. Faber - Castell.  
 Alemanha  
 Prorrogação

**PRORROGAÇÃO**

**Polychromos**

Classe 17  
 Para distinguir: máquinas e instalações  
 para escritórios e desenhos em geral;  
 Arquivos para correspondência, almo-  
 fadas para carimbos e para tintas, abri-  
 dores de cartas, arquivos apontadores,  
 berços para mata-borrão, borrachas,  
 brochas, canetas para desenhos, corta-  
 dores de papel, colchetes, carimbadores,  
 cestos para papéis e correspondência,  
 classificadores, clips, coladores, canetas,  
 compassos, coltes, canetas tintros, ca-  
 netas esferográficas, desenhadores, data-  
 dores com minas, descansos para lápis  
 e canetas, esquadros, espátulas, furado-  
 res, fustas, fichários, fitas para máqui-  
 nas de escrever, fichas para arquivos,  
 máquinas para escrever, calcular, e so-  
 mar, fitas gomadas, máquinas para  
 grampeadores, grampos e ganchos para  
 grampear, goma arábica, gomadores,  
 escritórios, giz, godets, instrumentos de  
 escrever e de desenhos, lápis lapiselras,  
 molhadores, mata-borrão, máquinas e  
 apetrechos para apontar lápis, mapo-  
 tecas, metros para escritórios e para  
 desenhos, papel carbono, perforadores,  
 pastas para escritórios, com tetos de  
 metal, pastas para escritórios com fe-  
 chos de metal, porta-tinteiros, porta-



lápiz, porta-canetas, porta-carimbos, porta-cartas, porta-blocos, penas, prensas, pincéis, prendedores de papéis, percheiros, régua, stencils, separadores para arquivos, sinetes, tintas para escrever, tiralinha, tintas para carimbos, tintas para duplicadores, tintas para impressão, tintas para desenhos, aparelhos para tirar cópias, pastéis de tintas para escrever e desenhos, máquinas de em-  
dereçar, máquinas registradoras

Térmo nº 636.731, de 8-4-1964  
American Apothecaries Company  
Estados Unidos da América  
Prorrogação

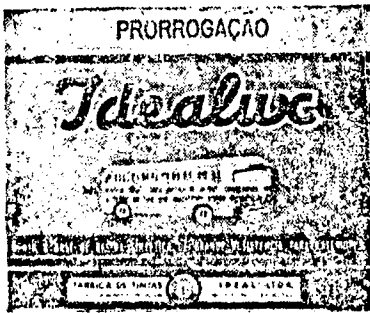
**PRORROGAÇÃO**

**SALVITAE**

Classe 3

Para distinguir: Preparados farmacêuticos, emplástricos, medicamentos específicos

Térmo nº 636.732, de 8-4-1964  
Ciba Société Anonyme  
Alemanha  
Prorrogação



Classe 1

Para distinguir: Corantes

Térmo nº 636.733, de 8-4-1964  
Ciba Société Anonyme  
Suíça  
Prorrogação



Classe 1

Para distinguir: Corantes

Térmo nº 636.734, de 8-4-1964  
Carl Zeiss.  
Alemanha  
Prorrogação

**PRORROGAÇÃO**

**Ideal-Cor**



Classe 8

Para distinguir: Aerômetros, anemômetros; aparelhos para analisar alimentos; aparelhos eletro-técnicos, físicos, foto-

gráficos, geodésicos, isotérmicos, micro-métricos; aparelhos ozonizadores; aparelhos de projeção; aparelhos retificadores de energia elétrica; aparelhos para revelação; aparelhos de controle; aper-tômetros; cinematógrafos; cromatoscó-pios; câmaras fotográficas; colorímetros; barômetros; binóculos; bússolas; dia-fragmas fotográficos; estereocompara-dores; estereoscópios; fotômetros, len-tes; lentes de contato; lucímetros; lupas, metrônimos; medidores quilométricos; medidores totalizadores; medidores d'á-gua; medidores de gasolina; medidores de essências; medidores de eletrici-dade; medidores de fator potência; medidores de profundidade; medidores de rotação; medidores de tempo; medidores de watts hora; microscópios; microspectoscópios; monóculos; níveis, níveis de mercúrio; objetivas fotográficas, objetivas ocula-res, óculos; óculos de alcance; oclógra-fos; oftalmoscópios; oftalmômetros; op-tômetros; pés para câmaras fotográfi-cas; periscópios; piroscópios; planime-tros; planômetros; pluviômetros, poten-ciômetros; polarímetros; quadrantes as-tronômicos; quadrantes polares; qua-drantes marítimos; quadrantes solares; quadrantes verticais; refractômetros; ré-guas corretoras; régua graduada; ré-guas métricas; régua de cálculo; saca-rímetros; sextantes; teodolitos; telescó-pios; telescópios de inversão; telême-tros; termostatos; termômetros

Térmo nº 636.735, de 8-4-1964  
Carl Zeiss.  
Alemanha  
Prorrogação

**PRORROGAÇÃO**

**FOSCOLOR**  
Industria Brasileira

Classe 8

Para distinguir: Aerômetros, anemômetros; aparelhos para analisar alimentos; aparelhos eletro-técnicos, físicos, foto-gráficos, geodésicos, isotérmicos, micro-métricos; aparelhos ozonizadores; apa-relhos de projeção; aparelhos retificado-res de energia elétrica; aparelhos para revelação; aparelhos de controle; aper-tômetros; cinematógrafos; cromatoscó-pios; câmaras fotográficas; colorímetros, barômetros; binóculos; bússolas; dia-fragmas fotográficos; estereocompara-dores; estereoscópios; fotômetros, len-tes; lentes de contato; lucímetros; lupas, metrônimos; medidores quilométricos; medidores totalizadores; medidores d'á-gua; medidores de gasolina; medidores de essências; medidores de eletrici-dade; medidores de fator potência; medidores de profundidade; medidores de rotação; medidores de tempo; medidores de watts hora; microscópios; microspectoscópios; monóculos; níveis, níveis de mercúrio; objetivas fotográficas, objetivas ocula-res, óculos; óculos de alcance; oclógra-fos; oftalmoscópios; oftalmômetros; op-tômetros; pés para câmaras fotográfi-cas; periscópios; piroscópios; planime-tros; planômetros; pluviômetros, poten-ciômetros; polarímetros; quadrantes as-tronômicos; quadrantes polares; qua-drantes marítimos; quadrantes solares; quadrantes verticais; refractômetros; ré-guas corretoras; régua graduada; ré-guas métricas; régua de cálculo; saca-rímetros; sextantes; teodolitos; telescó-pios; telescópios de inversão; telême-tros; termostatos; termômetros

Térmo nº 636.736, de 8-4-1964  
Carl Zeiss.  
Alemanha  
Prorrogação

**COLÉGIO JOÃO XXIII**

Classe 8

Para distinguir: Aerômetros, anemômetros; aparelhos para analisar alimentos; aparelhos eletro-técnicos, físicos, foto-gráficos, geodésicos, isotérmicos, micro-métricos; aparelhos ozonizadores; apa-relhos de projeção; aparelhos retificado-res de energia elétrica; aparelhos para revelação; aparelhos de controle; aper-tômetros; cinematógrafos; cromatoscó-pios; câmaras fotográficas; colorímetros; barômetros; binóculos; bússolas; dia-fragmas fotográficos; estereocompara-dores; estereoscópios; fotômetros, len-tes; lentes de contato; lucímetros; lupas, metrônimos; medidores quilométricos; medidores totalizadores; medidores d'á-gua; medidores de gasolina; medidores de essências; medidores de eletrici-dade; medidores de fator potência; medidores de profundidade; medidores de rotação; medidores de tempo; medidores de watts hora; microscópios; microspectoscópios, monóculos; níveis, níveis de mercúrio; objetivas fotográficas, objetivas ocula-res, óculos; óculos de alcance, oclógra-fos; oftalmoscópios; oftalmômetros; op-tômetros; pés para câmaras fotográfi-cas; periscópios; piroscópios; planime-tros; planômetros; pluviômetros, poten-ciômetros; polarímetros; quadrantes as-tronômicos; quadrantes polares; qua-drantes marítimos; quadrantes solares; quadrantes verticais; refractômetros; ré-guas corretoras; régua graduada; ré-guas métricas; régua de cálculo; saca-rímetros; sextantes; teodolitos; telescó-pios; telescópios de inversão; telême-tros; termostatos; termômetros

Térmo nº 636.737, de 8-4-1964  
Colégio João XXIII  
Minas Gerais

**PRORROGAÇÃO**

**BIOGON**

Nome Civil

Térmo nº 636.738, de 8-4-1964  
Ideal S. A. Tintas e Vernizes  
São Paulo  
Prorrogação

**PRORROGAÇÃO**

**DUOPAL**

Classe 1

Para distinguir: Tintas, esmaltes, vernizes, dissolventes, lacas e secantes

Térmo nº 636.739, de 8-4-1964  
Ideal S. A. Tintas e Vernizes  
São Paulo  
Prorrogação

**PRORROGAÇÃO**

**BIOTAR**

Classe 1

Para distinguir: Tintas

Térmo nº 636.740, de 8-4-1964  
Ideal S. A. Tintas e Vernizes  
São Paulo  
Prorrogação

**PRORROGAÇÃO**

**CUPROGEN**

Classe 1

Para distinguir: Tintas

Térmo nº 636.741, de 8-4-1964  
Ideal S. A. Tintas e Vernizes  
São Paulo  
Prorrogação

**PRORROGAÇÃO**

**CUPRANON**

Classe 1

Para distinguir: Tintas

Térmo nº 636.742, de 8-4-1964  
Ideal S. A. Tintas e Vernizes  
São Paulo  
Prorrogação

**PRORROGAÇÃO**

**Ideal-fosco**

Nome Civil



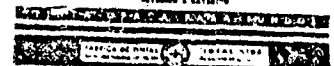
Para distinguir: Tintas

Térmo nº 636.743, de 8-4-1964  
Ideal S. A. Tintas e Vernizes  
São Paulo  
Prorrogação

**PRORROGAÇÃO**

**Onaco-Ideal**

Nome Civil



Classe 1

Para distinguir: Tintas

Térmo nº 636.744, de 8-4-1964  
Ideal S. A. Tintas e Vernizes  
São Paulo  
Prorrogação

PRORROGAÇÃO

**IDEAL**  
Industria Brasileira

Classe 1

Solventes e dissolventes minerais para tintas, vernizes, esmaltes, preparação para o aperfeiçoamento do aço, absorventes, preparações e cores derivados do alcatrão, tintas e vernizes a álcool, chapas para coberturas, lages estuque, preparações para colorir, tinturas corantes, laca e verniz para corrigir, matérias corantes e descorantes, preparados para vulcanizar e soluções tituladas, tintas e vernizes para couros, tiramanchas, hiposulfito de sódio, cloreto de sódio, soluções para reveladores solução para fixador, nitrato de cloreto de amônio, cloreto de potássio, bromureto de amônio, potássio e sódio, iodureto de amônio, ácido nítrico, alumen, carbonato de sódio, hidrosulfito, hidroquinina, água oxigenada água raz, álcool para fins industriais, alvatade, anti-corrosivos, sais de arsênico usados na indústria, corantes para uso na indústria mineral, cresoto para indústria, corantes para uso na indústria mineral, dissolventes, glicerina para uso na indústria, carbonato de magnésia, oxigênio, potassa para uso na indústria, cloreto de zinco, cloreto de cálcio, ácidos, arsênicos, bromatos, carbonatos, cloretos e sulfatos

Térmo nº 636.745, de 8-4-1964  
Huog Lemgruber Portugal  
Estado da Guanabara

**Aguardente  
LEVANTA VELHO**

Indústria Brasileira

Classe 42

Para distinguir: Aguardente de cana

Térmo nº 636.746, de 8-4-1964  
Motowan S. A. — Máquinas e Veículos  
Estado da Guanabara



Classe 21

Para distinguir: Veículos e suas partes integrantes: Aros para bicicletas, automóveis, auto-caminhões, aviões, amortecedores, alavancas de câmbio, barcos breques, braços ara veículos, bicicletas, carrinhos de mão e carros, caminhonetes, carros ambulantes, caminhões, carros, tratores carros-berços, carros-tanques, carros-irrigadores, carros, carros, carrocerias, chassis, chassis circulares para veículos, cubos de veículos, carrinhos para máquinas de escrever, corredeiras, para veículos, direção, desl-gadeiras, estribos, escadas rolantes, elevadores para passageiros e para carga engates para carros, eixos de direção.

freios, fronteiras para veículos, guidão, locomotivas, lanchas, motocicletas, moias, motocicletas, motocargas, moto furgões, manivelas, navios, ônibus, para-choques, para-lamas, para-brisas, pedais, pantôes, rodas para bicicletas, ratos para bicicletas, reboques, radiadores para veículos, rodas para veículos, selins, tricicles, tirantes para veículos, vagões, velocípedes, varetas de controle do atogador e acelerador, tróleis, troleibus, varas de carros, toletes para carros

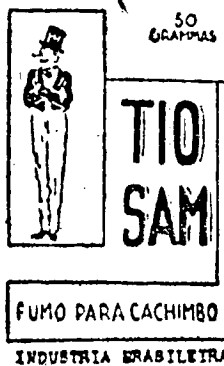
Térmo nº 636.747, de 8-4-1964  
Empreza Urbana de Sal Limitada  
Estado da Guanabara



Classe 41

Para distinguir: Sal

Térmo nº 636.748, de 8-4-1964  
Indústria de Tabacos São Sebastião Limitada  
Estado da Guanabara



Classe 44

Para distinguir: Tabaco manufaturado

Térmo nº 636.749, de 8-4-1964  
Térmo nº 636.750, de 8-4-1964  
Indústria Gaúcha e Máquinas Agrícolas  
S. A. Agrisa  
Rio Grande do Sul

**Agrisa-Bungartz**  
Indústria Brasileira

Classe 6

Para distinguir: Máquinas e suas partes integrantes não incluídas nas classes 7, 10 e 17

Classe 7

Para distinguir: Máquinas de agricultura e horticultura e suas partes integrantes; Grandes instrumentos agrícolas, inclusive tratores

Térmo nº 636.752, de 8-4-1964  
Francalves — Hotels, Limitada  
Pernambuco

**Francalves-Hotels**  
Ltda.

Nome Comercial

Térmo nº 636.751, de 8-4-1964  
Indústria Gaúcha e Máquinas Agrícolas  
S. A. Agrisa  
Rio Grande do Sul

**Agrisa-Bungartz**

Classe 50

Para distinguir: Cartazes impressos, literais de propaganda, cheques, clichês, cartões termo-plásticos de identidade, etiquetas impressas, faturas, folhinhas, impressas, notas promissórias, recibos e rótulos

Térmo nº 636.753, de 8-4-1964  
Andreino Marques & Filhos  
Pernambuco



Classe 41

Para distinguir: Goiabada

Térmo nº 636.754, de 8-4-1964  
Andreino Marques & Filhos  
Pernambuco

**Petrolândia**

Classe 41

Para distinguir: Bananada, doces de frutas, cristalizados, em calda e em compotas, doces de leite, goiabada

Térmo nº 636.755, de 8-4-1964  
Coimix Indústria & Comércio Limitada  
Paraná

**COIMIX**

Indústria Brasileira

Classe 4

Para distinguir: Pasta mecânica, lascas de pinho e de outras madeiras

Térmo nº 636.756, de 8-4-1964  
Indústria e Agrícola Qiquiri Limitada  
Paraná

**Industrial e Agrícola**

**Piquiri**

Classes: 4 — 33 — 41  
Título

Térmo nº 636.757, de 8-4-1964  
A Allied Artists do Brasil Inc.  
Estado da Guanabara



Classe 32

Para distinguir: Filme cinematográfico

Térmo nº 636.758, de 8-4-1964  
Hotel Limoges Soc. Limitada  
Estado da Guanabara

**Hotel Limoges**

Classes: 33 — 41 — 42 — 43  
Título

Térmo nº 636.759, de 8-4-1964  
Vox Peças Limitada  
Ceará

**Vox Peças**

Classes: 6 — 7 — 8 — 11 — 21  
Título

Térmo nº 636.760, de 8-4-1964  
Térmo nº 636.761, de 8-4-1964  
Prodin S. A. Produtos Industriais  
São Paulo

**PRODIN**

Classe 1

Para distinguir: Tintas em geral  
Classe 46

Para distinguir: Material para limpeza e polimentos

Térmo nº 636.762, de 8-4-1964  
Prodin S. A. Produtos Industriais  
São Paulo

**Prodin S. A.**

**Produtos Industriais**

Nome Comercial

Térmo nº 636.763, de 8-4-1964  
Campeão — Comércio Indústria e Café Limitada  
Espírito Santo

**CAMPEÃO**

Classe 41

Para distinguir: Café, fubá e derivados de Milho

Térmo nº 636.764, de 8-4-1964  
Genaro Honorato Américo Faraco  
Estado do Rio de Janeiro  
Prorrogação

PRORROGAÇÃO



Classes: 33 — 36  
Título

Térmo nº 636.765, de 8-4-1964  
Passa Três Hotéis e Turismo Limitada  
Estado do Rio de Janeiro

## Passa Três Hotéis e Turismo Ltda.

Nome Comercial

Térmo nº 636.766, de 8-4-1964  
Passa Três Hotéis e Turismo Limitada  
Estado do Rio de Janeiro

## Passa Três Termas Hotel

Classes: 33 - 41 - 42 - 43  
Título

Térmo nº 636.767, de 8-4-1964  
Tinturaria Maravilhosa Limitada  
Estado da Guanabara

## Tinturaria Maravilhosa

Classe 33  
Título

Térmo nº 636.768, de 8-4-1964  
Maferbra - Máquinas, Ferramentas  
Brasileiras Limitada  
São Paulo

## MAFERBRA INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 6

Máquinas e suas partes integrantes para fins industriais; máquinas de precisão, máquinas operatrizes, motores e suas partes, peças para automóveis não internadores, máquinas amassadeiras, chudas em outras classes; Alavancas, máquinas amassadeiras de barro e concreto, máquinas de abrir chavetas, máquinas afiladoras para ferramentas, máquinas para arqueação de embalagens, anéis de esferas para rolamentos, anéis de óleo, anéis para facilitar o arranque dos motores, autolubrificadores, anéis obturadores, aparelhos para mistura de combustíveis de motores e explosão, anéis de segmentos, bielas, bombas de ar comprimido, bombas lubrificantes, bombas de circulação, bombas de combustíveis para motores, bombas para óleo, burrinhos, bombas de água e gasolina para automóveis, blocos de motores, bombas hidráulicas, bombas centrífugas, rotativas, de deslocamentos e a pistão, blocos centrífugos, industriais para líquidos e pós, desnatadeiras, homogenizadores, máquinas bruniadoras, caldeiras, compressoras, cilindros, câmbios, cabeçotes máquinas adaptadas na construção e conservação de estrada, máquinas de costura, máquinas centrífugas, máquinas para clarear, clarificar, refinar, misturar e purificar lúidos e pós máquinas compressoras, máquinas classificadoras, máquinas es-tadoras, máquinas de centrar, máquinas para cortar, corburadoras, carter de embregem, carter de motor, cubos de placas de embregem, caixas de lubri-ficação, diferencial, distribuidores de gasolina, dispositivos de arranque, máquinas desempalhadoras, máquinas de-

bulhadoras, descascadoras, espumadeira, embregens, engraxadores, centrífugas, máquinas ensacadoras, elevadores, jelhos de cana, espremedoras para rãs, esmeris exaustores para forjas, em-manteiga, engrenagens, engrenagens para mancais, engrenagens para crema-eira, engrenagens de comando das válvulas, eixos de transmissão, direção, elevadores hidráulicos, engrenagens multiplicadoras, guindastes, guindaste para caminhão, trezas, máquinas para turar, geradores, guinchos de roca sem fim, guinchos de segurança, guinchos de transporte aéreo, gaseificadores de líquidos combustíveis, geradores de eletricidade, juntas universais para condutos água de motores e máquinas, a frio e a quente para aço e outros metais, lançadeiras, máquinas de lavar roupa e pratos, máquinas bateladeiras, mancais para brocas, motores elétricos, máquinas operatrizes, máquinas mistu-radoras de barro e de concreto, má-quinas borracheiras e etexteis, máqui-nas frigoríficas, moedores para cereais, máquinas para malharia, meadeiras, má-quinas para movimento de terra, má-quinas de rotular, martelos a vapor, motores de combustão, interna, elétricos e a gás, motores para bicicletas e mo-tocicletas, multiplicadores, molas para máquinas, molas para válvulas, maca-cos hidráulicos, magnetos de ignição, andris, pedais de alavancas de em-bregens, planetárias de parafusos sem fim e de rodas, pntes quando parte de máquinas, rolos para estradas e im-prensas, máquinas pulverizadoras, pla-nas de mesa, placa para tornos, polias, redutores, rolamentos, silenciosos, seg-mentos de pistão, serras mecânicas, ser-ras hidráulicas, serras de fita, máqui-na secadoras, máquinas para serra, má-quinas salgadeiras para manteiga, tea-les, turbinas, tercederas, máquinas para tecidos e lapeçarias, máquinas para indústria de tecidos, tesouras rotativas máquinas para soldar, tornos mecânicos tornos de revólver, máquinas urdidei-ras, tuchos de válvulas, válvulas a pressão, pistões de motores pinhões, motores, vibraquias, velas de ignição para motores, ventoinha, máquinas ventiladoras e ventiladores como parte de máquinas

Térmo nº 636.769, de 8-4-1964  
Kessler's Confeccões Limitada  
Estado da Guanabara

## Kessler's Indústria Brasileira

Classe 36

Para distinguir: Artigos de vestuários e roupas feitas em geral; Agasalhos, aventais, alparcatas, anáguas, blusas, botas, botinas, blusões, boinas, babadouros, bonés, capacetes, cartolas, carapuças, casaco, coletes, capas, chales, cacrecols, calçados, chapéus, cintos, cintas, combinações, corpinhos calças de senhoras e de crianças, calções, cal-ças, camisas, camisolas, camisetas, cuecas, cetroulas, colarinhos, cueiros saias, casacos, chinelos, dominós, echar-pea, fantasias, fardas para militares co-legiais, faldas, galochas, gravatas, gorros, jogos de lingerie, jaquetas, laques, luvas, ligas, lenços, mantôs, meias malôs, mantas, mandrião, mantilhas, pa-letôs, palas, penhoar, pulover, pelerinas, penguas, puncheas, polainas, pijamas, pu-ntões, perneiras, quimonos, regatas,

robe de chambre, roupão, sobretudos, suspensórios, saídas de banho, sandalias, sueteres, shorts, sungas, tolas, ou slacks, talar, toucas, turbantes, ternos, uniformes e vestidos

Térmo nº 636.770, de 8-4-1964  
Monsanto Chemical Company  
Estados Unidos da América

## ROGUE

Classe 2  
Para distinguir: Praguicidas

Térmo nº 636.771, de 8-4-1964  
Riker Laboratories, Inc.  
Estados Unidos da América

## INTRALIPID

Classe 3  
Para distinguir: Preparados medicinais para uso interno

Térmo nº 636.772, de 8-4-1964  
Brown & Williamson Tobacco Corpo-ration (Export) Limited,  
Inglaterra

## DEEP WEAVE

Classe 44  
Para distinguir: Tabaco manufaturado ou não, inclusive cigarros e pontas de filtro para cigarros

Térmo nº 636.773, de 8-4-1964  
Kearney & Trecker Corporation,  
Estados Unidos da América

## KEARNEY & TRECKER Milwaukee

Classe 6  
Para distinguir: Máquinas, ferramentas e partes das mesmas; máquinas e suas partes integrantes não incluídas nas classes 7, 10 e 17

Térmo nº 636.774, de 8-4-1964  
RMC Corporation  
Estados Unidos da América

## FINAGRIP

Classe 8  
Para distinguir: Alinhadores portáteis de rodas

Térmo nº 636.775, de 8-4-1964  
Parke, Davis & Company  
Estados Unidos da América

## OPTOE LINER

Classe 3  
Para distinguir: Um preparado para o tratamento de resfriados

Térmo nº 636.776, de 8-4-1964  
Kodak Brasileira Comércio e Indústria Limitada  
São Paulo

## JET 27

Classe 8  
Para distinguir: Câmaras fotográficas

Térmo nº 636.777, de 8-4-1964  
Kodak Brasileira Comércio e Indústria Limitada  
São Paulo

## RIO 400

Classe 8  
Para distinguir: Câmaras fotográficas

Térmo nº 636.778, de 8-4-1964  
Heisdorf & Nelson Farms, Inc.,  
Estados Unidos da América

## HEISDORF & NELSON FARMS INC.

Classe 19  
Para distinguir: Animais vivos inclusi-ve aves, ovos em geral, inclusive do bicho da sêda

Térmo nº 636.779, de 8-4-1964  
Merck & Co., Inc.  
Estados Unidos da América

## ARAMINE

Classe 3  
Para distinguir: Preparados medicinais para uso como agentes de vasoconstricção, agentes vasoconstritores e inalantes nasais

Térmo nº 636.780, de 8-4-1964  
Térmo nº 636.781, de 8-4-1964  
Grifzner - Keyser Aktiengesellschaft,  
Alemanha  
Prorrogação

## PRORROGAÇÃO GRITZNER

Classe 6  
Para distinguir: Máquinas de costura e suas partes, a saber: alavancas mar-cadoras, acolcroadores, arruelas, alá-vancas protetoras, alavancas de ajuste, barras de agulha, barras de calcador, bases, bielas, bobinas, braços, bordado-res a soutache, cabeças, chapas de agu-lhas, chapas frontais, chapas de frisar, chapas frisantes, calçadores, cilindros, caixas de bobinas, cabeças de máqui-nas, debrudadores, enchedores de bobí-nas, embainhadores, embainhadores ajus-táveis, embainhadores de ponto-ajour, franzidores, folhas separadoras, ganchos oscilantes, guias, guias de orelas, im-pelentes, isoladores de volante, linguê-tas e isoladores de pedal, medidores de vizez, preguedores, pés e embainha-dores de vizez, preguedores, pés e em-bainhadores, pedais, pés serzidores, re-guladores do ponto, rodas e isoladores de correias, tampas do carril, volantes

Classe 21  
Para distinguir: Bicicletas e suas par-tes, a saber: alavancas de freio, amor-tecedores, anteparos, aros, assentos, bar-ras de freio, barras de tração, braçadei-ras, breques para rodas, canas para forquilha, câmbios de velocidade para cubos de roda, cabeça de forquilha, cubos contrapedal, cubos de rodas, ei-xos de rodas, eixos de pedal, eixos de movimento central, êlos de conexão, es-ticadores de correntes, forquilha de di-reção, freios para rodas, guidões para direção, hastes para forquilha, hastes traseiras para quadros, para-lamas, pé-dais, pedaleiras para pedais, pinhões fi-xos dentados para cubos, pinhões liv-ros dentados eze cubos, quadros, rodas, etc.

lamentos, sautilhas de freios, selinas, tambores de freio, válvulas para câmaras de ar

Térmo nº 636.782, de 8-4-1964  
Eduardo Mayr  
Estado da Guanabara

**ORBIS EM REVISTA**

Classe 32  
Para distinguir: Almanaque, anuários, álbuns impressos, cartazes, catálogos, jornais nacionais e estrangeiros, publicações e revistas impressas, propagação de rádio, televisão, jorais, programas radiofônicos, peças teatrais e cinematográficas

Térmo nº 636.783, de 9-4-1964  
Romildo Prado  
São Paulo

PRORROGAÇÃO

**A TRIBUNA**  
ITATIBA

Classe 32  
Para distinguir: Um jornal

Térmo nº 636.784, de 9-4-1964  
Comercial, Imobiliária Regência Ltda.  
São Paulo

**PRORROGAÇÃO**  
**REGÊNCIA**  
Indústria Brasileira

Classe 16  
to ou gesso para tetos e paredes, pavimentação, peças ornamentais de cimento para forrar casas, massas anti-ruídos e decorações: Argamassas, argila, areia, azulejos, batentes, balaustres, blocos de cimento, blocos para pavimentação. Para distinguir: Materiais para construção, calhas, cimento, cal, cre, chapas isolantes, caibros, caixilhos, colunas, chapas para coberturas, caixas d'água, caixas para coberturas, caixas d'água, caixas de descarga pra lixos, edificações remodeladas, estuque, emulsão de base asfáltico, estacas, esquadrias, estruturas metálicas para construções, lâminas de metal, ladrilhos, lambris, luvas de junção, lages, lageotas, material isolante contra frio e calor, manilhas, massas para revestimentos de paredes, madeiras para construções, mosaicos, produtos de base asfáltico, produtos para tornar impermeabilizantes as argamassas de cimento e cal, hidráulica, pedregulho, produtos betuminosos, impermeabilizantes, líquidos ou sob outras formas para revestimentos e outros usos nas para uso nas construções, parquetes, portas, portões, pisos, soleiras para portas, tijolos, tubos de concreto, telhas, tacos, tubos de ventilação, tanques de cimento, vigas, vigamentos, vitros

Térmo nº 636.785, de 9-4-1964  
Comercial Paranaense Limitada  
Paraná



Classes: 2 - 3 - 10 - 30 - 48  
Insignia

Térmo nº 636.786, de 9-4-1964  
Taufic Nacif Mansur & Cia. Limitada  
São Paulo

**PRORROGAÇÃO**  
**SANTARITA**  
Indústria Brasileira

Classe 16  
Para distinguir: Telhas, tijolos, manilhas, ladrilhos, mosaicos e azulejos

Térmo nº 636.787, de 9-4-1964  
Industrias York S. A. Produtos Cirurgicos  
São Paulo

**YORK**  
Indústria Brasileira

Classe 12  
Para distinguir: Os seguintes artigos de metal comum e miudezas de armário não incluídos em outras classes: alfinetes, alfinetes de segurança; agulhas, argolas, botões, colchetes, dedais, fivelas e fechos corredeiros, garras, grifas de metal para enfeites de vestidos, ilhoses, lantejolas, missangas, presilhas

Térmo nº 636.788, de 9-4-1964  
Jorge Nassim  
São Paulo

**TELTAY**  
Indústria Brasileira

Classe 36  
Para distinguir: Gravatas e lenços

Térmo nº 636.789, de 9-4-1964  
Térmo nº 636.790, de 9-4-1964  
Térmo nº 636.791, de 9-4-1964  
Térmo nº 636.792, de 9-4-1964  
Térmo nº 636.793, de 9-4-1964  
Térmo nº 636.794, de 9-4-1964  
Perfecta - Incorporadora, Empreendedora e Administradora Limitada  
São Paulo



Classe 23  
Para distinguir: Tecidos em geral, tecidos para confecções em geral, para tapetarias e para artigo de cama e mesa: algodão, alpaca, canhamo, cetim, caroi, casimiras, fazendas e tecidos de lã em peças, juta, jersey, linho, nylon, paco-paco, percalina, rami, rayon, seda, natural, tecidos plásticos, tecidos impermeáveis e tecidos de pano, couro, veludos

Classe 48  
Para distinguir artigos de toucador e perfumarias em geral: Almiscar, água de beleza, água facial, água de lavanda, água de colônia, arminhos, água de quina, água de rosas, água de alfazentilhas, em trociscos e em pílulas, cremes para barbear, cremes dental, depilatórios, desodorantes, dissolventes, essências, extratos, estojos de perfume, creme para limpeza da pele, e para base de pó de arroz, esmaltes para unhas, esôvos para dentes, sabão, roupas

clílios e unhas, fixadores para o cabelo, pestanas, cílios e bigodes, tivelas para o cabelo, glicerina perfumada para uso de toucador, grampos para o cabelo, para maquiagem, lança-perfumada, loções, líquidos dentífricos, em pasta, em geléia - de petróleo perfumado, lapis, sabão em creme, em elixir, em pó, líquidos para ondulação permanente, lixas para unhas, laquê fixas para o em pedras, para banho, brilhantes, pandolinas, batons, cosméticos para o cabelo, pestanas cílios e bigodes, crayons, cremes para a pele, carmins cheiros em pastilhas, em tabletes, em cabelo, pasta e pós para dentes, perfumes, petróleo para uso de toucador, pastas e pó para as unhas, pon-pons para pó de arroz, papéis perfumados, carminados, e com pó de arroz, pentes pomadas perfumadas para o embelezamento da cutis, pon-pons pó de arroz

Classe 13  
Anéis de ouro, prata com e sem pedras preciosas, alianças, alfinetes para gravatas brancos, barretes, balizas, balançandans em metal precioso e imitações, botões para punho e colarinho em metal precioso e imitação, cordões de ouro, prata e imitações, colares de pedras preciosas, de pérola e imitações, chantelens correntes para relógios, medalhas de ouro, prata e imitações, para correntes de relógio, objetos de ouro e prata para adornos, pendartites, pulseiras, serviços de chá e café em metal precioso, serviço de almoço e jantar em metal precioso e seu comércio e indústria

Classe 32  
Almanaque, anuários, álbuns impressos, cartazes, catálogos, jornais nacionais e estrangeiros, publicações impressas, revista, Propagação em rádio, televisão, jornais, programas radiofônicos, peças teatrais e cinematográficas e revistas impressas

Classe 24  
Almofares, atacadores para espartilhos e calçados, ataduras de algodão para diversos fins, exceto para fins medicinais, bandeiras, bordados, braçadeiras, borlas, cadeados, capas para móveis e pianos, carapuças para cavalos, cordeões debruns, lâminas, torros, franjas, festão, feltro para órgãos, fôtos, gala: letes, lamparinas, mochilas, mosqueteiros, nesgas, ombreiras e enchimentos para roupas de homens e senhoras, paños para enfeites de móveis, não fazendo parte dos mesmos, palmilhas, passamoras, pavios, rédeas, rendas, e des sacas, sinhaninhas para vestidos, telas, tampos para almofadas, não fazendo parte de móveis, artigos estes feitos de algodão, canhamo, linho, juta, seda, raion, lã, pêlo e fibras não incluídos em outras classes

Classe 36  
Para distinguir: Artigos de vestuários e roupas feitas em geral: Agasalhos, aventais, alparcatas, anáguas, blusas, botas, botinas, blusões, botinas, babadôros, bonés, capacetes, cartolas, carapuças, casacão, coletes, capas, chales, cacrecóis, calçados, chapéus, cintos, cintas, combinações, corpinhos, calças de senhoras e de crianças, calções, calças, camisas, camisolas, camisetas, cuecas, ceroulas, colarinhos, cueiros, saias, casacos, chinelos, dominós, echarpes, fantaisias, fardas para militares, colegiais, fraldas, galochas, gravatas, gorros, jogos de lingerie, jaquetas, laqués, luvas, ligas, lenços, mantós, meias, maiôs, mantas, mandrião, mantilhas, paletós, palas, penhoar, pulover, pelerinas, peugas, pouches, polainas, pijamas, punhos, perneiras, quimonos, regalos, robe de chambre, roupa, sobretudos,

suspensórios, saídas de banho, sandálias, sueteres, shorts, sungas, tolas, ou slacks, taier, toucas, turbantes, ternos, uniformes e vestidos

Térmo nº 636.795, de 9-4-1964  
Brasterra - Terraplenagem Limitada  
São Paulo

**BRASTERRA-TERRAPLENAGEM LTDA.**

Nome Comercial

Térmo nº 636.796, de 9-4-1964  
Brasterra - Terraplenagem Limitada  
São Paulo

**BRASTERRA**  
Indústria Brasileira

Classe 16  
Para distinguir: Materiais para construções e decorações: Argamassas, argila, areia, azulejos batentes, balaustres, blocos de cimento, blocos para pavimentação, calhas, cimento, cal, cré, chapas isolantes, caibros, caixilhos, colunas, chapas para coberturas, caixas d'água, caixas para coberturas, caixas d'água, caixas de descarga para eticos, edificações remodeladas, estuque, emulsão de base asfáltico, estacas, esquadrias, estruturas metálicas para construções, lâminas de metal, ladrilhos, lambris, luvas de junção, lages, lageotas, material isolante contra frio e calor, manilhas, massas par revestimentos de paredes, madeiras para construções, mosaicos, produtos de base asfáltico, produtos para tornar impermeabilizantes as argamassas de cimento e cal, hidráulica, pedregulho, produtos betuminosos, impermeabilizantes, líquidos ou sob outras formas para revestimentos e outros como nas construções persianas, placas para pavimentação, peças ornamentais de cimento ou gesso para tetos, e paredes, papel para forrar casas, massas anti-ruídos para uso nas construções, parquetes, portas, portões, pisos, soleiras para portas, tijolos, tubos de concreto, telha, tacos, tubos de ventilação, tanques de cimento, vgas, vigamentos e vitros

Térmo nº 636.797, de 9-4-1964  
Brasterra - Terraplenagem Limitada  
São Paulo

**BRASTERRA**  
São Paulo-Capital

Classes: 33 - 16  
Insignia

Térmo nº 636.798, de 9-4-1964  
Domit - Propaganda e Promoções Limitada  
São Paulo

**DOMIT**

Classe 33  
Insignia

Térmo nº 636.799, de 9-4-1964  
Domit - Propaganda e Promoções Limitada  
São Paulo

**DOMIT-PROPAGANDA E PROMOÇÕES LTDA.**

Nome Comercial



Térmo nº 636.800, de 9-4-1964  
Margraf Artes Gráficas e Embalagens  
Limitada  
São Paulo

**MARGRAF-ARTES  
GRÁFICAS E  
EMBALAGENS LTDA.**

Nome Comercial

Térmo nº 636.801, de 9-4-1964  
Térmo nº 636.802, de 9-4-1964  
Margraf Artes Gráficas e Embalagens  
Limitada  
São Paulo

**M A R G R A F  
Indústria Brasileira**

Classe 38

Para distinguir: Papéis e seus artefa-  
tos, papel de escrever, de impressão,  
de encadernação e para embrulho, li-  
vros não impressos, papel higienico, pa-  
pel de toda especie para desenho, em-  
balagens de papel e papelão, artefatos  
de papel e papelão em geral

Classe 50

Para distinguir: O timbre da requiren-  
te em apeis de carta, papeis de offico,  
cartões comerciais e de visitas impres-  
sos, envelopes de qualquer tipo, fatu-  
ras, duplicatas, letras de câmbio, che-  
ques, notas promissórias, debenures,  
apólices, ações, folhinhas, passagens a-  
reana, ferroviárias, rodoviárias, mariti-  
mas, bem como bilhetes de sorteio e  
impressos em geral

Térmo nº 636.803, de 9-4-1964  
Comércio e Representações "Sarbio"  
Limitada  
São Paul

**S A R B I O**

Classe 1

Para distinguir: Como marca generica:  
substâncias e preparações químicas usa-  
das nas industrias, na fotografia e nas  
análises químicas

Térmo nº 636.804, de 9-4-1964  
Clã Publicidade Limitada  
São Paulo

**CLã PUBLICIDADE  
LTDA.**

Nome Comercial

Térmo nº 636.805, de 9-4-1964  
Comersol S. A. Indústria e Comércio  
São Paulo

**CORNERSOL S/A.  
INDÚSTRIA E  
COMÉRCIO**

Nome Comercial

Térmo nº 36.806, de 9-4-1964  
Ivan Keller e Alvaro Botelho  
São Paulo

**SUPERIOR BRASII**

Classe 7

Para distinguir: Máquinas de agricul-  
tura e horticultura e suas partes inte-  
grantes, grandes instrumentos agricu-  
las, inclusive tratores

Térmo nº 636.807, de 9-4-1964  
Perfecta — Incorporadora, Empreen-  
dedora e Administradora Limitada  
São Paulo



Classes: 1 — 2 — 3 — 4 — 5 — 6 —  
7 — 8 — 9 — 10 — 11 — 12 — 13 —  
14 — 15 — 16 — 17 — 18 — 19 —  
20 — 21 — 22 — 23 — 24 — 25 — 26 —  
27 — 28 — 29 — 30 — 31 — 32 —  
33 — 34 — 35 — 36 — 37 — 38 — 39 —  
40 — 41 — 42 — 43 — 44 — 45 —  
46 — 48 — 49 — 50  
Sinal re Propaganda

Térmo nº 636.808, de 9-4-1964  
Térmo nº 636.811, de 9-4-1964  
Vulcan Artefatos de Borracha S. A.  
Estado da Guanabara



Baby

**INDÚSTRIA BRASILEIRA**

Classe 40

Para distinguir: Travesseiros, colchões  
e acolchoados

Classe 39

Para distinguir: Espuma de borracha  
para travesseiros, colchões e acolchoa-  
dos

Térmo nº 636.809, de 9-4-1964  
Térmo nº 636.810, de 9-4-1964  
Vulcan Artefatos de Borracha S. A.  
Estado da Guanabara



**NENÊ  
INDÚSTRIA BRASILEIRA**

Classe 39

Para distinguir: Espuma de borracha  
para travesseiros, colchões e acolchoa-  
dos

Classe 40

Para distinguir: Travesseiros, colchões  
e acolchoados

Térmo nº 636.812, de 9-4-1964  
Térmo nº 636.813, de 9-4-1964  
Vulcan Artefatos de Borracha S. A.  
Estado da Guanabara



Principe

**INDÚSTRIA BRASILEIRA**

Classe 39

Para distinguir: Espuma de borracha  
para travesseiros, colchões e acolchoa-  
dos

Classe 40

Para distinguir: Travesseiros, colchões  
e acolchoados

Térmo nº 636.814, de 9-4-1964  
Térmo nº 636.815, de 9-4-1964  
Vulcan Artefatos de Borracha S. A.  
Estado da Guanabara

**REAL  
INDÚSTRIA BRASILEIRA**

Classe 40

Para distinguir: Travesseiros, colchões  
e acolchoados

Classe 39

Para distinguir: Espuma de borracha  
para travesseiros, colchões e acolchoa-  
dos

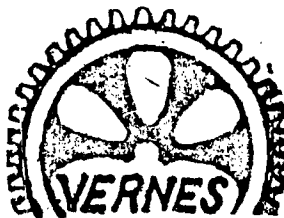
Térmo nº 636.816, de 9-4-1964  
Frizone & Almeida Limitada  
São Paulo

**"TRANSFIOS"  
INDÚSTRIA BRASILEIRA**

Classe 8

Para distinguir: Cabos elétricos

Térmo nº 636.817, de 9-4-1964  
Térmo nº 636.818, de 9-4-1964  
Adão Vernes  
São Paulo



**IND. BRASILEIRA**

Classe 10

Para distinguir: Agulhas cirúrgicas,  
agulhas para injeção, agulhas de pla-  
tina para injeção, alavancas para fins  
cirúrgicos e dentários, licates para den-  
tistas, bisturis, botidores, brocas, cadei-  
ras odontológicas, cutelaria para fins  
cirúrgicos, equipos odontológicos, ins-  
trumentos para cirurgia e medicina, ir-  
rigadores cirúrgicos, pinças cirúrgicas  
moldeiras odontológicas, seringas para  
injeção, tesouras para fins cirúrgicos

Classe 11

Para distinguir: Ferragens e ferramentas:  
Alicates, alavancas, arruelas, arrebites,

argolas, aldraves, armações de metal,  
abridores de latas, arame, aparelhos de  
chá e café, assadeiras, açucareiros, apa-  
relhos para lavatórios, arandelas, arei-  
tas, aros, almofadarises, amoladores,  
amoladores de ferramentas, alças para  
ancinhos, brocas, bigornas, baixelas,  
bandejas, bacias, bomboneiras, baldes,  
borboletas, baterias, bases de metal, bra-  
çadeiras, bules, bisagra, buchas, bainha  
para facas, baterias de cosinha, colhe-  
de pedreiros, cadeados, correntes, cabi-  
des, chaves de parafusos, conexões para  
encanamentos, caixas de metal para  
portões, colunas, canos, chaves de fen-  
da, chaves inglesas, cabeções, canecas,  
copos, cachepots, centro de mesa, co-  
queteleiras, caixas para condimento de  
alimentos, cadeados, caldeirões, caçar-  
das, chaleiras, cafeteiras, conchas, coa-  
dores, cuscuseiros, cabides de metal,  
cabos, caixas de ferro, cruzetas, curvas,  
cantoneiras, chaveiros, canivetes, chave-  
venas, cremones, cadinhos, crivos, chan-  
fradores, cassinetes, cabos, chaves, cha-  
ves para porcas circulares, chaves tor-  
quimétrica, correntes para chaves, col-  
chetes, chaves para porcas, distintos,  
dobradiças, descanso para talheres, pra-  
tos e copos, enxadas, esferas, engates,  
enfeites de metal, estribos, espátulas,  
estojos de metal para carimbos, eixos,  
expandidor para tubos, estruturas metá-  
licas, escarradeiras, espremedores, espu-  
madeiras, formões, foices, ferro para  
cortar capim, ferrolhos, facas, facões,  
fuchadas, fruteiras, funis, formas para  
doces, bolos, embaças e pudins, flanges,  
fivela, furadores, ferramentas cortantes  
e perfurantes para marceneiros, fechos  
de metal, terraduras, forminhos, fitas  
de aço, ganchos, guarnições de metal,  
garfos, ganchos para quadros, grampos  
para emendas de correias, grades para  
fogões e geladeiras, grelhas, galheteiros,  
gonzos, grossas, garrafas, ilhoses, jo-  
elhos, jarros, liras, lâminas licoreiros,  
latas lvas, linguetas, leitelras, macha-  
Jinhas, molas para portas, martelos,  
marretas, matrizes, marmitas, maçanetas,  
morsas, machetes, mantequeiras, machos,  
navalhas, niples, puas, pás, picaretas,  
pregos, ponteiros, parafusos, porcas,  
pratos, porta-gelo, poseiras, porta-pão,  
porta-joias, paliteiros, panelas, puxado-  
res, placas, pregadores, porta-esponjas,  
peneiras, pinos, plainas, perfuradeiras,  
pires, pinças, panelões, porta-copos e  
garrafas, passadores de roupa, presi-  
lhas, rastelos, roldanas, ralos, regadores,  
rebites, reduções, recipientes de metal,  
rodízios, roscas de aço inoxidável, re-  
gistros de aço inoxidável, registros,  
serras, serrotes, sídes, saleiros, sacarró-  
lhas, torquezes, trilhos, tubos, tubula-  
ções, tampões, travadeiras, telas de  
arame, trincos, taças, travessas, tesouras,  
trancas, trameças, talheres, talhadeiras,  
tampão para panelas e caldeirões, ter-  
rinas, tachos, trens de cosinha, torra-  
deiras, orinóis, vasos, vasilhames, ver-  
mas, mandril de expansão, freza de  
chantrar, guia de freza de chantrar,  
ventosas, maletas, baús para sacos de  
viagem, para pastas, balmazes, cantos  
para estojos, colchetes para malas, cra-  
vos, enfeites, fecho para pastas e para  
malas, passadores de correias, pontei-  
ras, prendedores de papel, suportes,  
toniquetes e tubos de extensão

Térmo nº 636.820, de 9-4-1964  
Empresa Construtora "Rio-Obras"  
Limitada  
Estado da Guanabara

**Rio-Obras**

Classe 16

Para distinguir: Material de construção

Térmo nº 636.819, de 9-4-1964  
Cleury Faria Barbosa  
Estado da Guanabara



Classe 32  
Para distinguir: Serviços noticiosos, programas de rádio e de televisão, publicações de jornais, revistas, anuário, boletins e etc.

Térmo nº 636.821, de 9-4-1964  
"Brasital" Sociedade Anônima para a Indústria e o Comércio  
São Paulo

**Dafne**

Indústria Brasileira

Classe 37  
Para distinguir: Rocpas de cama e mesa em geral; atalhados, acolchoados, cobertas, colchas, cobertores, cobertas, para mesa, edrerons, fronhas, guardanapos, guarnições e serviços para chá e jantar, lençóis, panos de copa e de pratos, toalhas de uso pessoal, toalhas de banho, de rosto e de mão

Térmo nº 636.822, de 9-4-1964  
"Brasital" Sociedade Anônima para a Indústria e o Comércio  
São Paulo

**Somália**

Indústria Brasileira

Classe 23  
Para distinguir: fazendas e tecidos em peças; fazendas e tecidos de toda espécie para confecções, para tapeçarias e para artigos de cama e mesa; algodão, cânhamo, caroá, juta, linho, lã, nylon, paco-paco, pêlo, rami, raion e couro, tules e veludos

Térmo nº 636.823, de 9-4-1964  
Imany da Cunha Ribeiro  
Estado do Rio de Janeiro

**Pedaços Hipotecários**

Classe 33  
Para distinguir: Corretagens de imóveis e operações financeiras e de créditos

Térmo nº 636.824, de 9-4-1964  
Imany da Cunha Ribeiro  
Estado do Rio de Janeiro

**Frações Hipotecárias**

Classe 33  
Para distinguir: Corretagens de imóveis e operações financeiras e de créditos

Térmo nº 636.825, de 9-4-1964  
Ibany da Cunha Ribeiro  
Estado do Rio de Janeiro

**Partes Hipotecárias**

Classe 33  
Para distinguir: Corretagens de imóveis e operações financeiras e de créditos

Térmo nº 636.826, de 9-4-1964  
Imany da Cunha Ribeiro  
Estado do Rio de Janeiro

**Hipotequinhas**

Classe 33  
Para distinguir: Corretagens de imóveis e operações financeiras e de créditos

Térmo nº 636.827, de 9-4-1964  
Ibany da Cunha Ribeiro  
Estado do Rio de Janeiro

**Hipoteca Parcelada**

Classe 33  
Expressão de Propaganda

Térmo nº 636.828, de 9-4-1964  
Ernesto Neugebauer S. A., Indústrias Reunidas  
Rio Grande do Sul  
Prorrogação

PRORROGAÇÃO



Indústria Brasileira

Classe 41  
Para distinguir: Cremes de frutas, balas, confeitos, doces, bombons, caramelos, chocolates e biscoitos

Térmo nº 636.829, de 9-4-1964  
Instituto Sulriograndense S. A.  
Rio Grande do Sul  
Prorrogação

PRORROGAÇÃO



Indústria Brasileira

Classe 22  
Para distinguir: Fios para tecelagem, bordar, tricotar e croche

Térmo nº 636.830, de 9-4-1964  
Ideal S. A. Tintas e Vernizes  
São Paulo  
Prorrogação

PRORROGAÇÃO

**T B I**



Classe 1  
Para distinguir: Tintas

Térmo nº 636.831, de 9-4-1964  
Ideal S. A. Tintas e Vernizes  
São Paulo  
Prorrogação

PRORROGAÇÃO

**IDEALIM**

Indústria Brasileira

Classe 1  
Para distinguir: Esmaltes, tintas, vernizes, secantes e detergentes

Térmo nº 636.832, de 9-4-1964  
Instituto Sulriograndense S. A.  
Rio Grande do Sul

PRORROGAÇÃO



Classes: 22 - 33  
Insignia

Térmo nº 636.834, de 9-4-1964  
Térmo nº 636.835, de 9-4-1964  
São Paulo Alpargatas S. A.  
São Paulo

**DURASOL**

Classe 23  
Para distinguir: Tecidos em geral, a saber: brocados, casimiras, pano couro, tecidos plásticos em peças, tecidos de algodão, de lã, del inho, de cânhamo; de juta, seda natural ou raion, tecidos de elástico, de vidro, de visco-se, tule  
Classe 31

Anéis de vedação, anéis obturadores, arruelas, bujões, barbantes, barracas, bucras, betumes para vidraceiros, bolas para válvulas e registros, bocais para tanques, diafragmas para vedação, massas para calafetar, discos de borracha para potes, cordoelhas, cordas, correias de transmissão, correias transportadoras, canaletas, coberturas de lona, fitilhos, gaxetas, lonas para freios, mangueiras mangotes, molas para vedação, peça-

nas, rolhas, tampas, tubos de jato para vedação, tampões, tubulações para vedação, tendas, válvulas de vedação, tubos de radiador

Térmo nº 636.833, de 9-4-1964  
Instituto Sulriograndense S. A.  
Rio Grande do Sul  
Prorrogação

PRORROGAÇÃO



INDUSTRIA BRASILEIRA

Classe 24  
Para distinguir: Entretelas, cadarços, fitas e rendas

Térmo nº 636.836, de 9-4-1964  
Orgide - Organização Guanabara de Importação Distribuição e Exportação Limitada  
Estado da Guanabara

**Orquestra Los Danseros**

Classe 8  
Para distinguir: Discos fonográficos gravados

Térmo nº 636.837, de 9-4-1964  
Térmo nº 636.838, de 9-4-1964  
Térmo nº 636.839, de 9-4-1964  
Térmo nº 636.840, de 9-4-1964  
Térmo nº 636.841, de 9-4-1964  
Maximiano Ernesto da Silveira  
Bagdóximo  
Pernambuco

**EXPOSIÇÃO DE FORNECEDORES DA HOTELARIA**

Classe 33  
Titulo  
Classe 33  
Titulo  
Classe 33  
Titulo  
Classe 33  
Titulo  
Classe 33  
Titulo

Térmo nº 636.842, de 9-4-1964  
Térmo nº 636.843, de 9-4-1964  
Térmo nº 636.844, de 9-4-1964  
Térmo nº 636.845, de 9-4-1964  
Térmo nº 636.846, de 9-4-1964  
Maximiano Ernesto da Silveira  
Bagdóximo  
Rio Grande do Sul

**Salão Internacional de Decoração**

Classes: 16 - 33 - 34 - 40  
Titulo  
Classes: 16 - 33 - 34 - 40  
Titulo

Classes: 16 — 33 — 34 — 40  
 Título  
 Classes: 16 — 33 — 34 — 40  
 Título  
 Classes: 16 — 33 — 34 — 40  
 Título

Térmo nº 636.847, de 9-4-1964  
 Térmo nº 636.848, de 9-4-1964  
 Térmo nº 636.849, de 9-4-1964  
 Térmo nº 636.850, de 9-4-1964  
 Térmo nº 636.851, de 9-4-1964  
 Maximiano Ernesto da Silveira  
 Bagdócimo  
 São Paulo



**EXPOSIÇÃO DE FORNECEDORES DA HOTELARIA**

Classe 33  
 Insignia  
 Classe 33  
 Insignia  
 Classe 33  
 Insignia  
 Classe 33  
 Insignia  
 Classe 33  
 Insignia

Térmo nº 636.852, de 9-4-1964  
 Delicias do Paladar de J. C.  
 Locatelli  
 Estado do Rio de Janeiro

**Delicias do Paladar de J. C. Locatelli**

Classes: 3 — 4 — 42 — 43 — 50  
 Título

Térmo nº 636.853, de 9-4-1964  
 Térmo nº 636.854, de 9-4-1964  
 Térmo nº 636.855, de 9-4-1964  
 Térmo nº 636.856, de 9-4-1964  
 Térmo nº 636.857, de 9-4-1964  
 Delicias do Paladar de J. C.  
 Locatelli  
 Estado do Rio de Janeiro

**Locatelli**

**Indústria Brasileira**

Classe 3  
 Para distinguir: Substâncias químicas para serem usadas na medicina ou na farmácia

Classe 41  
 Para distinguir: Amendoim, balas, bombons, baunilha, canela em pau e em pó, cravos, condimentos para alimentos e essências alimentícias

Classe 42  
 Para distinguir: Aguardente, aniz, bagaceira, batidas, cervejas, conhaque, extrato de malte fermentado, licôres, suco de frutas com alcool

Classe 43  
 Para distinguir: Aguas gasosas, naturais ou artificiais, caldos de frutas, guaraná, refrescos, refrigerantes, soda e xaropes para refrescos

Classe 50  
 Para distinguir: Papeis de cartas, envelopes, cartões comerciais, faturas, duplicatas, recibos, memorandos

Térmo nº 636.858, de 9-4-1964  
 Térmo nº 636.859, de 9-4-1964  
 Térmo nº 636.860, de 9-4-1964  
 Delicias do Paladar de J. C.  
 Locatelli  
 Estado do Rio de Janeiro

**Delicias do Paladar**

Classe 41  
 Para distinguir: Amendoim, balas, bombons, baunilha, canela em au e em pó, cravos, condimentos para alimentos e essências alimentares

Classe 42  
 Para distinguir: Aguardente, aniz, bagaceira, batidas, cervejas, conhaque, extrato de malte fermentado, licôres, suco de frutas com alcool

Classe 43  
 Para distinguir: Aguas gasosas, naturais ou artificiais, caldos de frutas, guaraná, refrescos, refrigerantes, soda, xaropes para erfrescos

Térmo nº 636.861, de 9-4-1964  
 Guanabara Hotel Limitada  
 Sergipe



Classes: 33 — 41 — 42 — 43  
 Título

Térmo nº 636.862, de 9-4-1964  
 Luiz Spada Chometon de Oliveira  
 Estado da Guanabara

**Clinica N. S. Graças Ltda.**

Classe 33  
 Título

Térmo nº 636.863, de 9-4-1964  
 Indústrias J. B. Duarte S. A.  
 São Paulo



**INDUSTRIA BRASILEIRA**

Classe 16  
 Artigos da classe

Térmo nº 636.865, de 9-4-1964  
 Timoneiro de Empreendimentos Imobiliários Limitada  
 Estado da Guanabara



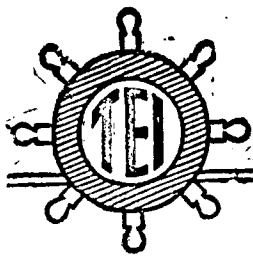
Classes: 16 — 33  
 Título

Térmo nº 636.864, de 9-4-1964  
 Indústria de Sorvetes D'Aqui Limitada  
 Pernambuco

**Indústria de Sorvetes D'Aqui Ltda.**

Nome Comercial

Térmo nº 636.866, de 9-4-1964  
 Timoneiro de Empreendimentos Imobiliários Limitada  
 Estado da Guanabara



Classes: 16 — 33  
 Insignia

Térmo nº 636.867, de 9-4-1964  
 Indústrias Coimbra de Ferragens S. A.  
 São Paulo



Classe 11  
 Para distinguir: Navalhas, lâminas reobarbear, canivetes, facas e facões de cozinha

Térmo nº 636.868, de 9-4-1964  
 Térmo nº 636.869, de 9-4-1964  
 Corbisa — Industrial Agro Pecuária Limitada  
 São Paulo

**Milho para Pipóca do Sítio**  
 Indústria Brasileira

Classe 19  
 Artigos da classe  
 Classe 41

Para distinguir: Milho ara pipóca

Térmo nº 636.870, de 9-4-1964  
 Térmo nº 636.871, de 9-4-1964  
 Corbisa — Industrial Agro Pecuária Limitada  
 São Paulo

**Semolina de Milho do Sítio**  
 Indústria Brasileira

Classe 19  
 Para distinguir: Semolina re milho do sítio  
 Classe 41  
 Para distinguir: Semolina de milho

Térmo nº 636.872, de 9-4-1964  
 Térmo nº 636.873, de 9-4-1964  
 Corbisa — Industrial Agro Pecuária Limitada

**Creme de Milho do Sítio**  
 Indústria Brasileira

Classe 19  
 Artigos da classe  
 Classe 41  
 Para distinguir: Creme de milho

Térmo nº 636.874, de 9-4-1964  
 Térmo nº 636.875, de 9-4-1964  
 Corbisa — Industrial Agro Pecuária Limitada  
 São Paulo

**Polvilho do Sítio**  
 INDUSTRIA BRASILEIRA

Classe 19  
 Artigos da classe  
 Classe 41  
 Para distinguir: Polvilho

Térmo nº 636.876, de 9-4-1964  
 Térmo nº 636.877, de 9-4-1964  
 Corbisa — Industrial Agro Pecuária Limitada  
 São Paulo

**Amendoim do Sítio**  
 INDUSTRIA BRASILEIRA

Classe 19  
 Artigos da classe  
 Classe 41  
 Para distinguir: Amendoim.

Térmo nº 636.878, de 9-4-1964  
 Antonio Carlos Corrêa da Fonseca  
 São Paulo

**CRISTAIS CORRÊA**

Classes: 11 — 14 — 15  
 Título

Térmo nº 636.879, de 9-4-1964  
 INAD — Indústria Nacional de Adesivos e Detergentes Limitada  
 São Paulo

**INDUSTRIA BRASILEIRA**

Classe 46  
 Alvejantes amidos, anil, água de lava-deira, água sanitária, cera para soalhos, detergentes, esponja de aço, fósforos, lixívia, lã de aço, pomadas para calçados, palha de aço, preparados para polir e limpar madeiras, vidros, metais e objetos, panos para polir e para limpeza, panos de esmeril e material abrasivo empregado na limpeza de metais e objetos, sabões em geral e saponáceos, velas e velas a base de estearina, sabões em pó, m flocos, esponjas de limpeza

Térmo nº 636.880, de 9-4-1964  
 Empresa de Transportes Vista Alegre  
 Limitada  
 Estado da Guanabara

**Transportes  
 Vista Alegre**

Classe 33  
 Título

Térmo nº 636.881, de 9-4-1964  
 Editora Abril Limitada  
 São Paulo

**Metalurgica  
 e Mecanica**

Classe 32  
 Para distinguir: Um periódico

Térmo nº 636.882, de 9-4-1964  
 Bandeirantes Comércio e Indústria  
 S. A.  
 Estado da Guanabara

**BMX-04**

Classe 46  
 Para distinguir: Detergentes

Térmo nº 636.883, de 9-4-1964  
 Imobiliária Paranaense S. A.  
 Paraná

**IMOBILIÁRIA  
 PARANAENSE**

Classe 33  
 Título

Térmo nº 636.884, de 9-4-1964  
 Imobiliária Nojima Limitada  
 Paraná

**Imobiliária Nojima**

Classe 33  
 Título

Térmo nº 636.885, de 9-4-1964  
 "Comapa" Comércio de Madeira  
 Paraná S. A.

**COMAPA**

Classe 50  
 Para distinguir: Impressos

Térmo nº 636.886, de 9-4-1964  
 Torrefação e Moagem de Café  
 "Sorridente" Limitada  
 Estado da Guanabara

**SORRIDENTE  
 INDÚSTRIA BRASILEIRA**

Classe 41  
 Para distinguir: Café em grão, cru, torrado, moído e empacotado

Térmo nº 636.887, de 9-4-1964  
 Proquinda Indústria e Comércio  
 Produtos Químicos Limitada  
 Estado da Guanabara

**Proquinda  
 Indústria Brasileira**

Classe 46

Para distinguir: Velas, fósforos, sabão comum e detergente e Amido, anil e preparações para a lãfandaria. Artigos e preparações para conservar e polir

Térmo nº 636.888, de 9-4-1964  
 José Pessoa da Silva  
 Estado da Guanabara

**Tribuna Capixaba**

Classe 32

Para distinguir: Jornal, revista e publicações em geral

Térmo nº 636.889, de 9-4-1964  
 José Pessoa da Silva  
 Estado da Guanabara

**Correio Capixaba**

Classe 32

Para distinguir: Jornal, revista e publicações em geral

Térmo nº 636.890, de 9-4-1964  
 José Pessoa da Silva  
 Estado da Guanabara

**A Imprensa Capixaba**

Classe 32

Para distinguir: Jornal, revista e publicações em geral

Térmo nº 636.891, de 9-4-1964  
 José Pessoa da Silva  
 Estado da Guanabara

**Gazeta Capixaba**

Classe 32

Para distinguir: Jornal, revista e publicações em geral

Térmo nº 636.892, de 9-4-1964  
 José Pessoa da Silva  
 Estado da Guanabara

**O ESTADO DO E. SANTO**

Classe 32

Para distinguir: Jornal, revista e publicações em geral

Térmo nº 636.893, de 9-4-1964  
 Térmo nº 636.894, de 9-4-1964  
 "De Mayo" Indústrias Farmacêuticas  
 Limitada  
 Estado da Guanabara

**SUCRETINE**

**Indústria Brasileira**

Classe 3

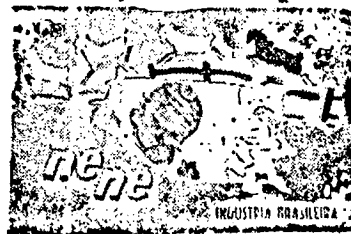
Para distinguir: Uma especialidade farmacêutica indicada nos regimes de restrição de açúcar

Classe 41

Para distinguir: Um preparado dulcificante para regime alimentar especiais

Térmo nº 636.895, de 9-4-1964  
 Lanificio Sulriograndense S. A.  
 Rio Grande do Sul  
 Prorrogação

**PRORROGAÇÃO**



Classe 24

Alamares, atacadores para esportinhos e calçados, ataduras de algodão para nais, bandeiras, bordados, braçadeiras, pianos, carapuças para cavalos, corbolas, cadeados, capas para móveis e diversos fins, exceto para fins medicofestã, feltro para órgão, fôfos, galardetes, iamparinas, mochilas, mosqueteiros, neugas, ombreiras e enchimentos para roupas de homens e senhoras, panos para enfeites de móveis, não fazendo parte dos mesmos, palmilhas, passanares, pavios, rédeas, rendas, redes, sacas, sinhaninhas para vestidos, telas, tampos para almofadas, não fazendo parte de móveis, artigos estes incluídos em outras classes

Térmo nº 636.896, de 9-4-1964  
 José Poncio  
 São Paulo

**Nelcar**

Classe 33

Para distinguir: Um sítio imóvel de agricultura e criação

Térmo nº 636.897, de 9-4-1964  
 Norton do Brasil S. A. Indústria e Comércio  
 São Paulo

**Polikontour  
 Indústria Brasileira**

Classe 46

Para distinguir: Lixas abrasivas

Térmo nº 636.898, de 9-4-1964  
 Reis & Silva Limitada  
 Espírito Santo

**JK**

**INDÚSTRIA BRASILEIRA**

Classe 46

Para distinguir: Anil, água de lavadeira, detergentes, preparados para polir e limpar objetos, sabão em barra, em pó e, em flocos

Térmo nº 636.899, de 9-4-1964  
 Antonio Aguillar  
 São Paulo

**THE CLEVERS**

**INDÚSTRIA BRASILEIRA**

Classe 8

Para distinguir: Gravações fonográficas

Térmo nº 636.900, de 9-4-1964  
 Térmo nº 636.901, de 9-4-1964  
 Antonio Aguillar  
 São Paulo

**THE CLEVERS  
 DRINK'S**

Classes: 33 — 41 — 42 — 43

Título

Classes: 33 — 41 — 42 — 43

Título

Térmo nº 636.902, de 9-4-1964  
 Tecidos Luciana Limitada  
 São Paulo

**LUCIANA**

**INDÚSTRIA BRASILEIRA**

Classe 23

Para distinguir: Tecidos em geral

Térmo nº 636.903, de 9-4-1964  
 Elena Modas Limitada  
 Estado da Guanabara

**ELENA MODAS**

Classe 36

Para distinguir: Vestuários femininos

Térmo nº 636.904, de 9-4-1964  
 Alcino Coelho  
 Estado do Rio de Janeiro

**MOTEL SAN REMO**

Classes: 33 — 41 — 42 — 43

Título

Térmo nº 636.906, de 9-4-1964  
 Nestor Eduardo de Almeida Lima  
 Estado da Guanabara

**Café Dado**

Classe 41

Para distinguir: Café em grão, torrado e moído